G O V E R N O D O E S T A D O D E S Ã O P AU LO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 007/2022

Contrato de Concessão Patrocinada SLT nº 008/2014
Edital de Concorrência Pública Internacional nº 01/2014

Processo ARTESP-EXP-2021/17362

Pelo presente instrumento, as partes ("**PARTES**"):

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO ("**SLT**"), neste ato representada pelo Secretário de Logística e Transportes do Estado de São Paulo, Sr. João Octaviano Machado Neto, doravante denominada **PODER CONCEDENTE**;

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A., representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Sr. Leonardo Arimá Tavares de Melo Carneiro Albuquerque e por seu Procurador Sr. Allan Jorge Tinoco Oliveira de Vasconcelos, doravante designada **CONCESSIONÁRIA** e/ou **PARCEIRO PRIVADO**;

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO ("**ARTESP**"), instituída pela Lei Complementar n. º 914, de 14 de janeiro de 2002, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Milton Roberto Persoli, nos termos do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e do Decreto nº 46.875, de 1º de julho de 2002, na qualidade de Interveniente-Anuente; e

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM ("DER/SP"), autarquia vinculada à SLT, inscrito no CNPJ/MF nº 43.052.497/0001-02, neste ato representado por seu Superintendente, Edson Caram**,** na qualidade de **INTERVENIENTE-ANUENTE,**

CONSIDERANDO:

SLTDCI202200600A

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 06/06/2022 às 15:07:08.
Assinado com senha por WALTER NYAKAS JÚNIOR - ARTESP1266017 em substituição a MILTON ROBERTO PERSOLI - ARTESP244989 - 06/06/22 às 16:07:59.
Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - Chefe de Gabinete / CG - 06/06/2022 às 15:08:41 e EDSON CARAM - Respondendo pela Superintendência do DER / SUP - 06/06/2022 às 17:41:11.
Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 06/06/2022 às 14:52:36.
Documento Nº: 43717305-3233 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43717305-3233

SIGA

I. Que a **CONCESSIONÁRIA** recebeu em concessão o objeto do Contrato de Concessão Patrocinada SLT nº 008/2014 ("**CONTRATO**"), que consiste na exploração do Sistema Rodoviário constituído pela malha rodoviária correspondente ao Lote 27 do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias, compreendendo ainda a prestação dos serviços públicos de operação e manutenção de trecho da rodovia SP-099, entre os quilômetros (km) 11+500 km e 83+400 km, das SPAs 032/099, 033/099, 035/099 e 037/099 e dos Contornos de Caraguatatuba e São Sebastião ("**CONTORNOS**");

II. Que em 27 de agosto de 2021 foi assinado o Termo Aditivo Modificativo nº 006 ao **CONTRATO** ("**TAM006**"), cujo objeto consiste na transferência ao **PARCEIRO PRIVADO** da obrigação contratual originalmente atribuída ao **PODER CONCEDENTE** de execução das obras remanescentes dos **CONTORNOS** e do **TRECHO ADICIONAL** ("**OBRAS**"), conforme descrição constante naquele instrumento;

III. Que as **OBRAS** foram transferidas ao **PARCEIRO PRIVADO** com prazo de execução de 26 (vinte e seis) meses, devendo ser concluídas de forma integral até novembro de 2023;

IV. Que em 18 de fevereiro de 2022 findou-se o prazo de execução da Obra de Ampliação Principal ("**AMPLIAÇÃO PRINCIPAL**"), trecho que compreende os quilômetros 60+480 ao 82+000 da SP-099, cujo investimento é de responsabilidade do **PARCEIRO PRIVADO**;

V. Que não obstante a **AMPLIAÇÃO PRINCIPAL** tivesse conclusão prevista para 18 de fevereiro de 2022, sua efetiva operação depende de uma solução técnica para interligação do novo trecho de serra ao litoral de Caraguatatuba, e atualmente as obras dos **CONTORNOS** têm seu prazo de conclusão estimado para novembro de 2023;

VI. A previsão expressa na Cláusula 1.3, inciso VII, do **TAM006,** atestando que a eventual operação antecipada de segmentos parcialmente concluídos dos **CONTORNOS**, requeridas por iniciativa do **PODER CONCEDENTE**, deverá ser objeto de termo aditivo modificativo

SLTDCI202200600A

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 06/06/2022 às 15:07:08.
Assinado com senha por WALTER NYAKAS JÚNIOR - ARTESP1266017 em substituição a MILTON ROBERTO PERSOLI - ARTESP244989 - 06/06/22 às 16:07:59.
Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - Chefe de Gabinete / CG - 06/06/2022 às 15:08:41 e EDSON CARAM - Respondendo pela Superintendência do DER / SUP - 06/06/2022 às 17:41:11.
Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 06/06/2022 às 14:52:36.
Documento Nº: 43717305-3233 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43717305-3233

VII. específico, previamente assinado, que deverá dispor sobre (i) as premissas para cálculo do desequilíbrio e do reequilíbrio contratual, (ii) as responsabilidades legais da **CONCESSIONÁRIA** e (iii) as condições operacionais a serem observadas;

VIII. A análise técnica efetuada pela **ARTESP** e pelo **PODER CONCEDENTE** indicou que a alternativa mais adequada para viabilizar a inauguração da operação da **AMPLIAÇÃO PRINCIPAL** seria a antecipação de um subsegmento das obras dos **CONTORNOS**;

IX. A análise realizada pela Consultoria Jurídica da **ARTESP**, por meio do Parecer CJ/ARTESP nº 209/2022, a respeito da minuta do presente Termo Aditivo e Modificativo 007 ("**TAM007**");

X. A deliberação tomada na 65ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da **ARTESP**, de 25 de março de 2022, que ratificou a instrução do processo administrativo nº ARTESP-EXP-2021/17362 e autorizou a formalização deste **TAM007**;

XI. Que na [10] ª Reunião Ordinária da Comissão de Acompanhamento de Contratos de Parcerias Público-Privadas ("**CAC-PPP**"), de [12] de [abril] de 2022, entendeu-se pela anuência prévia à matéria disciplinada no presente **TAM007** e sua formalização;

XII. Os termos constantes da ata da [31] ª Reunião Conjunta Ordinária do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas ("**CGPPP**") e do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização ("**CDPED**"), concernente à [114] ª Reunião Ordinária do CGPPP, de [31] de março] de 2022, que deliberou pela pertinência do **TAM007** ao **CONTRATO;** e

XIII. A anuência do **PARCEIRO PRIVADO** quanto: (i) ao reconhecimento da necessidade de futura apuração e cálculo, conforme premissas do Termo Aditivo Modificativo nº 004, assinado em 15 de abril de 2021 ("**TAM004**"), do potencial desequilíbrio contratual decorrente deste **TAM007**; (ii) à viabilidade técnica da antecipação do subsegmento dos **CONTORNOS** objeto deste **TAM007**; e (iii) à minuta deste **TAM007**;

SLTDCI202200600A

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 06/06/2022 às 15:07:08.
Assinado com senha por WALTER NYAKAS JÚNIOR - ARTESP1266017 em substituição a MILTON ROBERTO PERSOLI - ARTESP244989 - 06/06/22 às 16:07:59.
Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - Chefe de Gabinete / CG - 06/06/2022 às 15:08:41 e EDSON CARAM - Respondendo pela Superintendência do DER / SUP - 06/06/2022 às 17:41:11.
Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 06/06/2022 às 14:52:36.
Documento Nº: 43717305-3233 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43717305-3233

RESOLVEM as **PARTES** acordar a celebração deste **TAM007**, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica formalizada a alteração do **CONTRATO**, por iniciativa do **PODER CONCEDENTE**, com o objetivo de autorizar, mediante o atendimento pelo **PARCEIRO PRIVADO** das exigências legais e contratuais envolvidas, incluindo a entrega pelo **PARCEIRO PRIVADO** e o aceite pelo **PODER CONCEDENTE** da Obra de Ampliação Principal, a operação antecipada pelo **PARCEIRO PRIVADO** do subsegmento dos **CONTORNOS**, conforme condições técnicas e operacionais previstas nos **ANEXOS 1 e 2** deste **TAM007** e nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS

2.1. Este **TAM007** é acompanhado dos seguintes anexos:

ANEXO 1	Condições de Operação
ANEXO 2	Croqui do subsegmento

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO E SUA RECOMPOSIÇÃO

3.1. As **PARTES** reconhecem que a operação antecipada do subsegmento dos **CONTORNOS,** objeto deste **TAM007**, autorizada na forma da Cláusula Primeira, importa em potencial desequilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO**, cujos efeitos deverão ser apurados pela **ARTESP** em autos próprios, devendo os respectivos cálculos, conforme pertinência, assim como a eventual e oportuna recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do **CONTRATO**, ocorrer na forma prevista no **TAM004**.

SLTDCI202200600A

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 06/06/2022 às 15:07:08.
Assinado com senha por WALTER NYAKAS JÚNIOR - ARTESP1266017 em substituição a MILTON ROBERTO PERSOLI - ARTESP244989 - 06/06/22 às 16:07:59.
Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - Chefe de Gabinete / CG - 06/06/2022 às 15:08:41 e EDSON CARAM - Respondendo pela Superintendência do DER / SUP - 06/06/2022 às 17:41:11.
Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 06/06/2022 às 14:52:36.
Documento Nº: 43717305-3233 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43717305-3233

CLAUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES E DOS RISCOS

4.1. Aplicam-se à obrigação estabelecida na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, naquilo que não disciplinado expressamente neste **TAM007** e seus **ANEXOS** ou no **TAM006**, as mesmas responsabilidades e alocações de riscos estipuladas no **CONTRATO.**

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. As **PARTES** reconhecem que durante a operação antecipada prevista na Cláusula 1.1 deste **TAM007**, a **CONCESSIONÁRIA** apenas estará sujeita às penalidades previstas no **ANEXO 11** do **CONTRATO** e na Cláusula Oitava do **TAM006,** se guardarem relação direta com as condições técnicas e operacionais descritas no **ANEXO 1** deste **TAM007.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As **PARTES** declaram que a celebração do presente **TAM007** não representa qualquer reconhecimento ou quitação dos eventos ou pleitos de desequilíbrio contratual que o **PARCEIRO PRIVADO** e/ou o **PODER CONCEDENTE** já tenham formulado ou venham a formular, cujos fatos geradores sejam anteriores à formalização deste **TAM007**, os quais serão tratados em processos próprios.

6.2. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** e seus aditamentos que não conflitarem com o conteúdo deste **TAM007** ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas.

6.3. Os termos definidos, cujas definições não constem deste **TAM007**, têm o significado que lhes é atribuído no **CONTRATO**.

SLTDCI202200600A

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 06/06/2022 às 15:07:08.
Assinado com senha por WALTER NYAKAS JÚNIOR - ARTESP1266017 em substituição a MILTON ROBERTO PERSOLI - ARTESP244989 - 06/06/22 às 16:07:59.
Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - Chefe de Gabinete / CG - 06/06/2022 às 15:08:41 e EDSON CARAM - Respondendo pela Superintendência do DER / SUP - 06/06/2022 às 17:41:11.
Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 06/06/2022 às 14:52:36.
Documento Nº: 43717305-3233 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43717305-3233

G O V E R N O D O E S T A D O D E S Ã O P AU LO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

O presente instrumento, lavrado em 5 (cinco) vias, de igual teor e forma, lido e achado conforme, é assinado pelas **PARTES**, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 06 de junho de 2022.

João Octaviano Machado Neto

SECRETARIA ESTADUAL DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE SÃO PAULO – SLT

LEONARDO ARIMA TAVARES DE MELO CARNEIRO DE ALBUQUERQ:04551838489
Digitally signed by LEONARDO ARIMA TAVARES DE MELO CARNEIRO DE ALBUQUERQ:04551838489
Date: 2022.06.06 13:16:48 -03'00'

ALLAN JORGE TINOCO OLIVEIRA DE VASCONCELOS:03023652490
Assinado de forma digital por ALLAN JORGE TINOCO OLIVEIRA DE VASCONCELOS:03023652490
Dados: 2022.06.06 11:46:26 -03'00'

Leonardo Arimá Tavares de Melo Carneiro Albuquerque
Diretor

Allan Jorge Tinoco Oliveira de Vasconcelos
Procurador

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A.

Intervenientes-anuentes

Edson Caram

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/SP

Milton Roberto Persoli

AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP

Testemunhas: RODRIGO FELIX REIS: 31232155802
Assinado digitalmente por RODRIGO FELIX REIS:31232155802
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Presencial, OU=RFB e-CPF A1, CN=RODRIGO FELIX REIS:31232155802
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.06.13 15:50:07-03'00'
Adobe Acrobat Reader versão: 21.11.20039

Nome: Rodrigo Felix Reis
RG: 44.442.372-2
CPF: 312.321.558-02

Nome: Priscila Ungaretti de Godoy Walder
RG: 20.412.800-6
CPF: 139.972.408-84

SLTDCI202200600A

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 06/06/2022 às 15:07:08.
Assinado com senha por WALTER NYAKAS JÚNIOR - ARTESP1266017 em substituição a MILTON ROBERTO PERSOLI - ARTESP244989 - 06/06/22 às 16:07:59.
Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - Chefe de Gabinete / CG - 06/06/2022 às 15:08:41 e EDSON CARAM - Respondendo pela Superintendência do DER / SUP - 06/06/2022 às 17:41:11.
Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 06/06/2022 às 14:52:36.
Documento Nº: 43717305-3233 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43717305-3233

G O V E R N O D O E S T A D O D E S Ã O P AU LO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

CONTRATADO: CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): Contrato de Concessão Patrocinada SLT nº 008/2014

OBJETO: TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO nº 007/2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

SLTDCI202200600A

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 06/06/2022 às 15:07:08.
Assinado com senha por WALTER NYAKAS JÚNIOR - ARTESP1266017 em substituição a MILTON ROBERTO PERSOLI - ARTESP244989 - 06/06/22 às 16:07:59.
Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - Chefe de Gabinete / CG - 06/06/2022 às 15:08:41 e EDSON CARAM - Respondendo pela Superintendência do DER / SUP - 06/06/2022 às 17:41:11.
Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 06/06/2022 às 14:52:36.
Documento Nº: 43717305-3233 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43717305-3233

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 06 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Octaviano Machado Neto

Cargo: Secretário de Logística e Transportes

CPF: 047.802.718-43

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: João Octaviano Machado Neto

Cargo: Secretário de Logística e Transportes

CPF: 047.802.718-43

Assinatura: _____

SLTDCI202200600A

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 06/06/2022 às 15:07:08.
Assinado com senha por WALTER NYAKAS JÚNIOR - ARTESP1266017 em substituição a MILTON ROBERTO PERSOLI - ARTESP244989 - 06/06/22 às 16:07:59.
Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - Chefe de Gabinete / CG - 06/06/2022 às 15:08:41 e EDSON CARAM - Respondendo pela Superintendência do DER / SUP - 06/06/2022 às 17:41:11.
Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 06/06/2022 às 14:52:36.
Documento Nº: 43717305-3233 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43717305-3233

G O V E R N O D O E S T A D O D E S Ã O P AU LO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Pela CONTRATADA:

Nome: Leonardo Arimá Tavares de Melo Carneiro de Albuquerque

Cargo: Diretor Administrativo Financeiro

CPF: 045.518.384-89

LEONARDO ARIMA TAVARES DE MELO CARNEIRO DE ALBUQUERQ:04551838489

Digitally signed by LEONARDO ARIMA TAVARES DE MELO CARNEIRO DE ALBUQUERQ:04551838489
Date: 2022.06.06 13:17:36 -03'00'

Assinatura:_____

Nome: Allan Jorge Tinoco Oliveira de Vasconcelos

Cargo: Procurador

CPF: 030.236.524-90

ALLAN JORGE TINOCO OLIVEIRA DE VASCONCELOS:03023652490

Assinado de forma digital por ALLAN JORGE TINOCO OLIVEIRA DE VASCONCELOS:03023652490
Dados: 2022.06.06 11:53:18 -03'00'

Assinatura:_____

Pela INTERVENIENTE-ANUENTE -DER/SP:

Nome: Edson Caram

Cargo: Superintendente

CPF: 950.811.008-20

Assinatura: _____

Pela Interveniente – Anuente ARTESP:

Nome: Milton Roberto Persoli

Cargo: Diretor Geral

CPF: 043.058.288/98

Assinatura: _____

SLTDCI202200600A

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 06/06/2022 às 15:07:08.
Assinado com senha por WALTER NYAKAS JÚNIOR - ARTESP1266017 em substituição a MILTON ROBERTO PERSOLI - ARTESP244989 - 06/06/22 às 16:07:59.
Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - Chefe de Gabinete / CG - 06/06/2022 às 15:08:41 e EDSON CARAM - Respondendo pela Superintendência do DER / SUP - 06/06/2022 às 17:41:11.
Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 06/06/2022 às 14:52:36.
Documento Nº: 43717305-3233 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43717305-3233

ANEXO 1

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

SIGA

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO 01

SERVIÇOS CORRESPONDENTES A FUNÇÕES OPERACIONAIS

OPERAÇÃO ANTECIPADA DO LOTE 02 DOS CONTORNOS

ÍNDICE

1. Condições Especiais de Operação: 1
1.1 Conceitos básicos 1
1.2 Painel de Mensagens Variáveis (PMVs) 2
1.3 Sistema de Monitoração de Tráfego por CFTV 3
1.4 Sistema de Comunicação com o Usuário 3
1.5 Serviços correspondentes a função de Conservação 3
2 Apêndice A 4
2.1 PRE – Plano de Resposta Emergencial bem como o POE -Planejamento Operacional Especial 4

1. Condições Especiais de Operação:

1.1Conceitos básicos

Tão logo sejam emitidas as Licenças de Operação dos trechos de Serra ("Obra de Ampliação Pincipal") bem como de 6,08 Km do Lote 02 dos Contornos ("Trecho dos Contornos") , relativos ao Contrato de Concessão Patrocinada SLT nº 008/2014, o Parceiro Privado deverá iniciar a operação antecipada do Trecho dos Contornos, nos termos e condições previstos nos ANEXOS do Contrato de Concessão, exceção às condições trazidas nos ANEXOS do TAM007 e melhor detalhadas a seguir.

Como base para a análise das condições da operação antecipada do Trecho dos Contornos, constitui parte integrante deste **ANEXO 01,**

ARTESPCAP202221975
SLTCAP202201850A
SIGA
Autenticado com senha por CLAUDIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA - Assistente de Regulação de Transporte / DGR-CGD - 25/03/2022 às 16:07:52.
Documento Nº: 37763940-6815 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37763940-6815
Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

compondo seu **APÊNDICE A,** os documentos denominados PRE – Plano de Resposta Emergencial bem como o POE -Planejamento Operacional Especial.

Desta forma, todos os indicadores de operações e conservação do Contrato de Concessão que, direta ou indiretamente estiverem relacionados aos investimentos descritos no ANEXO 02 do TAM007 e que não constarem claramente como exigíveis daquele documento técnico, apenas serão realizados e/ou poderão ser exigidos pela Agência para o Trecho dos Contornos a partir do Ano 08 da concessão, ou seja, a partir de 17/04/2023.[1]

Por tal motivo, nenhuma penalidade constante no ANEXO 6 e/ou ANEXO 11 do Contrato de Concessão que envolva as exceções trazidas nesta operação antecipada ensejará apuração de responsabilidade em face desta Concessionária.

Não obstante o teor dos documentos que compõe o **APENDICE A** deste anexo, abaixo consta o detalhamento dos investimentos operacionais e os serviços de conservação que seguirão de forma diversa dos anexos originalmente previstos no Contrato de Concessão.

1.2 Painel de Mensagens Variáveis (PMVs)

A partir do início da operação antecipada do segmento de 6,08Km dos Contornos, a Concessionária disponibilizará a Concessionária 02 (dois) PMVs móveis no trecho visando à comunicação com o usuário por meio de mensagens bem como implementará 01 (uma) base operacional provisória no trevo que dá acesso ao novo trecho da Serra de Tamoios, que também contribuirá para rápido atendimento aos usuários no trecho antecipado.

[1] Data estimada com base nos dados atuais, podendo ser alterada se materializado algum risco previsto no Contrato.

ARTESPCAP202221975
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por CLAUDIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA - Assistente de Regulação de Transporte / DGR-CGD - 25/03/2022 às 16:07:52.
Documento Nº: 37763940-6815 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37763940-6815

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Os demais investimentos desta natureza no Trecho dos Contornos apenas serão realizados no Ano 08 da concessão, ou seja, até 17/04/2023.

1.3 Sistema de Monitoração de Tráfego por CFTV

No que tange à monitoração do tráfego por CFTV, a Concessionária implementará na data de início da operação antecipada Trecho dos Contornos, apenas 1 (uma) câmera no acesso do km 82 da rodovia SP-099, permitindo a visualização e monitoramento pelo CCO.

As demais CFTV's do Trecho dos Contornos apenas serão instalados na data de entrega do investimento, prevista inicialmente para o Ano 08 da concessão, ou seja, até 17/04/2023.

1.4Sistema de Comunicação com o Usuário

O Sistema de Comunicação com o Usuário será realizado na data de início da operação antecipada do Trecho dos Contornos tão somente por meio de sinal de celular das principais operadoras, permitindo acesso ao 0800 e a Rádio Web Tamoios e, além disso, sinal de rádio operacional para comunicação entre as viaturas operacionais.

Os investimentos em Call Box (ou Wi-fi) do Trecho dos Contornos apenas serão instalados na data de entrega do investimento, prevista inicialmente para o Ano 08 da concessão, ou seja, até 17/04/2023.

1.5 Serviços correspondentes a função de Conservação

Os croquis que integram o **TAM007** como seu **ANEXO 02** dispõe sobre todas as condições do trecho que será operado de forma antecipada.

Dentro deste trecho, todo padrão de conservação do ANEXO 06 do Contrato de Concessão será atendido.

ARTESPCAP202221975
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por CLAUDIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA - Assistente de Regulação de Transporte / DGR-CGD - 25/03/2022 às 16:07:52.
Documento Nº: 37763940-6815 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37763940-6815

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

ARTESP
AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

As áreas que se encontrarem fora trecho de 6,08Km dos Contornos apenas estarão sujeitas aos padrões de conservação em prazo estimado ao Ano 08 da concessão, ou seja, a partir de 17/04/2023, vez que estarão em obras.

2 Apêndice A

2.1PRE – Plano de Resposta Emergencial bem como o POE - Planejamento Operacional Especial

ARTESPCAP202221975
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por CLAUDIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA - Assistente de Regulação de Transporte / DGR-CGD - 25/03/2022 às 16:07:52.
Documento Nº: 37763940-6815 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37763940-6815

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

ARTESP

AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS

LOTE 27

POE - PLANO OPERACIONAL ESPECIAL

EVENTO: OPERACIONALIZAÇÃO DO NOVO TRECHO DE SERRA

DATA DA IMPLANTAÇÃO: 10/03/2022

VIGÊNCIA: 22/03/2022 até 20/07/2022

Nome do Relatório: Operacionalização do Novo Trecho de Serra	
Data da Elaboração: 10/03/2022	
Concessionária Rodovia dos Tamoios	TAMOIOS
Elaboração: Jênifer S S Jesus	Assinatura:
Verificação: Eduardo Lossavaro	Assinatura:
Aprovação: Wigando Schneider	Assinatura:

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

SIGA

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
620

TAMOIOS

ÍNDICE

1.OBJETIVO.....2

2.APRESENTAÇÃO.....2

3.PLANEJAMENTO OPERACIONAL

a) LOGÍSTICA OPERACIONAL 2

b) RECURSOS OPERACIONAL 6

4.PLANO DE COMUNICAÇÃO AOS USUÁRIOS.....8

5.OPERAÇÃO DE FAIXA REVERSÍVEL – 2X1.....17

6.ANEXO I - PLANO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIA.....20

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
621

TAMOIOS

1. OBJETIVO

O presente relatório tem como principal objetivo apresentar a Agência Reguladora, ARTESP, conforme estipulado na ET/-DOP-GOE-OPE-POE, **Plano Operacional Especial** para OPERACIONALIZAÇÃO DO NOVO TRECHO DE SERRA

2. APRESENTAÇÃO

A Concessionária Tamoios iniciará a partir do dia 22/03/2022 a operação do novo trecho de Serra da Rodovia dos Tamoios. O novo trecho liga o Litoral Norte ao Vale do Paraíba por meio de um moderno complexo viário composto de túneis e viadutos. A partir de agora, os usuários contam com 22 km de novas, modernas e seguras pistas na região. A Nova Serra é utilizada como pista de subida (sentido Caraguatatuba -> São José dos Campos) e a Serra antiga como pista de descida (sentido São José dos Campos -> Caraguatatuba).

3. PLANEJAMENTO OPERACIONAL

a. Logística Operacional

Segue apresentação do acesso ao Novo Trecho de Subida da Rodovia dos Tamoios

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

TAMOIOS

O novo Trecho de Serra da Rodovia dos Tamoios está pronto e será utilizado para subida, enquanto a Serra antiga será utilizada para os usuários descerem para Caraguatatuba. São 22 km de túneis e viadutos e, sendo uma novidade, é importante estar atento ao acesso.

Para o motorista que desce a Serra antiga da Tamoios e quer imediatamente subir o novo trecho, basta entrar no acesso que existe à direita, exatamente antes do supermercado Shibata. Há placa no local com a indicação “Tamoios a 300 metros” (conforme desenho abaixo).

Para o motorista que vem do centro de Caraguatatuba, inicialmente ele deve trafegar como se fosse subir a Serra antiga da Tamoios. Ele verá o supermercado Shibata no seu lado esquerdo e, em seguida, o Posto Ipiranga no seu lado direito. Logo após, o motorista deve pegar a alça de acesso, sinalizado como TAMOIOS/RETORNO.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
623

TAMOIOS

Finalizando o retorno, o motorista terá a opção de entrar no novo Trecho de Serra da Tamoios ou seguir na direção de Caraguatatuba.

Aqui é um ponto que o motorista deve ter especial atenção, POIS SE ACESSAR PARA O NOVO TRECHO DE SERRA DA TAMOIOS, TERÁ QUE IR ATÉ O PLANALTO, NO QUILÔMETRO 62+500. Daí, seguir viagem ou retornar para Caraguatatuba. Não há opção de retorno antes de chegar ao km 62+500 do trecho de planalto da Rodovia dos Tamoios, distante 25 quilômetros do ponto inicial em Caraguatatuba.

A Concessionária Tamoios sugere que o motorista, antes de iniciar a viagem, consulte o site da empresa, siga a Tamoios pelo twitter @Tamoios099 e ouça a Rádio Web Tamoios (disponível pelo App Tamoios e pelo site Tamoios).

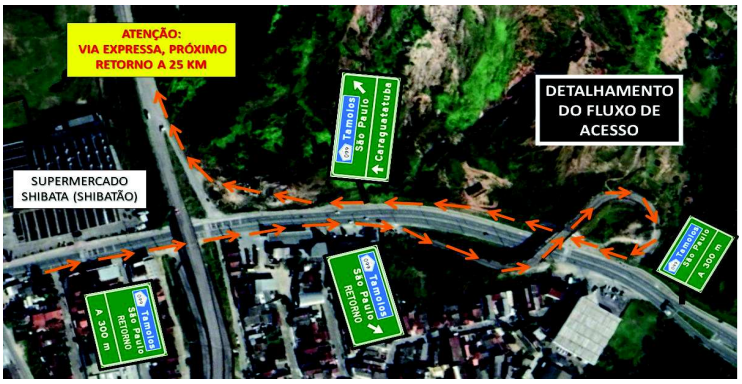

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

TAMOIOS

O desenho esquemático acima mostra o acesso para o novo trecho de Serra da Rodovia dos Tamoios. No desenho é possível ver as placas de sinalização viária e o retorno para acessar a nova Serra (com marcação no tracejado por setas).

A Concessionária realizará as condições mínimas que foram alinhadas na reunião que aconteceu no dia 04/03/2022, ao qual contou com a participação dos representantes da Agência Reguladora, Diretor de Operações Sr Walter Nyakas Júnior, Gerente de Operações DOP/GOE Ailton de Araújo Brandão, Supervisor de Operações DOP/GOE José Tavares , Gerente de Sinalização e Segurança DOP/GSS Cibele Andrade Alves e colaboradores da concessionária, o Diretor Presidente Sr Marcelo Stachow, o Gerente de Operações Sr Wigando Schneider, e o Supervisor de Operações Eduardo Lossavaro

Ações que serão desenvolvidas neste período:

Inspeção de Tráfego – IT 03: Este veículo fará o percurso semelhante ao realizado atualmente, partindo do km 62+500 - Sentido Sul indo até ao km 82+500 - Sentido Sul, continuará seguindo pelo novo acesso do contorno por 4 quilômetros para acesso ao novo trecho, avançando do km 82+500 - Sentido Norte até o km 62+500 - Sentido Norte, completando o seu ciclo normal de 44 quilômetros.

Inspeção de Tráfego – IT 04 (Provisório): Este veículo permanecerá no emboque de saída do túnel 5 para atendimento em pronta resposta em casos de emergência apenas para as ocorrências provenientes dos 4 túneis. Ressalto que este o veículo permanecerá mobilizado provisoriamente até o final do comissionamento de todos os sistemas operacionais

Base Operacional Provisória- BSO (Provisória): Está sendo implantada uma Base Operacional provisória, a qual é contemplada por 2 containers, sendo um para alojamento do APH e outro utilizado como sala de convivência e um espaço para realização das refeições. Essa implantação tem como objetivo criar agilidade no plano de respostas a emergências na nova pista ascendentes (túneis e viadutos), minimizando o tempo de chegada neste

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

TAMOIOS

novo trecho, e otimizando o atendimento a emergência neste segmento. A Base Provisória será uma extensão da BSO 04, para que a disponibilidade dos recursos efetivos neste local atenda as condições e exigências visando o atendimento aos níveis de serviço pela concessionária

Reforçando a segurança viária, será realizado a medição de temperatura dos freios dos veículos pesados através de equipamento térmico antes de sua passagem pelo complexo de túneis

As rotas operacionais estão operacionais para o rápido atendimento ao usuário por parte da concessionária.

A equipe técnica operacional recebeu atualização de treinamento teórico e prático para atuação como brigada de incêndio para túneis nos novos trechos.

Considerando o novo trecho antecipado do contorno, será implantada uma câmera no km 82 da serra antiga, sobre o viaduto próximo ao supermercado Shibata, bem como serão utilizados 2 PMV's Móveis para organização e orientação do tráfego neste trecho de 4 quilômetros, conforme apresentado em reunião através da CONDIÇÃO OPERACIONAL – 22/03/2022.

Em casos de Operações Especiais neste período inicial, como inversão de pistas, preferencialmente serão realizadas na pista existente, nos casos emergenciais, caso ocorram, como interdição da serra antiga devido a fortes chuvas, a pedido e sob o comando da PMRv poderão ser realizadas.

Segue a relação dos veículos disponíveis na Base Operacional Provisória:

RECURSOS	QUANTIDADE
Guincho Pesado	1
Guincho Leve	1
Resgate	1
Caminhão Pipa	1

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

TAMOIOS

b. Recursos Operacionais

O Centro de Controle Operacional da Concessionária, por meio dos seus colaboradores, monitorará o sistema rodoviário 24 horas, atualmente o CCO já utiliza o conjunto de equipamentos do Sistema de Monitoramento de Tráfego descritos abaixo:

- 83 CFTV;
- 12 SAT;
- WI-FI;
- 07 PMVs Fixos;
- 05 PMVs Móveis;
- 05 Estações Meteorologias;

Além desses dispositivos, a concessionária utilizará as Novas Câmeras de PTZ's, SAT's e PMV's Fixos que se encontram instalados ao longo do trecho duplicado

O Sistema de Gestão de Tráfego será feito no CCO através dos SAT's implantados nos emboques de entrada e saída de cada túnel, para que se possa avaliar as condições de trafegabilidade dentro dos túneis.

O Trecho de contorno conta com sinal de telefonia celular das principais operadoras, permitindo contato com o 0800 da concessionária pois está no perímetro urbano de Caraguatatuba.

O Trecho de contorno está contemplado com sinal de rádio operacional para comunicação entre as viaturas operacionais e o CCO

O CCO receberá aumento de efetivo de operadores para atendimento as novas demandas.

As Subestações/CCO's Avançados existentes nos emboques dos túneis terão, conforme consta na condição operacional para 22/03/2022, 2 funcionários em cada turno que trabalharão 24h 7 dias por semana para monitoramento contínuo dos novos trechos

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
627

TAMOIOS

O quadro a seguir ilustra os veículos operacionais utilizados pela concessionária:

RECURSOS	TOTAL
Ambulâncias (todos os tipos)	5
Guincho Leve	4
Guincho Pesado	2
Inspeção de Tráfego	3 + 1
Irrigadeira	1
Remoção de Animais	1

Segue conteúdo da condição operacional apresentada na reunião com a ARTESP em 04/03/2022.

CONDIÇÃO OPERACIONAL EM 22.03.2022

PGF 02	Apenas aferição de temperatura (24h).
Cameras PTz Contorno	01 câmera no acesso km 82 pista antiga (viaduto Shibata).OAE 203
Contorno	Estará concluido de acordo com e-mail enviado à Diretoria da Artesp e seus anexos, no dia 18.02
Inspeção de tráfego (provisória)	Além da inspeção normal do trecho, uma inspeção com megafonia ficará no emboque de saída do T5, para emergências.
Base Operacional (provisória)	As viaturas estarão disponibilizadas no trevão, estão sendo providenciados 2 containers.
Subestações	2 funcionários em cada subestação 24 x 7 hs.
PMVs Móveis	2 PMVs para operacionalizar o acesso pelo contorno para duplicação (tuneis);
Sinalização Ver/Hor Contorno	Estará Concluida;
Sinalização da Duplicação Ver/Hor	Estará Concluida;
Sinalização da Serra Existente V/H	Por ora permanecerá inalterada;
Acessos Emergenciais km 71, 77 e 78	Estarão Operacionais;
Acesso para eventual Inversão da duplicação km 65.	Estará Operacional;
Cancelas e Semáforos	Emboque de entrada de todos os túneis (sentido ascendente).
Iluminação	Estará pronta do T-1 até o final do V-6
Sistemas disponíveis no CCO (km 35)	Cameras PTz estarão Operantes (interior dos túneis)
	PMVs estarão Operantes (interior dos túneis)
	Balizador de Pista (SETA-X) estará operante em numento suficiente (50%)
	Comunicação de Rádio estará operante;
	Comunicação dos Interfones de emergência da pista principal operantes
	Alarme da detecção de Incêndio
	SATs nos emboques dos tuneis operantes

Obs: Após a inauguração prevista para o dia 22/03/2022, será necessáriaa interdição dos Tuneis das 22 às 06 horas, exceto em dias de grande fluxo, por um periodo de 90 a 120 dias para a reali- zação da entrega assistida e comissionamento dos Sistemas, nesse periodo será implantada a OPERAÇÃO SUBIDA no trecho da serra atual, que operará das 06 hs às 22 horas como pista sul (descida) e após em mão dupla.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

TAMOIOS

4. PLANO DE COMUNICAÇÃO AOS USUÁRIOS

Para que seja esclarecido eventuais dúvidas que possam surgir com a liberação do novo trajeto, foi elaborado um material didático afim de realizar a comunicação para as partes interessadas da Concessionária Tamoios informando a inauguração e início da operação do novo trecho de Serra Tamoios.

PARTES INTERESSADAS

- Usuários da Rodovia dos Tamoios
- População do Litoral Norte de SP
- População do Vale do Paraíba
- Autoridades de instituições como Agência Reguladora – Artesp, DER, prefeituras, Polícia Militar Rodoviária, Corpo de Bombeio, Defesa Civil, Câmara de Vereadores etc
- Parque Estadual da Serra do Mar
- Jornalistas e veículos de comunicação
- Empresas de Transporte Coletivo
- Diocese de Caraguatatuba
- Porto de São Sebastião
- Univap
- Associações Comerciais da região
- Colaboradores Tamoios
- Colaboradores da Construtora Queiroz Galvão
- Colaboradores da Construtora Engetec

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
629

TAMOIOS

INTRANET, E-MAIL INTERNO, QUADRO DE AVISO E LISTA DE TRANSMISSÃO WHATSAPP

Colaboradores da Concessionária Tamoios serão informados através de seus canais de comunicação interna. Informativos específicos serão criados e distribuídos, conforme exemplo abaixo.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
630

TAMOIOS

TAMOIOS CONECTA

O Tamoios Conecta é uma reunião mensal (virtual) com todos os colaboradores da empresa incluindo o Diretor Presidente – Marcelo Stachow, trazendo as mais atualizadas informações e acontecimentos da empresa.

Nessas reuniões tem sido comentado o andamento das obras de duplicação do trecho de Serra, bem como as obras dos Contornos. Essa reunião será um dos canais de comunicação em que será anunciada para os colaboradores Tamoios a inauguração do novo trecho de Serra.

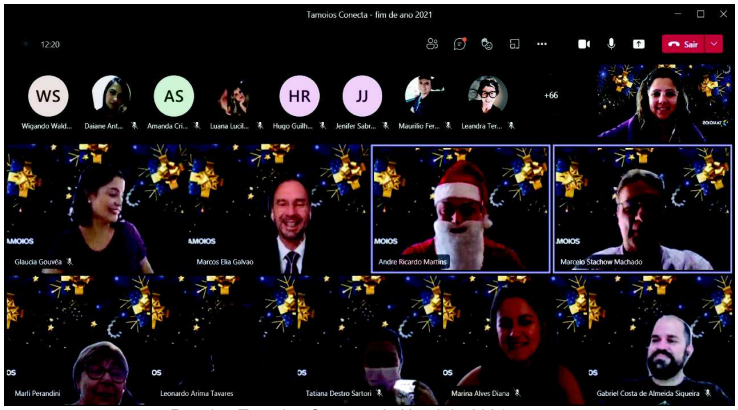

Reunião Tamoios Conecta do Natal de 2021

SITE TAMOIOS

O site da Concessionária Tamoios irá divulgar, em seu banner principal de primeira página, o início da operação do novo trecho de Serra da Rodovia dos Tamoios.

Banner de exemplo

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

TAMOIOS

Além do banner na área principal do site, haverá uma nota trazendo essa e outras informações pertinentes.

NOTA CONTORNOS – ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

postado em 20 de setembro de 2021

Enviar essa notícia por e-mail

A Concessionária Tamoios informa que assumiu as obras dos Contornos do litoral norte.

O atendimento às demandas da população será feito pelo canal de **Ouvidoria** da Concessionária. Dúvidas, sugestões, reclamações, elogios e informações devem ser enviadas preferencialmente pelo e-mail ouvidoria@concessionariatamoios.com.br.

A Concessionária também disponibiliza atendimento por telefone de segunda à quinta-feira das 8h às 18h e sexta-feira das 8h às 17h através do número (12) 3924-1197. Fora desses horários e em caso de emergência, o 0800 545 0000 também estará à disposição.

A população das cidades do Litoral Norte de SP terá prioridade nas contratações, que serão feitas via PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) de cada região.

Reforçamos que os canais de comunicação da Concessionária Tamoios seguem com atualizações sobre as obras, a rodovia e as ações da empresa. São eles:

Exemplo

IMPRENSA

A Concessionária Tamoios tem relação com os mais diversos veículos de comunicação em massa do Vale do Paraíba e do Litoral Norte de SP, entre TVs, rádios, blogs, jornais, revistas e sites. O texto a ser difundido para esses veículos é o mesmo que será desenvolvido para o site Tamoios.

TWITTER TAMOIOS

O perfil do Twitter Tamoios possui quase 25 mil seguidores, quase 300 mil visualizações no mês de dezembro/2021 e alcanço quase 9 milhões de impressões no final de 2021.Desde sua criação, em 2015, já acumulou mais de 52 milhões de impressões.

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

TAMOIOS

LEGENDA TWITTER

👷‍♀️👷 Concessionária Tamoios inicia a **operação do novo trecho de Serra**

Banner de Exemplo

RÁDIO WEB TAMOIOS

A Rádio Web Tamoios transmite informações do trânsito da Rodovia dos Tamoios a cada 5 minutos ou a cada evento impactante. Entre esses boletins são dadas informações da região e tocadas boas músicas. Ela pode ser ouvida pelo site Tamoios e pelo App Tamoios.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
633

TAMOIOS

Será construído texto para informar aos ouvintes que o novo trecho de Serra entrará em operação.

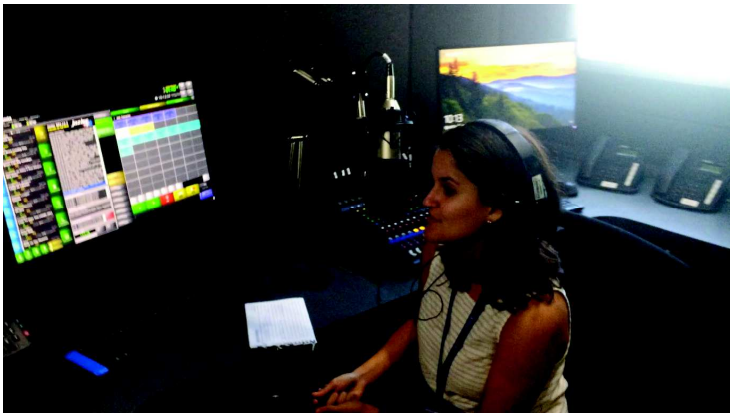

LINKEDIN TAMOIOS

A Tamoios possui um perfil na rede social empresarial LinkedIn e irá divulgar o início da operação do trecho de Serra da Tamoios atingindo suas Partes Interessadas dentro de interesses mais empresariais.

APP TAMOIOS

A Aplicativo Tamoios possui em sua página principal um campo para mensagens, que ficam disponíveis na tela do celular do usuário do APP.

Nesse aplicativo será inserida mensagem sobre a inauguração e operação da nova pista do trecho de Serra tamoios.

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

TAMOIOS

Exemplo

URA TAMOIOS

A URA Tamoios - Unidade de Resposta Audível é um recurso que fornece serviço de resposta automática para os usuários que ligam para o atendimento 24h (0800).

Nessa URA será gravada mensagem informando a inauguração e operação do novo trecho de Serra Tamoios.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
635

TAMOIOS

COLABORADORES CQG E ENGETEC

Os colaboradores da construtora Queiroz Galvão e da Engetec serão informados sobre o início da operação do novo trecho de Serra da Rodovia dos Tamoios nas reuniões internas e pelos meios de comunicação interna que possuem.

PMV

Os Painéis de Mensagens Variáveis são controlados pelo Centro de Controle Operacional – CCO da Tamoios. Eles permitem comunicação instantânea com os usuários da Rodovia dos Tamoios – SP099.

Esses painéis serão utilizados para divulgar que o novo trecho de Serra Tamoios já estará em operação.

Exemplo

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

TAMOIOS

DIVULGAÇÃO ARTESP

A Artesp – Agência Reguladora de Transportes de SP está planejando **evento** de inauguração com a presença do governador do estado, **artes para redes sociais** e **ampla divulgação para a imprensa**, local e regional.

Exemplo: evento de lançamento da retomada das obras dos Contornos, com a presença do governador do estado de SP, secretários e assessores.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

TAMOIOS

5. OPERAÇÃO DE FAIXA REVERSÍVEL – 2X1

Considerando o documento Condição Operacional em 22/03/2022, apresentado na reunião com os técnicos da ARTESP em 04/03/2022, que cita que após a inauguração prevista para o dia 22/03/2022, será necessária a interdição dos Tuneis das 22 às 06 horas, exceto em dias de grande fluxo, como Sextas-feiras, domingos ou feriados, por um período de 90 a 120 dias para a realização da entrega assistida e comissionamento dos Sistemas, nesse período será implantada a OPERAÇÃO SUBIDA no trecho da serra atual, que operará das 06h00 às 22h00 como pista sul (descida) e após em mão dupla.

Será efetuada a montagem da sinalização para garantir a fluidez do tráfego da rodovia no trecho de serra, esta que será iniciada no km 67+000 às 21h00min e a desmontagem é iniciada pelo km 80+800 às 06h00min. Os horários poderão ser alterados em função da análise do fluxo.

O caminhão se posiciona no km 67 carregado com balizadores necessários para dar continuidade a operação de montagem. A montagem se faz no sentido sul seguindo com o veículo na direção sul.

A Viatura da Inspeção de Tráfego faz o acompanhamento e garante a segurança da equipe que irá colocar os balizadores nos locais indicados. A manutenção consiste no levante dos elementos caídos e na recolocação de elementos, substituindo os danificados e será realizada por questões de segurança no sentido da pista NORTE, pela viatura de inspeção em velocidade reduzida. O recolhimento da sinalização será feito no sentido ascendente (norte) liberando a faixa do sentido norte novamente para o fluxo descendente que se direciona a Caraguatatuba.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

TAMOIOS

INDICADORES DE ATENDIMENTO

Serviço de Guincho

Tempo de chegada ao local de atendimento, não superior a 30 (trinta) minutos, em 90% (noventa por cento) das ocorrências mensais. Nos 10% (dez por cento) restantes o tempo de chegada não poderá superar 60 (sessenta) minutos.

Serviço de Primeiros Socorros e Atendimento Médico a Acidentados

Tempo de chegada ao local de atendimento, não superior a 10 (dez) minutos, em 90% (noventa por cento) das ocorrências mensais. Nos 10% (dez por cento) restantes o tempo de chegada não poderá superar 20 (vinte) minutos.

Serviço de Inspeção de Tráfego

Tempo médio de circulação (Definido como o intervalo de tempo necessário para cada unidade móvel passar pelo mesmo ponto de seu subtrecho): não superior a 90 (noventa) minutos, em condições normais de operação.

Serviço de Socorro Mecânico

Tempo de chegada ao local de atendimento, não superior a 30 (trinta) minutos, em 90% (noventa por cento) das ocorrências mensais. Nos 10% (dez por cento) restantes o tempo de chegada não poderá superar 60 (sessenta) minutos.

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

TAMOIOS

INTERAÇÃO COM A PMRv

PMRv: (11) 3327 – 2727 – Comando do Policiamento Rodoviário

Rodovia	Base	KM	Cidade	Estado	Telefone
Tamoios	70/3	94,0	São José dos Campos	SP	(12) 3944-5311
Tamoios	99/1	22,1	Jambeiro	SP	(12) 3978-1832
Tamoios	99/2	80,8	Caraguatatuba	SP	(12) 3883-0528
Tamoios	CCO	35	Paraibuna	SP	PMRv presencial

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
640

TAMOIOS

ANEXO I

Plano de Resposta a Emergências

NOVA PISTA DE SUBIDA DA RODOVIA DOS TAMOIOS (NPSRT)

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
641

CONCESSIONÁRIA TAMOIOS

SEGURANÇA NOS TÚNEIS

Plano de Resposta a Emergências

NOVA PISTA DE SUBIDA DA RODOVIA DOS TAMOIOS (NPSRT)

Cliente:

Concessionária Tamoios
Av. Cassiano Ricardo, nº 601 – 6º andar Parque Residencial Aquarius
S.J. dos Campos/SP – CEP 12246-870 Brasil

Marcelo Stachow Machado da Silva
Presidente

Elaborado por:

ENPRODES Engenharia Ltda. Ricardo Miranda (RMI)
+55 21 998571678
ricardo.miranda@mirabit.com.br

ENPRODES Management Consultancy BV Han Admiraal (JAD)
+31 10 244 99 00 / +31 6 462 28 828
han.admiraal@enprodes.nl

ESA-0150-2019-04

VERS	DATA	DESCRIÇÃO	AUTORES		APROVADO	
0.0		Primeira versão para comentários do cliente	JAD	RM		

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
643

GEN 1 **GESTÃO DE DOCUMENTOS**

GEN 1.0 **Formulário de Aprovação**

Este documento se aplica a partir do momento em que é assinado pelos citados abaixo. A data de aprovação final deste documento é a data em que o Gerente de Operações assina sua aprovação.

Nome e cargo	Data	Assinatura
Marcelo Stachow Machado da Silva Presidente		
Wigando Waldemar Schneider Gerente de Operações		

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
644

GEN 1 GESTÃO DE DOCUMENTOS

GEN 1.1 Prefácio

1. Responsável pela publicação deste documento

A Concessionária Rodovia dos Tamoios é a responsável por editar e publicar o Plano de Resposta à Emergência (PRE) sob a responsabilidade do Diretor de Operações da Nova Pista de Subida da Rodovia dos Tamoios.

2. Documentos de referência

Este documento foi elaborado com base nos seguintes documentos:

- Estratégia Preliminar de Segurança e Análise Global de Cenário (ESA-0150-2019-01)
- Memorial Descritivo de Conceito Operacional NPSRT (ESA-0150-2019-02)
- Plano de Gestão de Segurança dos Túneis NPSRT (ESA-0150-2019-03)
- Relatório de Análise de Cenário (EAS-0150-2019-05).

3. Publicação de mídia

O Plano de Resposta à Emergência da Tamoios é publicado nos formatos impresso e digital.

4. Conteúdo do documento e frequência de revisões

4.1 O conteúdo do documento

Este documento consiste de cinco partes: Geral (GEN), Cenários de Emergência (EMS), Procedimentos de Emergência (EMP), Equipes de Atendimento (ERS), e Anexos (ANN).

4.1.1 Parte 0 – Geral (GEN)

A Parte 0 consiste de um item que contém as seguintes informações:

GEN 1	Geral; Formulário de Aprovação, Prefácio, Índice, Quadro de Conteúdos

4.1.2 Parte 1 – Resposta à emergência (EMS)

A Parte 1 consiste de dois itens que contêm as seguintes informações:

EMS 1	Introdução
EMS 2	Cenários de Emergência

4.1.3 Parte 2 – Procedimentos de Emergência (EMP)

A Parte 2 consiste de dois itens que contêm as seguintes informações:

EMP 1	Funções e Responsabilidades
EMP 2	Procedimentos da Concessionária; níveis de resposta e medidas genéricos, cartões de instrução, instruções para os operadores do CCO, controlador do CCO e supervisor do CCO, instruções para os agentes de tráfego e supervisor de operações, casos especiais

4.1.4 Parte 3 – Equipes de atendimento (ERS)

A Parte 3 consiste de dois itens que contêm as seguintes informações:

ERS 1	Equipe de atendimento dos túneis; introdução, funções e responsabilidades, procedimentos de resposta
ERS 2	Serviço de bombeiros; procedimentos de resposta

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
645

4.1.5 Parte 4 – Anexos (ANN)

A Parte 4 consiste de seis itens que podem conter as seguintes informações.

ANN 1	Abreviações
ANN 2	Mapas
ANN 3	Comunicados pelo Sistema de Alto-falantes
ANN 4	Ameaças de bomba
ANN 5	Planos de procedimentos das equipes de atendimento
ANN 6	Cartões de instrução

4.2 Frequência de revisões

Após a publicação e aprovação deste documento, a Concessionária Rodovia dos Tamoios emitirá revisões ao mesmo, em intervalos regulares de tempo. A REV 0/19 é a primeira versão aprovada deste documento e aplica-se até a publicação da primeira revisão. Revisões são identificadas numericamente, utilizando o identificador *nn*/*aa*, onde *n* = número da revisão contando desde a primeira versão, e *a* = dois últimos dígitos do ano em que foi emitida.

5. Direitos autorais

O PRE é de propriedade da Concessionária Rodovia dos Tamoios. Nenhuma parte desta publicação deve ser reproduzida de nenhuma forma, seja impressa, em forma de fotografia, de vídeo ou qualquer outro meio (digital), sem permissão por escrito da Concessionária Rodovia dos Tamoios.

6. Gestão de documentos

O editor do documento gerencia regularmente o mesmo. A versão aprovada mais recente deste documento faz parte do arquivo de documentação de segurança dos túneis.

O PRE válido atualmente é o documento que está em conformidade com o conteúdo do *checklist* do PRE (GEN 1.2) válido no dia de aprovação pelo Gerente de Operações (GEN 1.0). Tanto o Diretor de Operações quanto o Gerente de Operações devem aprovar as revisões.

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
646

GEN 1 GERAL

GEN 1.2 Sumário

Parte 0 – Geral (GEN)

GEN 1
1.0 – 1 ..... 01 DEZ 19
1.1 – 1 ..... 01 DEZ 19
1.1 – 2 ..... 01 DEZ 19
1.2 – 1 ..... 01 DEZ 19
1.3 – 1 ..... 01 DEZ 19
1.3 – 2 ..... 01 DEZ 19
1.3 – 3 ..... 01 DEZ 19

Parte 1 – Cenários de Emergência (EMS) EMS 1
1.0 – 1 ..... 01 DEZ 19
2.0 – 1 ..... 01 DEZ 19

Parte 2 – Proceds. de Emergência (EMP)
EMP 1
1.0 – 1 ..... 01 DEZ 19

EMP 2
2.1 – 1 ..... 01 DEZ 19
2.2 – 1 ..... 01 DEZ 19
2.3 – 1 ..... 01 DEZ 19
2.3 – 2 ..... 01 DEZ 19
2.3 – 3 ..... 01 DEZ 19
2.3 – 4 ..... 01 DEZ 19
2.3 – 5 ..... 01 DEZ 19
2.3 – 6 ..... 01 DEZ 19
2.3 – 7 ..... 01 DEZ 19
2.4 – 1 ..... 01 DEZ 19
2.4 – 2 ..... 01 DEZ 19
2.4 – 3 ..... 01 DEZ 19
2.5 – 1 ..... 01 DEZ 19
2.5 – 2 ..... 01 DEZ 19

Parte 3 – Equipes de atendimento (ERS)

ERS 1
1.1 – 1 ..... 01 DEZ 19
1.2 – 1 ..... 01 DEZ 19
1.3 – 1 ..... 01 DEZ 19

ERS 2
2.0 – 1 ..... 01 DEZ 19
2.0 – 2 ..... 01 DEZ 19

Parte 4 – Anexos (ANN) ANN 1
ANN-1-1 ..... 01 DEZ 19

ANN 2
ANN-2-1 ..... 01 DEZ 19
ANN-2-2 ..... 01 DEZ 19
ANN-2-3 ..... 01 DEZ 19

ANN 3
ANN-3-1 ..... 01 DEZ 19

ANN 4
ANN-4-1 ..... 01 DEZ 19

ANN 5
ANN-5-1 ..... 01 DEZ 19
ANN-5-2 ..... 01 DEZ 19
ANN-5-3 ..... 01 DEZ 19

ANN 6
ANN-6-1 ..... 01 DEZ 19
ANN-6-2 ..... 01 DEZ 19

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
647

GEN 1 **GERAL**

GEN 1.3 **Índice**

GERAL (GEN)

GEN 1 – GESTÃO DE DOCUMENTOS

GEN 1.0 Formulário de Aprovação

GEN 1.1 Prefácio

1. Responsável pela edição deste documento
2. Documentos aplicáveis
3. Mídia de publicação
4. Conteúdo do documento e frequência de revisões
5. Direitos autorais
6. Gestão de documentos

GEN 1.2 Sumário

GEN 1.3 Índice

RESPOSTA À EMERGÊNCIA (EMS)

EMS 1 – INTRODUÇÃO

EMS 1.0 Geral

1. Zona de responsabilidade da Concessionária
2. Público alvo
3. Cartões de instrução
4. Sequência de eventos
5. Revisão e emenda deste documento
6. Relação com educação, treinamento e exercícios

EMS 2 – CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA

EMS 2.0 Geral

1. Introdução
2. Cenários de Emergência

PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA (EMP)

EMP 1 – FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

EMP 1.0 Geral

EMP 2 – PROCEDIMENTOS DA CONCESSIONÁRIA

EMP 2.1 Níveis de resposta e medidas genéricos

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
648

EMP 2.2 Cartões de instrução

EMP 2.3 Instruções aos operadores do CCO, controlador do CCO e supervisor do CCO

FASE I – RESPOSTA INICIAL

1. Averiguar a natureza da ocorrência
2. Definir a estratégia de resposta à emergência
3. Tomar medidas iniciais de resposta
4. Alertar e informar

FASE II – ACOMPANHAMENTO

5. Tomar medidas adicionais de resposta

FASE III – RESTAURAÇÃO

6. Restaurar a operação normal nos túneis
7. Registrar a ocorrência

EMP 2.4 Instruções aos agentes de tráfego e ao supervisor de operações

1. Tomar medidas adicionais de resposta
2. Restaurar a operação normal nos túneis
3. Registrar a ocorrência

EQUIPES DE ATENDIMENTO (ERS)

ERS 1 – EQUIPE DE ATENDIMENTO DOS TÚNEIS

ERS 1.1 Introdução

1. Tarefas e objetivos
2. Localização
3. Equipamentos
4. Horários operacionais
5. Limitações operacionais

ERS 1.2 Funções e responsabilidades

ERS 1.3 Procedimento de resposta a emergências

1. Alerta à equipe de atendimento dos túneis
2. Deslocamento até o túnel em questão
3. Reconhecimento
4. Comando operacional
5. Evacuação dos usuários da rodovia
6. Fase de restauração

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
649

ERS 2 – CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO (CBPMESP)

ERS 2.0 Procedimento de resposta a emergências

1. Telefonema de emergência
2. Alerta à unidade de resposta
3. Deslocamento até o túnel em questão
4. Reconhecimento
5. Acesso das equipes dos bombeiros
6. Comando operacional
7. Evacuação dos usuários da rodovia
8. Fase de restauração
9. Planos de procedimentos

Anexos (ANN)

ANN 1 – ABREVIAÇÕES

1. Lista de abreviações utilizadas

ANN 2 – MAPAS

1. Área de responsabilidade
2. Locais das ocorrências e rotas emergenciais
3. Instalações e equipamentos de emergência dos túneis

ANN 3 – COMUNICADOS PELO SISTEMA DE ALTO-FALANTES

1. Visão geral das mensagens pré-gravadas

ANN 4 – AMEAÇAS DE BOMBA

1. Formulário de registro de informações sobre ameaça de bomba

ANN 5 – PLANOS DE PROCEDIMENTOS DAS EQUIPES DE ATENDIMENTO

1. Equipe de atendimento dos túneis
2. CBPMESP
3. Procedimentos de gestão de incidentes

ANN 6 – CARTÕES DE INSTRUÇÃO

1. Cartões de instrução dos operadores do CCO e do controlador do CCO
2. Cartões de instrução dos agentes de tráfego e do supervisor de operações

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
650

PARTE 1 **CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA (EMS)**

CONCESSIONÁRIA
TAMOIOS

AUTORIDADE
OPERADORA DOS TÚNEIS

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
651

EMS 1 INTRODUÇÃO

EMS 1.0 Geral

1. Área de responsabilidade

Este documento é aplicável a incidentes e emergências que ocorram na Nova Pista de Subida da Rodovia dos Tamoios (NPSRT), parte da rodovia SP-099, que liga as cidades de Caraguatatuba e São José dos Campos. A área de responsabilidade é também ilustrada em ANN-1-1.

2. Público-alvo

Este documento destina-se ao pessoal operacional de emergência dos túneis: operadores do CCO, agentes de tráfego, controlador do CCO, supervisor de operações, equipe de atendimento dos túneis e equipe do CBPMESP.

3. Cartões de instrução

Os procedimentos de emergência para a Concessionária foram resumidos nos cartões de instruções para cada função. Os cartões de instruções podem ser mantidos pelo próprio pessoal em suas mesas de trabalho ou em seus carros, para referência futura quando uma emergência for declarada.

A utilização dos cartões é estritamente limitada ao pessoal treinado de acordo com as normas estabelecidas pelo Plano de Gestão de Segurança dos Túneis, e que tenha lido este Plano de Resposta à Emergência.

4. Sequência de eventos

Todos os procedimentos desenvolvidos para efeito deste documento seguem o mesmo formato em termos de sequência de eventos. O formato é apresentado abaixo, no Quadro EMS-1-0-1.

Quadro EMS-1-0-1: Sequência de eventos; procedimentos de emergência

Sequência de eventos	
10	averiguar a natureza da ocorrência
20	definir a estratégia de resposta à emergência
30	tomar medidas iniciais de resposta
40	alertar e informar as equipes dos bombeiros
50	tomar medidas adicionais de resposta
60	restaurar operação normal nos túneis
70	registrar a ocorrência

5. Revisão e modificações deste documento

Este documento deve ser revisado anualmente e, se necessário, deve ser modificado adequadamente. Alterações adicionais podem ser necessárias como resultado de incidentes e emergências, motivos legais ou mudança nos procedimentos de emergência. Qualquer modificação deverá levar em conta as cláusulas apresentadas em GEN-1-1, parágrafo 4.2.

6. Relacionamento com Educação, Treinamento e Exercícios

Este documento forma a base para o programa contínuo de Educação, Treinamento e Exercícios, como definido na Parte 2 – TUN do Plano de Gestão de Segurança dos Túneis.

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
652

EMS 2 **CENÁRIOS DE EMERGÊNCIA**

EMS 2.0 **Geral**

1. Introdução

Os procedimentos a serem seguidos quando ocorrências inesperadas vêm a acontecer durante a operação dos túneis, são apresentados neste documento. As seguintes categorias de ocorrências inesperadas são diferenciadas:

- Emergências (exigem intervenção por todos os serviços de emergência);
- Incidentes (exigem intervenção apenas por parte da Concessionária, com, possivelmente, ajuda do CBPMESP ou da polícia);
- Falhas técnicas (exigem intervenção da Concessionária).

Todos esses eventos inesperados são mencionados neste documento, pois exigem interação com as equipes de atendimento em alguma fase. Em todos os casos, o estado operacional normal dos túneis é interrompido, o que requer algum tipo de intervenção antes de os túneis estarem aptos a retornarem ao estado normal de operação.

2. Cenários de Emergência

Com base nas categorias enumeradas acima, os cenários apresentados no Quadro EMS-1-2-1 foram desenvolvidos e utilizados para definir os procedimentos de emergência. Por favor, note que este plano também trata de como devem ser gerenciados incidentes e falhas técnicas. Para uma descrição completa dos diversos cenários, por favor consulte o Relatório de Análise de Cenário e o Memorial Descritivo de Conceito Operacional (veja também GEN 1.1).

Quadro EMS-2-0-1: Cenários de emergências

Eventos inesperados	Emergências		(Suspeita de) incêndio
			(Suspeita de) materiais perigosos
			Acidente grave / acidente envolvendo múltiplos veículos (colisão)
			Incêndio no CCO
			Ameaça de bomba
			Controle dos túneis passado para autoridades competentes
	Incidentes	Colisões	Apenas danos materiais
			Com (suspeita de) feridos
			Veículo quebrado
			Com (suspeita de) incapacitação
		Detritos na pista	Objeto solto
			Carga perdida
			Derramamento (líquido não perigoso)
		Incursões	Motorista na contramão
			Pedestre / ciclista / animal
			Ferido no CCO ou em áreas técnicas dos túneis
			Acidente durante manutenção dos túneis
			Marcha de protesto / vandalismo
	Falhas técnicas		Falha grave de equipamentos dos túneis – falha técnica que afeta segurança dos túneis

Para efeitos deste documento, os cenários não são descritos; são apenas definidos os procedimentos a serem seguidos quando um desses cenários ocorre.

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
653

PARTE 2 **PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA (EMP)**

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
654

EMP 1 FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES

EMP 1.0 Geral

O Quadro EMP-1-1-1 apresenta as funções e responsabilidades do pessoal da Concessionária que desempenham ações de procedimentos durante a ocorrência de um evento inesperado. Para cada função citada, são dadas instruções de acordo com os procedimentos apresentados em EMP 3 e cartões de instruções podem ser encontrados em ANN-6.

Quadro EMP-1-0-1: Funções e descrição do trabalho do pessoal da Concessionária em situação de emergência

Função	Responsabilidades
Gerente de Operações	Recebe informações do pessoal do CCO e de tráfego, e as transmite à alta direção e grupo de crise. Coordena com os setores e órgãos envolvidos, e também com a mídia.
Supervisor de Operações	Durante grandes emergências, os operadores do CCO e controlador do CCO poderão pedir ao agente líder de tráfego, ao supervisor de operações, ao gerente de operações para que vá ao túnel em questão para melhorar a coordenação com as equipes de atendimento, e também para coordenar com os agentes de tráfego que estão auxiliando no local do incidente.
Controlador do Centro de Controle de Operações – CONTR CCO (cCCO)	Coordena todo o trabalho dentro do CCO. Durante a operação normal dos túneis, o controlador do CCO assegura que a mesa de controle dos túneis está continuamente operacional. Quando um evento inesperado ocorre, o controlador do CCO assumirá diretamente a ocorrência e delegará outras funções aos operadores.
Operador do Centro de Controle de Operações – OP CCO (TOP e TOP2)	Os operadores do CCO são responsáveis por monitorar a situação do tráfego dentro dos túneis e por tomar medidas adequadas para manter o túnel em estado normal de operação. Quando um evento inesperado ocorre, os operadores do CCO serão os primeiros a tomar medidas de resposta.
Agente líder de tráfego	Durante grandes emergências, os operadores do CCO e controlador do CCO poderão pedir ao agente líder de tráfego, ao supervisor de operações, ao gerente de operações para que vá ao túnel em questão para melhorar a coordenação com as equipes de atendimento, e também para coordenar com os agentes de tráfego que estão auxiliando no local do incidente.
Agente de tráfego (TPO)	Os agentes de tráfego são os 'olhos e ouvidos' na rodovia e no interior do sistema de túneis. Os operadores do CCO direcionarão agentes para situações que poderão vir a dificultar o fluxo de tráfego. Os agentes têm função vital fora dos túneis em certas emergências.
Encarregado de operações de emergência (CDO)	O supervisor de operações ou o agente líder de tráfego poderão assumir a função de encarregado de operações de emergência no caso de grandes incidentes ou emergências. A principal tarefa do encarregado de operações de emergência é informar os executivos da Tamoios e verificar se o túnel em questão pode ser liberado para operação normal.

Os integrantes da equipe de atendimento da Concessionária são vistos como de serviço de resposta à emergência. Suas funções e responsabilidades são detalhadas mais a fundo em ERS 1.

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
655

EMP 2 PROCEDIMENTOS DA CONCESSIONÁRIA

EMP 2.1 Níveis de resposta e medidas genéricos

Quando reagindo a um evento inesperado, o controlador ou um operador do CCO precisa definir uma resposta inicial. Com a finalidade de facilitar essa resposta, foram definidos cinco níveis de respostas genéricas. Os níveis vão de I até V, sendo o nível I o mais grave e restritivo. As medidas de resposta correspondentes são apresentadas no Quadro EMP-2-1-1, abaixo.

Quadro EMP-2-1-1: Medidas genéricas de resposta

Nível de resposta	Medidas de resposta
NÍVEL I	Interdição do túnel e evacuação
NÍVEL II	Interdição do túnel sem evacuação
NÍVEL III	Interdição do túnel após interdição da faixa de rolamento onde ocorreu o incidente
NÍVEL IV	Interdição da faixa de rolamento onde ocorreu o incidente
NÍVEL V	Interdição dos túneis anteriores, como apoio (apenas quando o túnel onde ocorreu o incidente estiver nos níveis I, II ou III).

Note que os níveis de resposta I e II acionam automaticamente resposta do nível V. O nível III só pode ser acionado após o nível IV ter sido acionado, e será acompanhado pelo também acionamento do nível V, como medida de apoio.

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
656

EMP 2 PROCEDIMENTOS DA CONCESSIONÁRIA

EMP 2.2 Cartões de instruções

Uma série de cartões de instrução está disponível para os operadores do CCO, o controlador do CCO e o supervisor de operações ou Segundo Operador do CCO (veja ANN-6-1). Os cartões de instruções indicam as ações a serem tomadas pelos operadores do CCO, com base na análise inicial do evento e da decisão por um nível de resposta específico, de acordo com EMP 2.1. Os cartões seguem a sequência de eventos definida em EMS 1.0.4.

As ações indicadas nos cartões são descritas detalhadamente em EMP 2.3. Os cartões de instrução são um instrumento de apoio. Eles jamais devem ser utilizados sem conhecimento específico e detalhado das ações.

Uma série adicional desses cartões (veja ANN-6-2) foi desenvolvida para os agentes de tráfego e para o supervisor de operações. As observações feitas no parágrafo anterior também se aplicam a estes cartões. Uma descrição detalhada das ações contidas nesses cartões é apresentada em EMP 2.4.

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
657

EMP 2 **PROCEDIMENTOS DA CONCESSIONÁRIA**

EMP 2.3 **Instruções para os operadores, controlador e supervisor do CCO**

FASE I – RESPOSTA INICIAL

1. Averiguar a natureza da ocorrência

Alarmes e alertas do sistema operacional dos túneis, uma chamada do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) e, especialmente, observações próprias dos operadores do CCO e / ou controlador do CCO por meio do sistema de CFTV são os principais indicadores de que um evento inesperado ocorreu no interior de um dos túneis.

Selecionando a câmera mais próxima do alarme disparado, pode ser obtida a melhor visualização da ocorrência.

Neste estágio, é importante obter uma primeira imagem do evento. Estamos lidando com:

- Acidente (colisão);
- Veículo parado;
- Detritos na pista;
- Ou uma incursão?

Algumas ocorrências serão claras de imediato. Um motorista na contramão é facilmente identificado, assim como um telefonema de ameaça de bomba. No último caso citado, os operadores ou o controlador do CCO devem registrar todas as informações relevantes para as transmitir às autoridades adequadas. Para esse propósito, um formulário de registro especial está disponível (veja ANN-4-1).

O registro de todos os eventos, feito pelos operadores ou pelo controlador do CCO, também se inicia com esse primeiro passo

2. Definir a estratégia de resposta à emergência

O segundo passo é a definição da estratégia mais adequada de resposta à ocorrência. Cada tipo de incidente requer a tomada de medidas específicas de resposta inicial. Essas medidas estão exibidas nos cartões de instrução (veja ANN-6-1). As medidas específicas de resposta estão ligadas a um nível de resposta (veja EMP 2.1). O procedimento manda que a lista seja utilizada do nível de resposta I para o nível IV. Isto é feito desta forma para que as situações mais graves sejam reconhecidas antes e/ou desconsideradas.

Resposta **Nível I**

- É acionada em caso de (suspeita de) incêndio e/ou envolvimento de materiais perigosos; isto pode ser detectado visualmente por meio do CFTV e é corroborado por alarmes de fumaça e de temperatura, e pela abertura de pontos de apoio para a utilização das mangueiras de incêndio. Isto é uma emergência

Resposta **Nível II**

- É acionada em caso de acidente grave ou com envolvimento de diversos veículos; esses acidentes envolvem mais que dois carros e podem, possivelmente, resultar em bloqueio total do túnel. Contudo, não há indicação de incêndio. É de se esperar que haja vítimas, algumas com traumas graves. Isto é uma emergência. Em caso de animais soltos dentro de um túnel ou quando uma ameaça de bomba específica for recebida, o túnel também será interditado.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
658

Resposta **Nível III**

- É acionada em caso de:
  - Acidentes com (suspeita de) feridos; dois ou menos veículos envolvidos, e possivelmente uma das duas faixas de rolamento ainda disponível; isto é um incidente.
  - Veículo parado com (suspeita de) incapacitação do condutor; difícil de diferenciar de uma pane no veículo, mas procure por sinais como parada incomum do veículo e condutor não respondendo aos comunicados do sistema de alto-falantes; isto é um incidente.
  - Incursão de pedestre ou ciclista; isso pode ser identificado por meio do CFTV. Quando pedestres são vistos no interior dos túneis, verifique também a possibilidade de veículo abandonado. Isto é um incidente.
  - Marcha de protesto ou vandalismo; detecte utilizando o CFTV. Isto é um incidente.
  - Veículo na contramão: pode ser reportado pelo centro de controle de tráfego, ou detectado pelo sistema operacional dos túneis. Isto é um incidente.
- Uma resposta nível III não leva à interdição imediata do emboque do túnel. Se possível, o fluxo de tráfego deve ser reduzido e o local do incidente deve ser mantido seguro por meio de interdição de faixa e da presença de um agente de tráfego. Se o fluxo de tráfego puder ser mantido, equipes de atendimento podem chegar ao local do incidente com facilidade, dirigindo-se até o local pela própria rodovia, no sentido do tráfego. Em casos excepcionais, após chegarem ao local do incidente, caso seja constatada a necessidade, a galeria do túnel poderá ser interditada para que as equipes possam trabalhar em segurança. Veja também '**Risco permanente a pessoas**', abaixo.
- Uma resposta nível III só pode ser acionada após o acionamento do nível IV. A diferença entre nível II e nível III é que no caso do nível II, o túnel é imediatamente interditado para todo o tráfego, e no caso do nível III isso acontece como evolução de uma resposta nível IV.

Resposta **Nível IV**

- É acionada em caso de:
  - Acidentes (colisões) com danos materiais apenas; em casos sem suspeita de feridos; isto é um incidente
  - Pane de veículo; um veículo parado com pisca-alerta ligados geralmente indica uma pane; isto é um incidente.
  - Objeto solto na pista; detecção via CFTV. Isto é um incidente.
  - Carga perdida na pista; detecção via CFTV. Isto é um incidente.
  - Derramamento (de material não perigoso); possível detecção por CFTV ou por telefonema de um usuário para serviços de emergência. Isto é um incidente.

Resposta **Nível V**

- Interdita para o tráfego os túneis anteriores ao túnel onde houve o incidente. Este nível é acionado automaticamente como consequência do acionamento do nível I ou II de resposta. Este nível também pode ser acionado manualmente após o nível de resposta III ter sido acionado. Note que este nível é acionado para evitar a formação de congestionamento dentro dos túneis da Tamoios. Qualquer interdição de túnel tem o potencial de formar congestionamento, o que pode afetar os túneis anteriores.
- Em caso de **risco permanente a pessoas**
- A principal diferença entre as respostas nível IV e nível III é que, em caso de nível IV, é feita somente a interdição de faixa. O nível III demanda a interdição de uma galeria de túnel, impedindo a entrada de todo o tráfego.
- Se os operadores ou o controlador do CCO sentirem que a interdição de faixas não tem o efeito necessário, e que a situação é de risco permanente às pessoas, é acionada a resposta nível III, apesar de inicialmente ter-se optado por resposta nível IV.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
659

- Algumas indicações que podem auxiliar na tomada de decisão podem ser:
  - O veículo, os ocupantes ou a carga representam um risco adicional à segurança. Por exemplo: um ônibus de transporte público parado, com muitas pessoas desembarcando; um veículo com crianças pequenas em volta.
  - Há insuficiência de faixas de rolamento livres para possibilitar fluxo normal de tráfego.
  - A distância do incidente até o eixo da faixa de rolamento ao lado ser muito pequena.
  - A velocidade do tráfego na(s) faixa(s) de rolamento livre(s) é tal que acarreta uma situação insegura.

O nível de ameaça terrorista do momento também tem seu papel nessas situações. Onde normalmente um veículo parado é visto como quebra ou pane, levando ao nível de resposta IV, em caso de nível de ameaça elevado, as autoridades competentes podem instruir a equipe da Concessionária a tratar um veículo parado como uma emergência, acionando o nível de resposta I.

Em caso de incidentes que normalmente exigiriam apenas resposta de nível IV, o nível III pode ser mais adequado em caso de formação de congestionamento após o local do incidente, dentro do túnel.

3. Tomar medidas iniciais de resposta

Como já foi identificado, eventos específicos demandam níveis de resposta específicos. Os diversos níveis de resposta são apresentados na Figura EMP-2-3-1 e são mais bem detalhados no Quadro EMP-2-3-1 abaixo

• Incêndio • Materiais perigosos	• Acidente envolvendo múltiplos veículos • Ameaça de bomba • Animais no túnel • Incursões	• Acidente com ferimentos • Incapacitação do motorista	• Acidente com danos materiais • Pane de veículo • Objeto solto • Carga perdida • Derramamento	• Automaticamente após ativação do nível I ou II • Manualmente no caso de nível IV seguido de nível III
I Interdição do túnel e evacuação	II Interdição do túnel sem evacuação	III Interdição do túnel após inicialmente interditar a faixa de rolamento do incidente	IV Interdição da faixa de rolamento do incidente	V Interdição de apoio de todos os túneis a montante

Figura EMP-2-3-1: Relação entre ocorrências e níveis de resposta

Quadro EMP-2-3-1: Descrição detalhada dos níveis de resposta

Nível I: Interdição de um túnel utilizando o botão de emergência + evacuação utilizando o botão de evacuação
• Pressione o botão 'INCÊNDIO' ou aceite o modo emergencial caso este tenha sido apresentado automaticamente pelo sistema operacional dos túneis. • Feito isso, o sistema operacional dos túneis automaticamente começará a tomar as ações necessárias. • Inicie modo de evacuação ao pressionar o botão 'EVAC'. • Ao pressionar o botão 'EVAC' o sistema operacional dos túneis começará automaticamente a tomar ações para iniciar o cenário de evacuação, incluindo a transmissão automática de mensagens. • Os operadores ou o controlador do CCO também podem utilizar o sistema de alto-falantes diretamente para instruir qualquer usuário da rodovia que não tenha conseguido evacuar o local após as mensagens automáticas serem transmitidas (veja ANN-3-1). • Caso seja necessário, instrua alguém do pessoal da Concessionária que esteja em salas técnicas, conforme o caso. • Em caso de (suspeita) emergência envolvendo materiais perigosos, pressione o botão 'MATERIAIS PERIGOSOS'.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
660

Nível II: Interdição de um túnel utilizando o botão de emergência
• Pressione o botão 'INTERDIÇÃO DO TÚNEL' do túnel em questão. • Monitore a execução de todas as ações do sistema operacional do túnel. • Interrompa quaisquer ações automáticas do sistema caso seja necessário (por exemplo: carro passando por baixo da cancela se abaixando). • Caso alguma faixa de rolamento esteja livre para passar pelo local do incidente, garanta que o tráfego retido antes do incidente passe pelo mesmo e deixe o túnel, liberando mais espaço para as equipes de atendimento e os bombeiros; isso só pode ser feito utilizando balizadores de faixa e PMVs. • Quando um animal entrar em um túnel, algumas medidas de tráfego podem ser aplicadas, tornando o opcional bloqueio do tráfego no emboque do túnel; caso se opte pela interdição do túnel, esta será feita pela utilização dos semáforos e cancelas. • Em caso de ameaça de bomba específica para túneis: interdite o túnel para o tráfego. Caso a ameaça não seja específica para túneis, informe ao CBPMESP e solicite orientação.
Nível III: Interdição de um túnel com operação manual de semáforos e cancelas
• Após interditar a faixa de rolamento onde ocorreu o incidente (medidas de tráfego – interdições de faixa), interdite o túnel (botão 'INTERDIÇÃO DO TÚNEL') para evitar que mais tráfego entre no túnel após os bombeiros entrarem na galeria, ou em caso de risco permanente às pessoas dentro da mesma. • Em caso de veículo na contramão: interdite a faixa 1 para o tráfego; caso haja tempo suficiente, abaixe a cancela para impedir que mais veículos entrem no túnel, e então detenha o condutor na contramão.
Nível IV: Interdição da faixa onde ocorreu o incidente
• Interdite a faixa de rolamento onde ocorreu o incidente por toda a extensão do túnel (medidas de tráfego – interdição de faixa).
Nível V: interdição dos túneis anteriores
• Interdite para o tráfego todos os túneis anteriores (considerando o sentido normal de tráfego CAR-SJC), utilizando o botão 'INTERDIÇÃO DE TÚNEL' de cada túnel. • Inicie com o túnel mais próximo do incidente e continue a interdição dos túneis anteriores até o primeiro túnel da nova pista. • Monitore a execução de todas as ações do sistema operacional do túnel. • Interrompa quaisquer ações automáticas do sistema caso seja necessário (por exemplo: carro passando por baixo da cancela se abaixando).

4. Alertar e informar

No Quadro EMP-2-3-2, é apresentada uma descrição detalhada das tarefas relacionadas a alerta e informação.

Quadro EMP-2-3-2: Descrição detalhada das tarefas relacionadas a alerta e informação

A. Monitore evacuação
• Enquanto esperam a chegada das equipes de atendimento, os operadores e o controlador do CCO devem monitorar a situação no túnel e a evacuação das pessoas. Isto deve incluir o monitoramento das pessoas nos túneis de ligação e no túnel de serviço, fornecendo-se instruções adicionais por meio do sistema de alto-falantes. Os operadores ou o controlador do CCO também devem dar instruções adicionais no caso de as pessoas não iniciarem a evacuação como descrito acima, em EMP 2-3-3, no nível de resposta I. Essa tarefa só se aplica a situações nas quais é indicada a evacuação, isto é, ocorrências com incêndio ou envolvendo materiais perigosos.
B. Instrua os usuários da rodovia

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
661

- No caso de eventos em que o túnel não é interditado, apenas uma faixa de rolamento é interditada e o tráfego continua fluindo, uma mensagem de alerta geral é transmitida por meio do sistema de alto-falantes. Veja em ANN-3-1 uma lista de mensagens pré-gravadas disponíveis. Avisos também devem ser feitos pelos PMVs.
- Os usuários da rodovia envolvidos na ocorrência são instruídos a irem até um ponto de apoio para entrar em contato com os operadores do CCO utilizando o telefone disponível. Esta também é uma mensagem pré-gravada que pode ser transmitida.
- Por meio da conexão por telefone, o usuário da rodovia recebe mais instruções dos operadores ou do controlador do CCO, incluindo a mensagem de que os serviços adequados já foram alertados. O usuário da rodovia é instruído a esperar à direita do túnel até a chegada das equipes de atendimento, a pelo menos 30 metros à frente do local da ocorrência.
- No caso de acidente envolvendo diversos veículos, uma mensagem é transmitida informando a situação aos usuários da rodovia e solicitando aos mesmos que desliguem o motor de seus carros enquanto aguardam a chegada do CBPMESP.
- No caso de incursões no túnel por pedestres, ciclistas ou veículo na contramão, mensagens pré-gravadas específicas estarão disponíveis para serem transmitidas pelo sistema de alto-falantes.

C. Informe a equipe de atendimento da Concessionária e o CBPMESP

- A equipe de atendimento da Concessionária e a central de comando do CBPMESP serão sempre informados sobre emergências ou falhas técnicas que resultem em interdição total de um túnel, pelos operadores ou pelo controlador do CCO.
- A equipe de atendimento e o CBPMESP também serão informados dos seguintes incidentes:
  - Acidente com feridos ou suspeita de;
  - Veículo parado com condutor incapacitado ou suspeita de;
  - Marcha de protesto;
  - Vandalismo;
  - Incursão por pedestres, ciclistas ou animais;
  - Incursão por veículo na contramão.
- A troca de informações entre operadores e controlador do CCO e a equipe de atendimento tem como base um método específico, detalhado em ERS 1.3.
- A troca de informações entre operadores e controlador do CCO e o CBPMESP tem como base um método específico, detalhado em ERS 2.

D. Envie agentes de tráfego

- Os agentes de tráfego são enviados ao local em qualquer ocorrência em que seu suporte seja necessário.

E. Envie o supervisor de operações

- No caso de incidentes graves, emergências ou falhas técnicas, os operadores ou o controlador do CCO também enviarão o supervisor de operações ao local.
- No caso de nível de resposta IV ou III, de acordo com o EMP 2.3, o supervisor de operações não será enviado ou informado.

F. Divisão de tarefas

- Nos cartões de instrução dos operadores e do controlador do CCO, as tarefas que podem ser realizadas pelo segundo operador ou pelo controlador do CCO estão marcadas. Isso permite que os operadores do CCO mantenham seu foco na ocorrência no túnel. A divisão de algumas tarefas deve acontecer a pedido dos operadores do CCO, ou caso o controlador do CCO assim decida. Uma resposta manual de nível V é sempre realizada pelo segundo operador do CCO.

G. Informe o CCO da ARTESP quando necessário

- Quando os operadores ou o controlador do CCO julgarem necessário, conforme as orientações da ARTESP, eles devem informar o CCI da ARTESP da ocorrência, declarando a natureza da mesma e o tempo estimado até retornar à operação normal (ETRO); isso possibilitará que o CCI da ARTESP desvie o tráfego e informe o público sobre a interdição do túnel.

H. Informe utilizando os PMVs

- Mensagens padrão podem ser exibidas por meio dos PMVs para alertar os condutores sobre uma ocorrência, tanto fora quanto dentro dos túneis, e alertá-los sobre as ações que os mesmos devem tomar (parar e deixar o veículo / permanecer próximo ao veículo / túnel interditado devido a uma emergência).
- Em adição, os usuários da rodovia também serão informados pelo aplicativo da Rodovia dos Tamoios e pela Rádio

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
662

Estrada do Sol, da Rodovia dos Tamoios.

I. Avise sobre a pane de um caminhão

- Os operadores do CCO avisarão a equipe de atendimento sobre um caminhão em pane caso o caminhão tenha que ser guinchado para fora do túnel.

J. Alerte a área de engenharia

- No caso de danos a um túnel, a equipamentos do túnel, ou dano previsto, a área de engenharia será alertada. A mobilização dos recursos para dentro do túnel é parte do 5º (quinto) passo (veja EMP 2.3.5) e apenas acontecerá após convocação dos operadores ou do controlador do CCO, ou do supervisor de operações.

K. Informe o encarregado de operações de emergência

- No caso de interdição de um túnel por conta de uma emergência, o controlador CCO informará o encarregado de operações de emergência sobre a interdição (gerente de operações).
- As equipes de atendimento informarão outras autoridades competentes se julgado necessário.

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
663

FASE II – ACOMPANHAMENTO

5. Tomar medidas adicionais de resposta

No Quadro EMP-2-3-3, apresenta-se uma descrição detalhada das medidas adicionais de resposta.

Quadro EMP-2-3-3: Descrição detalhada das medidas adicionais de resposta

A. Inicie um desvio de tráfego
• Um desvio no tráfego deve ser feito para direcionar o tráfego por outra rota, que não pelos túneis, após interditar os túneis anteriores utilizando o nível de resposta V. Inicialmente, isto tem a intenção de liberar os túneis de tráfego. Se o tempo estimado até retornar à operação normal for maior que 120 minutos, o tráfego será desviado no sentido de Caraguatatuba utilizando os caminhos de serviço e a serra antiga da Tamoios.
B. Coordene o acesso das equipes de atendimento
• Os operadores ou o controlador do CCO informam à equipe de atendimento da Concessionária e ao CBPMESP, na mensagem de alerta inicial, qual ponto de encontro será utilizado. • No caso de incidentes, as equipes de atendimento e os agentes de tráfego / supervisor de operações sempre acessarão o incidente pelo sentido do tráfego utilizando a faixa de acostamento para chegar até o ponto de encontro do túnel onde ocorreu o incidente (rota emergencial de Caraguatatuba, veja também ANN-2-2) • Num caso de emergência, a equipe de atendimento se deslocará até o ponto de encontro no emboque de entrada do túnel onde ocorreu o incidente. Em caso de incêndio, o pessoal da equipe inicialmente entrará no túnel pelo túnel de serviço. Os agentes de tráfego / supervisor de operações também se deslocarão até o ponto de encontro. • Se a equipe de atendimento ou a equipe dos bombeiros estiverem localizadas após o túnel onde ocorreu o incidente (considerando o sentido normal de tráfego CAR–SJC), eles utilizarão a serra antiga da Tamoios, no sentido de Caraguatatuba, e utilizarão os caminhos de serviço do ponto de encontro em questão (rota emergencial de São José dos Campos).
C. Instrua as equipes de atendimento
• O agente líder de tráfego (comandante em atuação em situações de incidente) entrará em contato com os operadores ou o controlador do CCO diretamente ou por meio dos intercomunicadores dentro dos túneis de serviço. Os operadores ou o controlador do CCO fornecerão informações adicionais, e confirmarão o número da saída de emergência disponível para acesso seguro ao local do incidente ou emergência. No caso de incêndio ou de presença de materiais perigosos, a porta de emergência para acesso seguro é a primeira porta antes do local da ocorrência. • No momento da chegada da equipe dos bombeiros, eles serão informados pelo agente líder de tráfego (comandante em atuação em situações de incidente), no ponto de encontro.
D. Instrua os agentes de tráfego e o supervisor de operações
• No caso de incidentes, os operadores ou o controlador do CCO instruirão os agentes de tráfego e o supervisor de operações por meio de rádios de comunicação ou telefone. Os agentes de tráfego e o supervisor de operações, passarão então as instruções aos primeiros socorristas a chegarem ao local.
E. Conceda acesso
• Na chegada das equipes de atendimento, o acesso ao túnel de serviço será indicado pelos operadores ou pelo controlador do CCO, pelos agentes de tráfego, ou pelo supervisor de operações, no ponto de encontro. • Num caso de emergência, o acesso ao túnel onde ocorreu o incidente só deve ser concedido pelo comandante dos bombeiros no local ou pelo comandante em atuação em situações de incidente. • Os operadores ou o controlador do CCO concederão acesso ao túnel onde ocorreu o incidente aos agentes de tráfego / supervisor de operações em caso de interdição desse túnel. • Note que se uma resposta nível V for ativada, será necessário conceder acesso a todos os túneis anteriores ao do incidente às equipes de atendimento, para que as mesmas possam chegar ao incidente por meio destes.
F. Realize quaisquer tarefas definidas pelos bombeiros, informadas pelos agentes de tráfego, ou supervisor de operações
• Quaisquer instruções para medidas adicionais a serem tomadas pelos operadores ou pelo controlador do CCO somente serão cumpridas se forem emitidas, ou se forem confirmadas no local pelos agentes de tráfego ou pelo supervisor de operações. • No caso de instruções diretas pelo CBPMESP, os operadores ou o controlador do CCO somente as cumprirão após confirmação de que foram passadas pelo comandante da equipe dos bombeiros.
G. Monitore a segurança de obras
• Os operadores ou o controlador do CCO se asseguram de que qualquer trabalho de manutenção ou de obra dentro

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
664

dos túneis com tráfego fluindo seja realizado de acordo com as instruções de segurança adequadas. Caso uma situação insegura persista, os operadores ou o controlador do CCO interditarão o túnel em questão, como descrito em EMP 2.3.2.
H. Gerencie o estimado até retorno à operação normal
• Os operadores do CCO monitorarão o tempo restante do incidente e emitirão nova estimativa de tempo até retomarem a operação normal, caso as circunstâncias o exijam.
I. Informe o CCI da ARTESP
• O CCI da ARTESP será informado por um operador ou pelo controlador do CCO da Tamoios sobre quaisquer mudanças na situação e no tempo estimado até o retorno à operação normal.

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
665

FASE III – RESTAURAÇÃO

6. Restaurar a operação normal nos túneis

O Quadro EMP-2-3-4 detalha as tarefas necessárias para restaurar a operação normal dos túneis.

Quadro EMP-2-3-4: Descrição detalhada da restauração dos túneis à operação normal

A. Retorne os túneis para modo de manutenção
• Um túnel que foi colocado em estado emergencial por meio do botão de incêndio somente deve retornar ao estado normal de operação depois de selecionado o retorno para modo operacional de manutenção.
B. Restaure o tráfego normal parcialmente, de acordo com as indicações dos agentes de tráfego ou do supervisor de operações
• A restauração das condições normais de tráfego deve ser realizada o mais cedo possível. Os agentes de tráfego ou o supervisor de operações podem decidir por realizar esse processo parcialmente se as condições permitirem e se a segurança de todos os que ainda estiverem no túnel não for comprometida. • Em situação assim, os operadores ou o controlador do CCO devem utilizar balizadores de faixa e PMVs para indicar quais faixas estão disponíveis e alertar os motoristas sobre circunstâncias específicas.
C. Inspecione o túnel
• A liberação do túnel para operação normal só pode ser realizada pelos agentes de tráfego ou pelo supervisor de operações após inspeção visual de todo o túnel. Após receber a mensagem 'túnel liberado para tráfego', os operadores do CCO farão uma verificação final por meio do sistema de CFTV. • Após um incêndio ou incidente com materiais perigosos, o túnel só poderá ser liberado após inspeção estrutural e de equipamentos, e consequentemente, a liberação do supervisor de operações em conjunto com a área de engenharia.
D. Retorne ao estado operacional normal dos túneis
• Um operador ou o controlador do CCO seleciona estado operacional normal.
E. Ajuste os balizadores de faixa para neutro
• Todos os balizadores de faixa dentro dos túneis serão ajustados para neutro (desligado ou seta verde para baixo).
F. Reabra os túneis ao tráfego
• Um operador ou o controlador do CCO reabre os túneis levantando as cancelas. • Após a reabertura do túnel onde ocorreu o incidente, os túneis anteriores são reabertos na mesma ordem em que foram interditados, isto é, do túnel mais próximo do túnel onde ocorreu o incidente, no sentido de Caraguatatuba, até o túnel T5.
G. Informe a central de comando do CBPMESP
• Os operadores do CCO informam à central de comando do CBPMESP que os túneis foram reabertos em casos em que o CBPMESP tenha enviado unidades ao túnel do incidente ou tenha sido informado da interdição de um túnel.
H. Informe o CCI da ARTESP
• O CCI da ARTESP é informado de que o sistema de túneis reabriu para o tráfego.
I. Encerre desvios de tráfego
• Qualquer desvio de tráfego que tenha sido feito deve ser encerrado nesse momento.

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
666

J. Informe o encarregado de operações de emergência
• Se o encarregado de operações de emergência tiver sido informado sobre a ocorrência no túnel, o mesmo deve ser informado de que o estado normal de operação já está novamente em vigor. • Caso o CBPMESP utilize os túneis frequentemente para atender a chamados de emergência na região, eles também devem ser informados sobre a reabertura dos túneis, para que estejam cientes de sua disponibilidade operacional.
K. Retome a divisão de tarefas normal
• Caso o controlador do CCO tenha auxiliado os operadores do CCO na ocorrência, eles poderão, nesse momento, retornar a suas funções.

7. Registrar a ocorrência

A ocorrência é encerrada com o registro da mesma. O registro é aplicável a ocorrências relevantes, como definido no Quadro EMP-2-3-5, que também apresenta uma descrição detalhada das tarefas a serem desempenhadas.

Quadro EMP-2-3-5: Descrição detalhada sobre registros de ocorrências

A. Complete o registro da ocorrência
• Durante a ocorrência, os operadores ou o controlador do CCO registram alguns detalhes no sistema de registros. O sistema operacional dos túneis também registra as medidas tomadas. Esses detalhes devem então ser unificados para completar o registro. Informações adicionais fornecidas pelos agentes de tráfego ou pelo supervisor de operações também são inseridas no registro.
B. Registro da ocorrência
• Ocorrência relevante (qualquer ocorrência que exigiu mobilização das equipes de atendimento) é sempre registrada pelo controlador do CCO. • O controlador do CCO assegura que, numa ocorrência relevante, o material de áudio e vídeo seja salvo e guardado em segurança para referência futura. Isto deve ser realizado dentro de 24h do momento da ocorrência. • Quando em dúvida sobre se a ocorrência foi relevante, o controlador do CCO entrará em contato com o encarregado de operações de emergência e pedirá orientação sobre como proceder. A orientação do encarregado de operações de emergência será registrada.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
667

EMP 2 **PROCEDIMENTOS DA CONCESSIONÁRIA**

EMP 2.4 **Instruções aos agentes de tráfego e ao supervisor de operações**

FASE I – RESPOSTA INICIAL

Os agentes de tráfego e o supervisor de operações não têm funções diretas durante a fase I. Como parte da fase I, eles serão convocados e direcionados ao incidente. As ações de resposta dos citados terão início na fase II. Um resumo de todas as ações requeridas é provido no cartão de instrução (veja ANN-6-2).

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
668

FASE II – ACOMPANHAMENTO

1. Tomar medidas adicionais de resposta

No Quadro EMP-2-4-1, há uma descrição detalhada das medidas adicionais de resposta e ações que os agentes de tráfego e o supervisor de operações devem tomar após chegarem ao local da ocorrência.

Quadro EMP-2-4-1: Descrição detalhada das medidas adicionais de resposta

A. Dirija-se ao local da ocorrência
• No caso de incêndio ou emergência envolvendo materiais perigosos (nível I de resposta), os agentes de tráfego e o supervisor de operações não entrarão no túnel, mas permanecerão no ponto de encontro. O acesso ao túnel só poderá acontecer após permissão explícita do comandante dos bombeiros na ocorrência. • No caso de incidentes onde o tráfego continua a fluir e os túneis continuam acessíveis, os agentes de tráfego serão enviados diretamente ao local do incidente.
B. Receba informações (*briefing*)
• No caso de emergências, os operadores ou o controlador do CCO proverão informações (*briefing*) diretamente às equipes de atendimento. Em qualquer outra circunstância, os operadores ou o controlador do CCO passarão informações aos agentes de tráfego no caminho até o local da ocorrência ou quando já estiverem no local. Os agentes de tráfego então passarão essas informações às equipes de atendimento no local do incidente.
C. Preserve o local do incidente
• Ao se deslocarem até o local do incidente, agentes de tráfego utilizarão veículos para cercar o local do incidente e preservá-lo utilizando luzes piscantes e cones. Os princípios de gestão de incidente serão seguidos (veja também ANN 2-4).
D. Coordene ações com as equipes de atendimento
• O comandante dos bombeiros na ocorrência é o líder em termos de procedimentos de resposta durante emergências e incidentes que requeiram a presença de equipes de atendimento. O comandante determinará o nível de emergência, a utilização e a montagem de uma unidade de comando móvel, a divisão de tarefas e o método de comunicação. • No caso da não presença do comandante dos bombeiros na ocorrência, o agente líder de tráfego atuará como comandante e assumirá responsabilidades de acordo, incluindo declaração de códigos de emergência amarelo, vermelho ou roxo (veja ERS 1.1). • Os agentes de tráfego e o supervisor de operações fornecerão informações sobre o sistema de túneis ao comandante dos bombeiros. O supervisor de operações também atuará como elo com os operadores e o controlador do CCO. • Os agentes de tráfego e o supervisor de operações coordenarão ações. O supervisor de operações liderarão os agentes de tráfego.
E. Coordene ações com os operadores e controlador do CCO
• O supervisor de operações ou os agentes de tráfego, caso o supervisor ainda não esteja no local, informarão os operadores e o controlador do CCO sobre as ações a serem tomadas pelas equipes de atendimento. • Quaisquer ações diretas requeridas aos operadores ou controlador do CCO pelas equipes de atendimento serão passadas do comandante na ocorrência para o supervisor de operações, até chegar aos operadores e ao controlador do CCO. Os operadores ou o controlador do CCO verificarão quaisquer ações a serem realizadas com o supervisor, e estarão em constante comunicação para este efeito. • O supervisor de operações dará uma primeira indicação sobre o tempo estimado até o retorno à operação normal.
F. Interdite o túnel para possibilitar trabalhos ou obras em segurança
• Os agentes de tráfego irão assegurar a manutenção de um ambiente de trabalho seguro no túnel durante o trabalho da equipe de reparos ou da área de engenharia. Se, a qualquer momento, agentes de tráfego julgarem que a situação está insegura, eles poderão solicitar aos operadores ou ao controlador do CCO a interdição do túnel. • É aconselhável que no caso da remoção de um objeto solto da pista, seja solicitada uma rápida interdição do túnel para possibilitar que isso seja feito de maneira segura.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
669

G. Participe das reuniões de coordenação das equipes de atendimento
• O supervisor de operações participará de qualquer reunião de coordenação organizada pelo comandante no local da ocorrência. O supervisor é o ponto focal para as equipes de atendimento em termos do sistema de túneis • O supervisor de operações atuará como elo entre o comandante dos bombeiros na ocorrência e os operadores e o controlador do CCO. • O gerenciamento do tempo estimado até o retorno às operações normais é essencial, e o supervisor de operações lembrará as equipes de atendimento da importância de retomar à operação normal. • O supervisor de operações ou os agentes de tráfego auxiliarão a polícia a lidar com pessoas evacuando o local e a procurar por pessoas que tenham ficado para trás no túnel de serviço no processo de evacuação.
H. Aja, apoie
• O supervisor de operações e os agentes de tráfego são responsáveis pelas medidas de tráfego e pela reabertura de faixas de rolamento. • Eles apenas farão isso após consultar o comandante no incidente, caso este esteja presente.
I. Informe os operadores e o controlador do CCO
• Informe os operadores e o controlador do CCO sobre o progresso e atualize frequentemente o tempo estimado até o retorno à operação.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
670

FASE III – RESTAURAÇÃO

2 Restaurar operação normal nos túneis

O Quadro EMP-2-4-2 detalha as ações a serem tomadas para restaurar operação normal nos túneis.

Quadro EMP-2-4-2: Descrição detalhada da restauração à operação normal dos túneis

A. Coordene as condições para reabertura de faixas de rolamento
• A restauração da operação normal e a abertura ao fluxo de tráfego pelos túneis são críticas. O supervisor de operações coordenará as condições sob as quais a reabertura das faixas é viável.
B. Coordene transferência de responsabilidade
• Assim que as equipes de atendimento terminarem, o comandante no incidente cederá o comando total de volta ao supervisor de operações em grandes incidentes, ao Controlador do CCO em caso de emergências e aos agentes de tráfego em caso de pequenos incidentes.
C. Coordene um plano de ação com a equipe de reparos e/ou área de engenharia
• A remoção de veículos acidentados do túnel deve ser organizada. O mesmo se aplica a quaisquer reparos emergenciais que tenham de ser realizados.
D. Reabra ao menos uma faixa de rolamento
• Caso seja possível reabrir os túneis para o tráfego, a prioridade é a liberação de ao menos uma faixa de rolamento. Esta será a faixa de rolamento mais afastada do incidente. É necessário que o supervisor de operações ou os agentes de tráfego realizem uma análise de risco dinâmica sobre condições de segurança de trabalho nesse cenário.
E. Direcione para um desvio os motoristas retidos por conta da interdição do túnel
• Os motoristas que estiverem retidos no congestionamento formado por conta da interdição de um dos túneis devem ser direcionados até um desvio. Isso pode ser feito permitindo que esses condutores saiam do sistema de túneis pelos acessos de serviço e enviados até a serra antiga da Tamoios, onde terão que retornar a Caraguatatuba. Isto somente será feito caso o tempo estimado até o retorno à operação normal seja maior que 120 minutos.
F. Garanta que sejam realizados testes dos equipamentos do túnel afetado
• Os equipamentos críticos para operação dos túneis precisam ser testados e reparados caso não estejam funcionando como deveriam. Havendo equipamentos críticos indisponíveis, o túnel não poderá ser reaberto ao tráfego. Veja o Plano de Gestão de Segurança dos Túneis como referência para Requisitos Mínimos de Operação
G. Inspecione os pontos de apoio
• Garanta que os pontos de apoio estão em ordem, reabastecidos, e que todas as suas portas estejam fechadas.
H. Inspecione o túnel e a pista
• Realize uma passagem a pé e outra de carro e inspecione o túnel, procurando quaisquer danos ou objetos soltos na pista.
I. Libere o túnel para operação normal
• Informe os operadores e o controlador do CCO de que o túnel está livre de tráfego e foi inspecionado. Após uma emergência, o túnel só pode ser liberado para operação normal pelo gerente de operações e / ou pelo supervisor de operações.

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
671

3. Registrar a ocorrência

O Quadro EMP-2-4-3 detalha as ações a serem tomadas em termos de registro da ocorrência

Quadro EMP-2-4-3: Descrição detalhada de registro

A. Anexe ao registro de ocorrências
Agentes de tráfego ou o supervisor de operações anexarão quaisquer informações adicionais de que disponham ao registro de ocorrências criado pelos operadores e pelo controlador do CCO.

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
672

EMP 2 PROCEDIMENTOS DA CONCESSIONÁRIA

EMP 2.5 Casos especiais

1. Incêndio no CCO

- No caso de incêndio no CCO, o operador do mesmo enviará seu auxiliar imediatamente a uma das salas de controle local.
- Os operadores ou o controlador do CCO passarão o controle operacional dos túneis para uma das salas de controle instaladas nas subestações e anotarão a data e a hora em seu registro.
- O CCO será evacuado de acordo com o protocolo emergencial.
- Caso o controle não possa ser passado para uma das salas de controle nas subestações antes da evacuação do CCO, a interdição completa do sistema dos túneis será feita (resposta nível III) até que uma das salas de controle tenha total controle. O sistema de túneis será, neste caso, restaurado à operação normal a partir de uma dessas salas de controle local.
- Assim que a situação permitir, o controle operacional completo do sistema de túneis deverá ser reestabelecido ao CCO. Até esse momento, uma das salas de controle local deterá o controle total dos túneis.

2. Acidente durante manutenção no túnel

- Esses tipos de incidentes são tratados de acordo com o PPRA da empresa responsável, produzido de acordo com as orientações da concessionária.
- Os operadores do CCO ou o controlador do CCO comunicarão às equipes de atendimento sobre a melhor maneira de chegar até o local do incidente e tomarão as medidas de resposta à emergência que melhor se adequarem às circunstâncias.

3. Controle dos túneis entregue a autoridades competentes

- Estas serão situações em que autoridades competentes requererão uma performance específica dos túneis fora do perfil de operação normal. Essas ocorrências poderão ser emergências nacionais ou ameaças terroristas.
- Os operadores do CCO ou o controlador do CCO verificarão a autoridade do solicitante.
- Os operadores do CCO ou o controlador do CCO questionarão a natureza da solicitação, com a finalidade de tomar possíveis medidas adicionais.

4. Falha grave de equipamentos dos túneis

- No caso de falha de equipamentos dos túneis, por favor consulte os requisitos mínimos operacionais e quais outras ações tomar, no Plano de Gestão de Segurança dos Túneis.

5. Incidente de trânsito entre dois túneis

- No caso de incidente entre dois túneis, em que o fluxo de tráfego é restrito ou bloqueado, os operadores ou o controlador do CCO deverão imediatamente agir de acordo com os procedimentos de gestão de tráfego, para impedir a formação de congestionamento dentro do túnel anterior ao do incidente.
- Se as medidas de gestão de tráfego forem insuficientes, será indicada a resposta nível V.

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
673

PARTE 3 **EQUIPES DE ATENDIMENTO (ERS)**

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
674

ERS 1 EQUIPE DE ATENDIMENTO DA CONCESSIONÁRIA

ERS 1.1 Introdução

1. Tarefas e objetivos

A tarefa da equipe de atendimento da Concessionária é prestar os primeiros socorros a incidentes e emergências que possam ocorrer dentro dos túneis da Tamoios. A existência de uma equipe de atendimento da Concessionária possibilita resposta rápida a uma emergência. Em emergências médicas, minutos importam. Em caso de incêndio, uma resposta rápida pode conter o fogo e impedir que um pequeno incêndio se torne um grande incêndio.

A equipe de atendimento da Concessionária presta resposta rápida e primeira resposta a uma ocorrência. Rapidez é importante no contexto rural do sistema de túneis no Estado de São Paulo. Até chegar aos túneis, o CBPMESP pode levar até 30 minutos se proveniente de Caraguatatuba e mais de 60 minutos vindo de São José dos Campos. Suporte da cidade de São Paulo levará mais de 120 minutos para chegar ao sistema de túneis. Respostas rápidas em emergências de incêndio e médicas, portanto, dependerão da equipe de atendimento da Concessionária.

Primeira resposta significa que a equipe de atendimento da Concessionária substitui os bombeiros até a chegada destes ao local do incidente. A função dos bombeiros é, portanto, apoiar ou assumir a intervenção da equipe de atendimento da Concessionária. Assim, o escopo do trabalho da equipe de atendimento da Concessionária é limitado à primeira resposta e à resposta rápida, e mudará para uma resposta coordenada conjunta no momento em que os bombeiros chegarem ao local.

Outra tarefa da equipe de atendimento da Concessionária é estimular os usuários dos túneis a evacuarem o túnel em questão no caso de emergência que exija tal atitude (nível de resposta I). Assim que a equipe de atendimento da Concessionária se desloca até o local do incidente, pode instruir pessoas a utilizarem as saídas de emergência. Ao ver pessoas evacuando o local, outras pessoas se convencem a fazer o mesmo. Este é um princípio provado.

2. Localização

A equipe de atendimento da Concessionária está posicionada em diversas localizações ao longo da serra antiga. O deslocamento até os pontos de encontro da Nova Pista de Subida da Rodovia dos Tamoios pode ser feito pelo acostamento da nova pista ou pela serra antiga da Tamoios até um acesso de serviço, por onde a equipe poderá ingressar no sistema de túneis. A equipe de atendimento mantém comunicação com os operadores e o controlador do CCO por contato direto via rádio.

3. Equipamento

O equipamento disponível para a equipe de atendimento da Concessionária é detalhado no Quadro ERS-1-1-1.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
675

Quadro ERS-1-1-1: Equipamento da equipe de atendimento da Concessionária por tipo de incidente

Tipo de ocorrência	Equipamento
Incêndio	• Veículos de inspeção de tráfego, para deslocamento rápido;
	• Equipamentos de proteção individual, capuz de fuga com filtro;
	• Sistema gerador de espuma, para combater incêndios oriundos de queima de combustíveis por 60 minutos cada; 2 por túnel
	• Dois canhões tipo Akron modelo Apollo, para utilização dentro dos túneis;
	• Equipamento de comunicação (adequado para comunicação direta com operadores do CCO, controlador do CCO, agentes de tráfego, supervisor de operações e, de preferência, também com a central de comando do CBPMESP e com o comandante dos bombeiros no incidente);
Médica	• Ambulância UTI móvel equipada para tratar emergências médicas avançadas; inclui desfibrilador e presença de um médico).
	• Ambulâncias de resgate (também operam como veículos de resgate).
Técnica	• Guincho para remover veículos parados dos túneis (caminhão leve e caminhão pesado);
	• Veículo de limpeza (caminhão pipa) capaz de limpar a maioria dos derramamentos comuns ou detritos da rodovia
	• Veículo de resgate animal (cachorros, gatos e cavalos perdidos).
	• Veículos de resgate para assistência e resgate na beira da estrada (também operam como ambulâncias de resgate).

4. Horário operacional

A equipe de atendimento da Concessionária está operacional 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano.

5. Limitações operacionais

A equipe de atendimento da Concessionária é limitada em termos de equipamento e de pessoal. Após o primeiro reconhecimento de um incidente, um agente de tráfego ou o supervisor de operações pode elevar o nível do incidente para médio ou grande. Um incidente médio exigirá assistência do CBPMESP de Caraguatatuba e São José dos Campos. Um grande incidente exigirá suporte adicional e assistência para coordenação, de São Paulo.

Um incidente médio geralmente exigirá nível III ou nível II de resposta. Uma resposta nível I sempre levará à declaração de grande incidente. Note que o tipo de incidente não indica a escala do mesmo, e sim a escala de reposta exigida, incluindo suporte de especialistas de São Paulo em caso de incidente envolvendo materiais perigosos. Um incidente envolvendo materiais perigosos sempre levará a uma resposta nível I e será declarado um grande incidente. Veja também o Quadro ERS-1-1-2.

Quadro ERS-1-1-2: Categorias de incidente e unidades de resposta

Categoria	Primeiras unidades na ocorrência	Unidades de apoio na ocorrência
Incidente comum	Equipe de atendimento da Concessionária	CBPMESP de Caraguatatuba
Incidente médio	Equipe de atendimento da Concessionária e CBPMESP de Caraguatatuba	CBPMESP de São José dos Campos

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

PRE NPSRT ERS 1.1 - 10
EQUIPES DE ATENDIMENTO

Incidente grande	Equipe de atendimento da Concessionária, CBPMESP de Caraguatatuba e de São José dos Campos.	CBPMESP de São Paulo (unidade de comando e unidade de especialistas)

Codificação por cor também pode ser utilizada em mensagens de alerta. Código amarelo indicaria um incidente comum; código vermelho, um incidente médio; e código roxo, um grande incidente.

O equipamento básico da equipe de atendimento da Concessionária deve fornecer ar para os respiradores autônomos por 30 minutos. A equipe deve ter à sua disposição cilindros que forneçam até 120 minutos de autonomia sem apoio externo. Em outras palavras, deve haver reserva de ar para respiradores no local para até 120 minutos. Após esse tempo, uma unidade de respirador portátil deve ser enviada ao local para possibilitar a continuação da resposta à ocorrência.

TAMOIOS

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

TAMOIOS

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
678

ERS 1 EQUIPE DE ATENDIMENTO DA CONCESSIONÁRIA

ERS 1.2 Funções e responsabilidades

O Quadro ERS-1-2-1 cita as funções e responsabilidades da equipe de atendimento da Concessionária, que consiste de agentes de tráfego comuns da Nova Pista de Subida da Rodovia dos Tamoios e de equipes de ambulância terceirizadas. Todos os integrantes receberão treinamento específico, incluindo capacitação de combate a incêndios. Instruções dos procedimentos são dadas em ERS 1.3 e em ANN-5-1.

Quadro ERS-1-2-1: Funções e responsabilidades dos membros da equipe de atendimento da Concessionária

Função	Responsabilidade
Agente líder de tráfego (TTL)	O agente líder de tráfego é o primeiro a chegar ao local da ocorrência. É responsável por liderar a equipe no túnel durante a atuação desta. O agente líder de tráfego realizará uma análise de risco dinâmica antes de a equipe entrar na galeria do túnel do incidente. Com a equipe, ele decidirá uma linha de ação. Responsável pelo primeiro reconhecimento do incidente ou emergência, ele deve ser o elo com as outras equipes de atendimento. No caso de emergência médica, o agente líder de tráfego poderá apoiar a equipe da ambulância a pedido desta, caso medidas adicionais sejam necessárias, isto é, suporte de mais ambulâncias do CBPMESP.
Membros da equipe de atendimento da Concessionária (TTM)	Os membros da equipe de atendimento da Concessionária são responsáveis por combater incêndios dentro dos túneis. Eles apenas agirão após decisão do líder da equipe.
Equipe da ambulância (AMC)	A equipe da ambulância consiste de um enfermeiro e um médico. Eles têm à disposição diversos veículos com capacidade de resgate básico e de atendimento pré-hospitalar. Quando há uma emergência médica, eles serão enviados até o local do incidente a pedido dos operadores ou do controlador do CCO.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
679

ERS 1 **EQUIPE DE ATENDIMENTO DA CONCESSIONÁRIA**

ERS 1.3 **Procedimento de resposta**

1. Alerta à equipe de atendimento da Concessionária

Os operadores ou o controlador do CCO alertarão a equipe de atendimento da Concessionária para se deslocar até o local onde ocorreu o incidente em um dos túneis. A equipe de atendimento da Concessionária apenas se deslocará se solicitado pelos operadores ou pelo controlador do CCO.

2. Deslocamento até o túnel

A equipe de atendimento da Concessionária se deslocará da base em que estiver, em seus veículos, no sentido do tráfego pelos túneis até chegar ao local do incidente, no caso de resposta nível IV ou V.

A equipe de atendimento da Concessionária se deslocará até o túnel do incidente pela faixa de acostamento no caso de resposta nível II ou III. Os operadores ou o controlador do CCO informarão se a emergência só puder ser alcançada pelo túnel de serviço.

No caso de resposta nível I, o primeiro reconhecimento será feito utilizando o túnel de serviço. Nota: o túnel de serviço também é utilizado para evacuar usuários da rodovia; entre com cuidado no túnel de serviço. O agente líder de tráfego avaliará deslocamentos adicionais até o local do incidente.

3. Reconhecimento

A equipe de atendimento da Concessionária entrará no túnel anterior ao túnel onde ocorreu o incidente e o líder da equipe realizará imediatamente uma análise dinâmica de risco. Com base na natureza do incidente ou emergência, um plano de ação será escolhido e implementado.

4. Comando operacional

Até o momento da chegada do CBPMESP ao local da ocorrência, o agente líder de tráfego atuará como comandante no local. Ele se comunicará com o CBPMESP e os informará de suas descobertas.

As funções relacionadas ao tráfego serão assumidas por um agente de tráfego quando este chegar ao local. O agente líder de tráfego passará o comando da situação ao comandante dos bombeiros no local, assim que este ali chegar. A equipe de atendimento da Concessionária, a partir desse momento, atuará como suporte aos bombeiros sob comando direto do comandante do CBPMESP no local.

5. Combate a incêndio

O combate a incêndio será realizado utilizando o equipamento dentro do túnel em questão. No caso de incêndio pequeno, extintores de incêndio portáteis poderão ser empregados. No caso de incêndio em um veículo, a utilização de mangueiras de combate a incêndio de dentro do túnel em questão é exigida.

O combate a incêndios maiores poderá exigir a utilização de canhões tipo Akron, modelo Apollo. Em caso de incêndio com combustível líquido, espuma de combate a incêndio é a maneira mais efetiva de combatê-lo. Veículos com sistema gerador de espuma poderão ser levados até o túnel em questão pela faixa de acostamento. O veículo com sistema gerador de espuma será posicionado entre o hidrante e o canhão tipo Akron, modelo Apollo, para gerar espuma que poderá ser projetada pelo canhão.

6. Intervenção médica e de resgate

Intervenções médicas e de resgate serão realizadas principalmente no túnel do incidente. Os princípios de gestão de incidentes serão seguidos (veja ANN-5-3). No caso de intervenção médica e de resgate pelo túnel

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
680

de serviço, a equipe da ambulância estará sob comando do agente líder de tráfego.

7. Evacuação de usuários da rodovia

No caso de resposta nível I, um membro da equipe de atendimento da Concessionária estimulará os usuários da rodovia a deixarem seus veículos e utilizarem as saídas de emergência. Isso somente será feito para assegurar que um primeiro fluxo de usuários se dirija até as saídas de emergência. Após iniciar a evacuação do local, este membro da equipe de atendimento da Concessionária se concentrará no risco principal.

8. Fase de recuperação

Após a declaração, pelo comandante do CBPMESP no local, de que o incidente está sob controle, a equipe de atendimento da Concessionária finalizará suas ações e retornará à sua base. A equipe de atendimento da Concessionária notificará os operadores e o controlador do CCO quando estiver novamente em prontidão.

9. Planos de procedimentos

Outros planos de procedimentos para a equipe de atendimento da Concessionária são apresentados em ANN-5-1.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
681

ERS 2 **CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

ERS 2.0 **Procedimento de resposta**

1. Chamada de emergência

Os operadores ou o controlador do CCO alertarão o CBPMESP fazendo uma chamada de emergência para o quartel de bombeiros do 4º Subgrupamento de Bombeiros (SGB) de Caraguatatuba, por meio de uma linha telefônica direta (ramal).

Em adição, serão feitas chamadas para os quarteis do CBPMESP que atendem a emergências na Nova Pista de Subida da Rodovia dos Tamoios:

- 1º SGB do CBPMESP, São José dos Campos – Tel: xyz
- CBPMESP, São Paulo – Tel: xyz

A central de comando do CBPMESP pode receber chamada de emergência:

- Diretamente de um operador do CCO ou controlador do CCO;
- De um usuário da rodovia telefonando para a linha de emergências da central de comando (193).

Independentemente de como a chamada de emergência é feita, o CBPMESP perguntará sobre o tipo da emergência ou incidente. Esta informação é importante para que o CBPMESP possa definir quais serviços e que tipos de veículos devem ser alertados e informados. Isso também ajuda as unidades acionadas a se prepararem para o cenário informado.

Os operadores ou o controlador do CCO informarão o CBPMESP do incidente utilizando o protocolo METHANE, descrito no Quadro ERS-2-0-1.

Quadro ERS-2-0-1: Protocolo METHANE

M	Grande incidente	Informe o CBPMESP que um incidente grande/médio/pequeno ocorre no sistema de túneis da Tamoios (código amarelo, vermelho ou roxo).
E	Local exato	Indique o túnel do sistema pelo nome do mesmo.
T	Tipo de incidente	Informe a natureza do incidente utilizando a classificação apresentada no Quadro EMS-2-0-1 (cenários de emergência).
H	Perigos	Comunique a suspeita de materiais perigosos, vazamento de fluidos observado ou qualquer outra observação de perigos às equipes de atendimento.
A	Acesso	Informe sobre acessibilidade para o acidente e para qual ponto de encontro se deslocar, por meio de qual rota de emergência (veja também ERS 2.0.3 abaixo).
N	Número de vítimas	Forneça uma primeira indicação de possíveis vítimas e pessoas presas em veículos.
E	Equipes de atendimento	Avise que a equipe de atendimento da Concessionária está atuando na ocorrência e solicite suporte ao CBPMESP.

No caso de chamada de emergência feita por um civil, a central de comando confirmará o incidente com um operador ou controlador do CCO por meio da linha direta de telefone.

2. Alerta às unidades de resposta

O operador avisará as unidades adequadas com base nas propostas de resposta definidas, levando em conta a informação fornecida.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
682

3. Deslocamento até o túnel

Dependendo da natureza do incidente, os operadores ou o controlador do CCO informarão à central de comando do CBPMESP para qual túnel e ponto de encontro as unidades terão que se deslocar, e qual rota emergencial deverão utilizar (veja ANN-2-2). A utilização de um ponto de encontro específico dependerá do túnel em que ocorreu o incidente e se há (possibilidade de) incêndio. O Quadro ERS-2-0-2 cita o nível de resposta, o ponto de encontro e como chegar ao local do incidente. O ANN-2-2 dá uma visão geral dos pontos de encontro e suas localizações. Os operadores e o controlador do CCO serão responsáveis por indicar o ponto de encontro, e a central de comando será responsável por assegurar que as unidades se desloquem até o ponto de encontro correto, utilizando a rota de emergência certa.

Pelo fato de os túneis da Tamoios serem de galeria única com túneis de ligação que levam até um túnel de serviço, uma estratégia específica de intervenção pode ser seguida, oferecendo o máximo de segurança e de eficiência para o trabalho das equipes de atendimento no caso de níveis de resposta I ou II.

A estratégia tem como base a intervenção no incidente ou emergência pelo túnel de serviço, que oferece acesso por uma área segura.

A estratégia é explanada na Figura ERS-2-0-1.

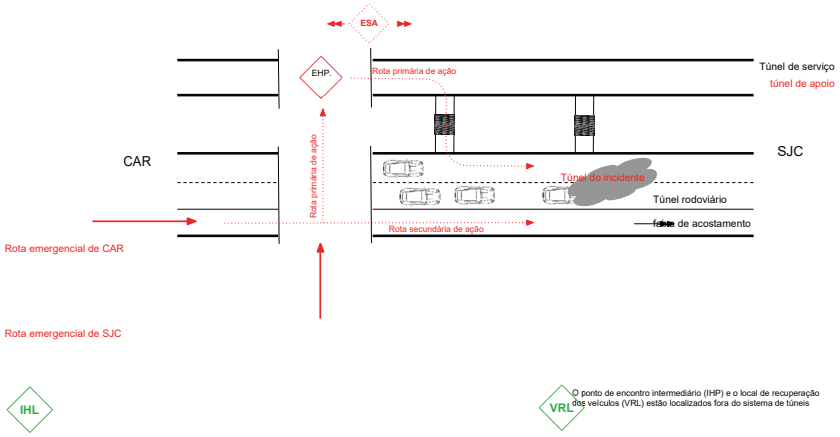

Figura ERS-2-0-1: Estratégia de intervenção no caso de resposta nível I ou II.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
683

Quadro ERS-2-0-2: Pontos de encontro relacionados aos níveis de resposta

Nível de resposta	Deslocar para	Acesso ao local do incidente
I	O ponto de encontro no emboque de entrada do túnel onde ocorreu o incidente, pela faixa de acostamento ao longo do sistema de túneis (rota emergencial de CAR) E utilizar a serra antiga da Tamoios e acessos de serviço (rota emergencial de SJC).	APENAS utilize o túnel de serviço para o primeiro reconhecimento (rota primária de ação).
II	O ponto de encontro no emboque de entrada do túnel onde ocorreu o incidente, pela faixa de acostamento ao longo do sistema de túneis (rota emergencial de CAR)	Intervenção primária utilizando a faixa de acostamento; se o local do incidente não puder ser alcançado, utilize o túnel de serviço para intervenção secundária.
III	O ponto de encontro, no emboque de entrada do túnel onde ocorreu o incidente.	Utilize a faixa de acostamento para chegar até o local do incidente (rota emergencial de CAR).
IV	Não se aplica	*Não é necessária resposta das equipes de atendimento para este nível.*
V	Não se aplica	*Não é necessária resposta das equipes de atendimento para este nível.*

4. Reconhecimento

A primeira unidade a chegar ao local do incidente se reunirá no ponto de encontro. Os operadores ou o controlador do CCO e/ou a equipe de atendimento será o elo com o comandante do CBPMESP no local, para outras mobilizações. Dependendo da acessibilidade do local da emergência, a faixa de acostamento também poderá ser utilizada para intervenção secundária. Sob nenhuma circunstância o CBPMESP entrará no túnel do incidente diretamente, a menos que seu comandante no local autorize tal ato.

No caso de resposta nível III ou IV, a primeira unidade se deslocará até o túnel onde ocorreu o incidente e ao local do incidente diretamente, por meio da faixa de acostamento.

5. Acesso das equipes do CBPMESP

Quando entrando em um túnel com veículos, o seguinte será observado:

- Entrando, utilize luzes piscantes. Sinalizações sonoras (sirenes) não serão utilizadas;
- Dirija devagar e com cuidado, à direita, fique atento com a possível presença de usuários da rodovia evacuando o local;
- Forme uma fila de veículos na faixa de rolamento 2, mantendo a faixa de acostamento livre;
- Desligue os motores, se não forem necessários do ponto de vista operacional;
- No caso de nível de resposta I (incêndio / materiais perigosos), ninguém entrará no túnel até que isso seja liberado pelo comandante dos bombeiros no local.

6. Comando operacional

- O comando operacional e a coordenação entre equipes de atendimento estarão de acordo com os planos de procedimentos;
- Os operadores e o controlador do CCO e o supervisor de operações atuarão sob a responsabilidade do comandante do CBPMESP no local, se presente. Até a chegada do comandante, o agente líder de tráfego terá o comando operacional;
- O agente líder de tráfego e o supervisor de operações se reportarão ao comandante dos bombeiros no local quando o mesmo chegar ao local do incidente;
- Todas as comunicações entre o comandante dos bombeiros no local e os operadores e o controlador do CCO acontecerão via central de comando do CBPMESP ou via supervisor de operações.
- A intensificação posterior de procedimentos da emergência será decidida pelo comandante dos bombeiros no local;
- O supervisor de operações participará de reuniões, no local, com a equipe de gestão de incidentes (nível

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
684

operacional);

- O gerente de operações ou o supervisor de operações estarão disponíveis para participarem das reuniões da equipe de gestão operacional, fora do local do incidente (nível tático). Uma sala de emergência estará disponível no interior do CCO para esse propósito.

7. Evacuação dos usuários da rodovia

- Usuários da rodovia com veículos dentro do túnel onde ocorreu o incidente precisarão ser evacuados para um ponto de encontro intermediário. A Concessionária coordenará isto com apoio da polícia rodoviária. O supervisor de operações coordenará essa questão com a polícia. Para a recuperação dos veículos por seus proprietários, dever-se-á aconselhá-los a levarem quaisquer documentos que provem a propriedade do veículo.

8. Fase de recuperação

- Após a declaração de que o incidente está sob controle, feita pelo comandante dos bombeiros no local, a responsabilidade será transferida à polícia para, se necessário, investigações posteriores, sejam elas técnicas ou periciais.
- Após a polícia terminar suas investigações e passar adiante o controle dos túneis, o supervisor de operações coordenará a recuperação dos veículos com seus donos, e assegurará que o túnel retornará à operação normal quando sua galeria estiver livre de veículos.

9. Planos de procedimentos

Outros planos de procedimentos para o CBPMESP são apresentados em ANN-5-2.

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
685

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
686

ANN 1 ABREVIAÇÕES

ANN-1-1 Lista de abreviações

As seguintes abreviações são utilizadas neste documento

AED	Desfibrilador Externo Automático
ALS	Ambulância UTI Móvel
AMC	Equipe da ambulância
BLS+	Ambulância de resgate
CCTV	Circuito fechado de televisão
CCO	Centro de controle operacional
cCCO	Controlador do CCO
CDO	Encarregado de operações de emergência
ARTESP	Agência de Transporte do Estado de São Paulo
EHP	Ponto de encontro
ERP	Plano de resposta a emergências
ERS	Equipes de atendimento (Polícia, bombeiros, ambulâncias, equipe de atendimento da Concessionária)
ESA	Área de atendimento a emergências
ETRO	Tempo estimado até retorno a operação normal
FRS	Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo
IHL	Ponto de encontro intermediário
TDO	Supervisor de Operações
TERT	Equipe de atendimento da Concessionária
TOP	Operadores do CCO / Controlador do CCO
TOP2	Segundo Operador do Centro de Controle de Operações
TPO	Agente de tráfego
TTL	Agente líder de tráfego / Comandante em atuação no incidente
TTM	Membro da equipe de atendimento da Concessionária
VRL	Local de recuperação de veículos

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
687

ANN 2 **MAPAS**

ANN-2-1 **Área de responsabilidade**

A Concessionária é responsável pela operação da Nova Pista de Subida da Rodovia dos Tamoios, parte da SP-099, que liga as cidades de Caraguatatuba e São José dos Campos, como representado abaixo.

Figura ANN-2-1-1: Área de responsabilidade da Concessionária

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
688

ANN 2 **MAPAS**

ANN-2-2 **Locais e rotas emergenciais**

1. Locais de emergências

Os locais de emergências relacionados à Nova Pista de Subida da Rodovia dos Tamoios são apresentados na Figura ANN-2-2-1 e no Quadro ANN-2-2-1.

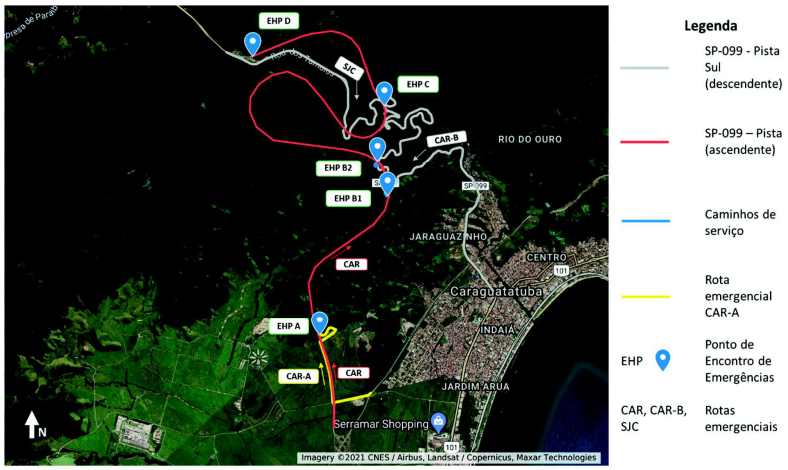

Visão geral

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
689

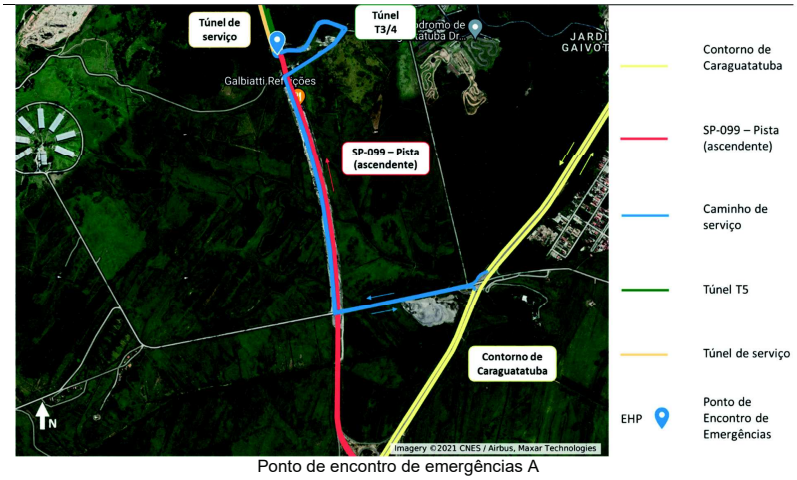

Ponto de encontro de emergências A

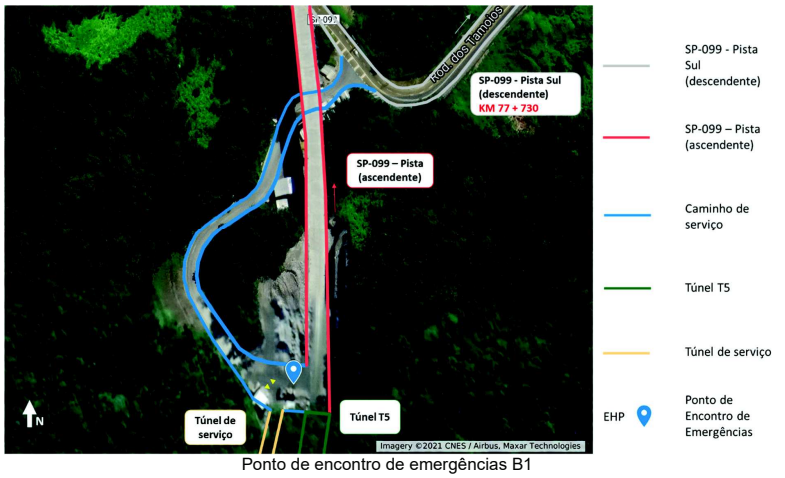

Ponto de encontro de emergências B1

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
690

SP-099 - Pista Sul (descendente)
SP-099 – Pista (ascendente)
Caminho de serviço
Túnel T3/4
Túnel de serviço
EHP Ponto de Encontro de Emergências

Ponto de encontro de emergências B2

SP-099 - Pista Sul (descendente)
SP-099 – Pista (ascendente)
Caminho de serviço
Túnel T2
EHP Ponto de Encontro de Emergências

Ponto de encontro de emergências C

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
691

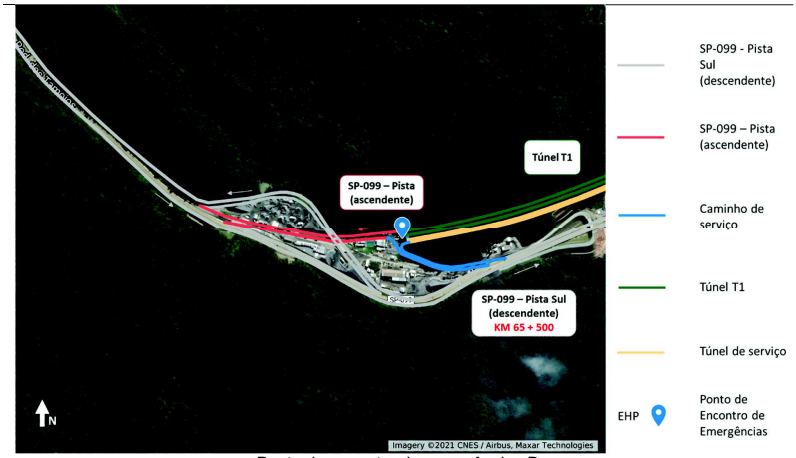

Ponto de encontro de emergências D

Figura ANN-2-2-1: Visão geral dos locais de emergências (esquemática)

Quadro ANN-2-2-1: Descrição dos locais e rotas emergenciais

Designador	Descrição
Ponto de Encontro de Emergências A (EHP A)	Ponto de encontro A: logo antes do emboque de entrada do túnel T5, um canteiro lateral foi criado; este é o ponto de encontro.
Ponto de Encontro de Emergências B1 (EHP B1)	Ponto de encontro B1: logo após o emboque de saída do túnel T5, um canteiro lateral foi criado; este é o ponto de encontro
Ponto de Encontro de Emergências B2 (EHP B2)	Ponto de encontro B2: logo antes do emboque de entrada do túnel T3/4, um canteiro lateral foi criado; este é o ponto de encontro.
Ponto de Encontro de Emergências C (EHP C)	Ponto de encontro C: logo antes do emboque de entrada do túnel T2, um canteiro lateral foi criado; este é o ponto de encontro.
Ponto de Encontro de Emergências D (EHP D)	Não é utilizado com sentido normal de tráfego pelo sistema de túneis.
Área móvel de atendimento a emergências (ESA m)	Área móvel de atendimento a emergências; uma área dinamicamente localizada dentro do túnel de serviço ou no caminho de serviço, com sua localização dependendo do cenário e das circunstâncias. O comandante do CBPMESP no local determinará a localização de uma ou mais áreas móveis de atendimento a emergências.
Ponto de encontro intermediário (IHL)	Ponto de encontro intermediário para onde usuários da rodovia sem ferimentos também poderão ser levados até o momento em que poderão recuperar seus veículos, nos emboques dos túneis junto as subestações.

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
692

Local de recuperação de veículos (VRL)	Local de recuperação de veículos: local onde os veículos retirados do túnel por orientação da Polícia Rodoviária são mantidos no caso de o motorista estar incapacitado.
Rota emergencial CAR	Esta é a rota emergencial primária para o 4º SGB de Caraguatatuba utilizando a faixa de acostamento da Nova Pista de Subida da Rodovia dos Tamoios para evitar o tráfego, e chegar até o ponto de encontro (veja também 2.1)
Rota emergencial CAR-A	Esta é a rota emergencial secundária para o 4º SGB de Caraguatatuba para chegar ao ponto de encontro A no caso de a rota emergencial primária não estar disponível (veja também 2.1). A utilização dessa rota está a critério dos operadores e controlador do CCO.
Rota emergencial CAR-B	Esta é a rota emergencial secundária para o 4º SGB de Caraguatatuba para chegar ao ponto de encontro B ou C no caso de a rota emergencial primária não estar disponível (veja também 2.3). A utilização dessa rota está a critério dos operadores e controlador do CCO.
Rota emergencial SJC	Esta é a rota emergencial primária para o 1º SGB e para unidades de apoio de São Paulo utilizando a rodovia SP-099 já existente para chegar até o caminho de serviço (veja também 2.2).

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
693

2 Rotas de acesso emergencial

21 Acesso ao ponto de encontro A por meio da rota emergencial CAR

Sob sentido normal de tráfego, o acesso ao ponto de encontro A pode ser feito pelo 4º SGB do CBPMESP, baseado em Caraguatatuba, via contorno de Caraguatatuba até chegar ao acesso à Nova Pista de Subida da Rodovia dos Tamoios, conforme a Figura ANN-2-2-2. Assim que chegarem à Tamoios, utilizarão a faixa de acostamento para rápido acesso ao ponto de encontro A. No caso de obstrução da faixa de acostamento antes do túnel T5, os operadores ou o controlador do CCO orientarão a central de comando do CBPMESP a utilizar a rota emergencial CAR-A, que pode ser acessada por meio de estradas rurais locais (veja também ERS 2.0 e Fig. ANN-2-2-1).

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
694

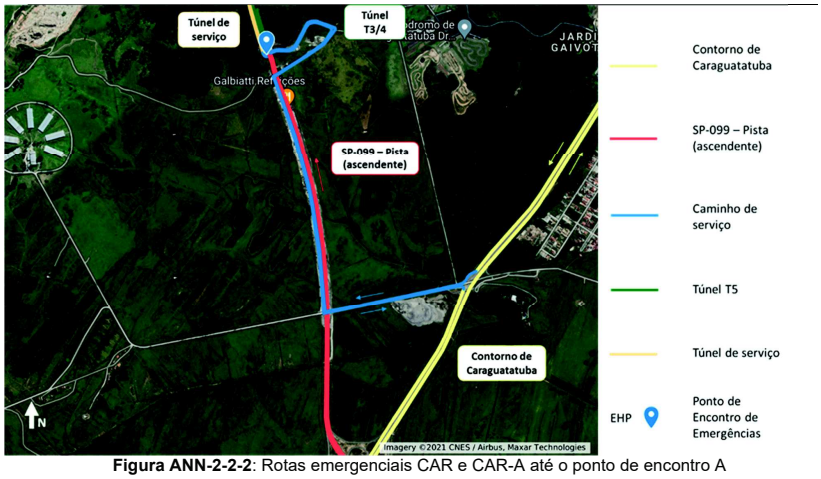

Figura ANN-2-2-2: Rotas emergenciais CAR e CAR-A até o ponto de encontro A

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
695

22 Acesso ao ponto de encontro B1, B2 e C por meio das rotas emergenciais CAR e SJC

Sob sentido normal de tráfego, o acesso aos pontos de encontro B1, B2 e C pode ser feito pelo 4º SGB do CBPMESP, baseado em Caraguatatuba, via contorno de Caraguatatuba até chegar ao acesso à Nova Pista de Subida da Rodovia dos Tamoios, conforme figura ANN-2-2-2. Assim que chegarem à Tamoios, utilize a faixa de acostamento e túnel T5 para rápido acesso ao ponto de encontro B. O ponto de encontro C pode ser acessado por continuar pelo túnel T3/4. No caso de obstrução da faixa de acostamento ao longo da pista de subida, os operadores e controlador do CCO orientarão a central de comando do CBPMESP para utilizar a rota emergencial CAR-B, que pode ser acessada pela serra antiga da Tamoios no sentido contrário do tráfego. (veja também 2.3).

O 1º SGB do CBPMESP, de São José dos Campos, pode chegar aos pontos de encontro B e C por meio da Rodovia dos Tamoios, e dos caminhos de serviço 2 ou 1 respectivamente, conforme Figura ANN-2-2-3.

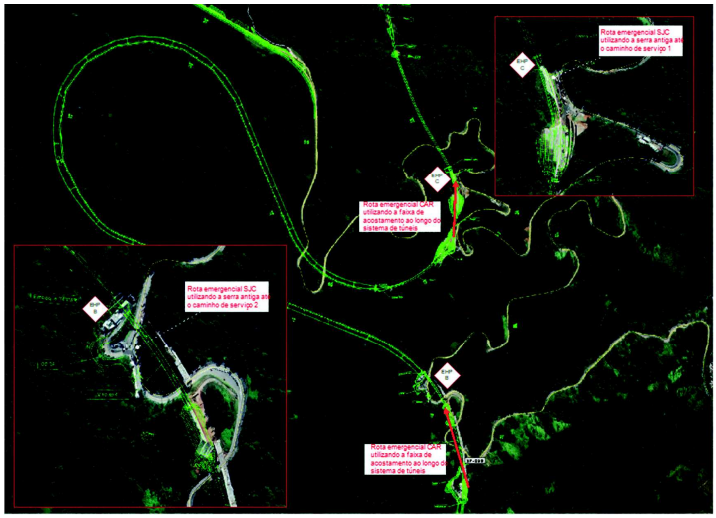

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
696

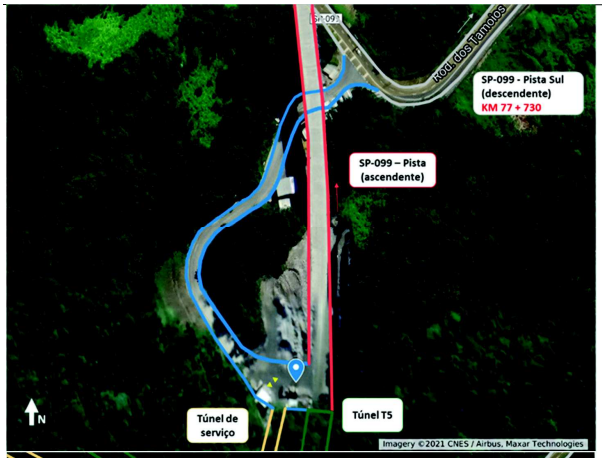

SP-099 - Pista Sul (descendente)

SP-099 – Pista (ascendente)

Caminho de serviço

Túnel T5

Túnel de serviço

EHP Ponto de Encontro de Emergências

SP-099 - Pista Sul (descendente)

SP-099 – Pista (ascendente)

Caminho de serviço

Túnel T3/4

Túnel de serviço

EHP Ponto de Encontro de Emergências

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
697

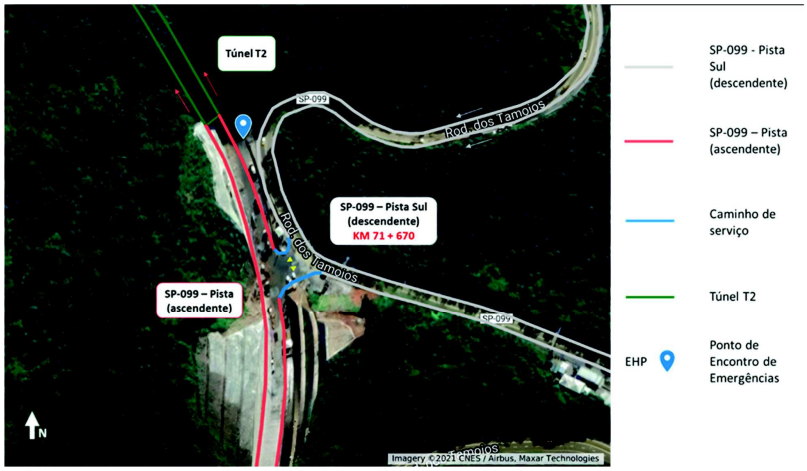

Figura ANN-2-2-3: Rotas emergenciais CAR e SJC para os pontos de encontro B1, B2 e C.

2.3 Acesso aos pontos de encontro B e C por meio da rota emergencial alternativa CAR-B

A rota emergencial CAR-B só estará disponível sob circunstâncias excepcionais. Como o 4º SGB é a unidade mais próxima da Nova Pista apta a prestar suporte, permitir o acesso aos pontos de encontro B1, B2 e C tem prioridade sobre permitir acesso de São José dos Campos.

Se a qualquer momento o acesso normal por meio da rota emergencial CAR não estiver disponível, o tráfego será interrompido na nova pista, antes do caminho de serviço próximo ao ponto de encontro (caminho de serviço 1 ou 2). Assim que o tráfego tiver sido bloqueado e estiver seguro, seja por cancelas ou por veículos de inspeção de tráfego, um operador ou controlador do CCO pedirá ao agente de tráfego que inspecione a rodovia até que todo o tráfego tenha livrado o ponto em que o CBPMESP espera para ingressar na nova pista no sentido reverso (SJC-CAR). O CBPMESP não ingressará na rodovia no sentido reverso até que seja liberado pela sua central de comando sob aviso de um operador ou controlador CCO ou de um agente de tráfego instruído por um operador ou pelo controlador do CCO. Deve-se ter cautela quando dirigindo no sentido reverso até os caminhos de serviço 1 ou 2.

3. Localização dos SGBs mais próximos

A Nova Pista de Subida da Rodovia dos Tamoios está localizada na área de responsabilidade do 11º Grupamento de Bombeiros. Os Subgrupamentos de Bombeiros mais próximos estão localizados em Caraguatatuba (4º SGB) e São José dos Campos (1º SGB). A Figura ANN-2-2-6 mostra a localização dos dois SGB mais próximos à Nova Pista.

ARTESPCAP202217292
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
698

Figura ANN-2-2-5: Localização dos SGBs em relação à Nova Pista de Subida da Rodovia dos Tamoios

ARTESPCAP202217292

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:53:48.
Documento Nº: 36485458-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485458-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
699

ANN 2 **MAPAS**

ANN-2-3 **Visão geral dos equipamentos de emergência**

1. Equipamentos de emergência no túnel T5

A Figura ANN-2-3-1 apresenta uma visão geral esquemática dos equipamentos de emergência disponíveis no interior do túnel T5.

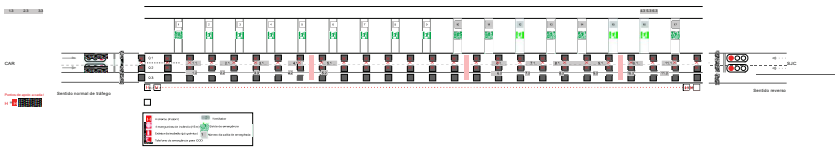

Figura ANN-2-3-1: Esquemática dos equipamentos de emergência do túnel T5

2. Equipamentos de emergência no túnel T3/4

A Figura ANN-2-3-2 apresenta uma visão geral esquemática dos equipamentos de emergência disponíveis no interior do túnel T3/4.

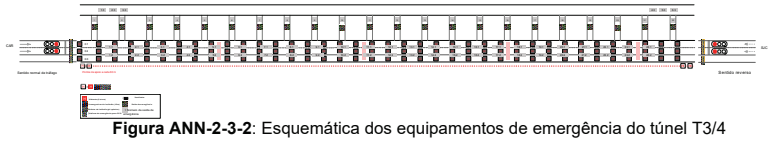

Figura ANN-2-3-2: Esquemática dos equipamentos de emergência do túnel T3/4

3. Equipamentos de emergência no túnel T2

Figura ANN-2-3-3 apresenta uma visão geral esquemática dos equipamentos de emergência disponíveis no interior do túnel T2.

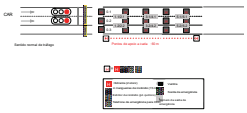

Figura ANN-2-3-3: Esquemática dos equipamentos de emergência do túnel T2

4. Equipamentos de emergência no túnel T1

Figura ANN-2-3-4 apresenta uma visão geral esquemática dos equipamentos de emergência disponíveis no interior do túnel T1.

ARTESPCAP202217295

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

SIGA

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

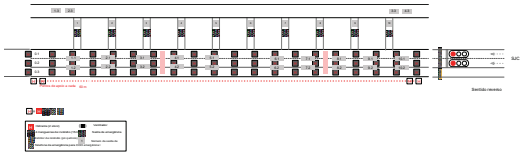

Figura ANN-2-3-4: Esquemática dos equipamentos de emergência do túnel T1

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

ARTESPCAP202217295

SLTCAP202201850A

Governo do Estado de São Paulo
701

ANN 3 COMUNICADOS PELO SISTEMA DE ALTO-FALANTES

ANN-3-1 Visão geral das mensagens pré-gravadas

As mensagens seguintes são utilizadas para alertar os usuários da rodovia sobre emergências ou incidentes dentro dos túneis. Os operadores ou o controlador do CCO, ou o sistema operacional dos túneis, ao pressionar o botão de evacuação, inicia a transmissão de mensagens pré-gravadas.

Quando mensagens proferidas no momento por um operador do CCO ou pelo controlador do CCO são transmitidas diretamente pelo sistema de alto-falantes, textos pré-definidos são utilizados.

Nota 1: a sinalização de atenção está ligada à utilização manual do sistema de alto-falantes e precede qualquer utilização do microfone. No caso da utilização automática do sistema de alto-falantes, a sinalização de atenção ou sirene é pré-gravada e é parte daquela mensagem.

1. Mensagens para nível I de resposta

Cenário	Mensagem pré-gravada	Frequência de transmissão
Evacuação do túnel	<sirene> Atenção, atenção. Isto é uma emergência. Deixe seu veículo imediatamente e deixe o túnel utilizando a saída de emergência mais próxima.	Uma vez por minuto – repita três vezes

No caso de um operador ou o controlador do CCO notar que usuários da rodovia não estejam evacuando o local ao ouvir as mensagens automáticas, pode ser tomada a decisão de passar por cima da mensagem pré-gravada e transmitir a seguinte mensagem falada:

Cenário	Mensagem falada	Frequência de transmissão
Evacuação do túnel	<sinalização de atenção> Atenção, atenção. Este é um comunicado de segurança. O túnel está sendo evacuado. Deixe seu veículo e utilize a saída de emergência mais próxima. em alternativa <sinalização de atenção> Motorista do [descreva o carro], deixe seu veículo e utilize a saída de emergência mais próxima. Para sua segurança, evacue o túnel.	Uma vez; repita caso não haja reação à mensagem por parte dos usuários do túnel.

2. Mensagens para os níveis II, III ou IV de resposta

Cenário	Mensagem pré-gravada	Frequência de transmissão
Interdição do túnel com estimativa de atraso de mais que 30 minutos	<sinalização de atenção> Atenção, atenção. Este é um comunicado de segurança. O tráfego está parado. Desligue o motor de seu veículo. Não deixe seu veículo. Aguarde novas instruções.	Uma vez a cada 10 minutos.

ARTESPCAP202217295
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
702

Pedestre ou ciclista no túnel	<sinalização de atenção> Atenção, atenção. Não é permitido caminhar / pedalar nos túneis. Vá até o ponto de apoio mais próximo e contate os operadores do CCO. Caminhe junto à parede e fique atento ao tráfego.	Uma vez; somente repita se não houver resposta.
Veículo na contramão	<sinalização de atenção> Atenção, atenção. Este é um comunicado de segurança. Há um carro trafegando na contramão. Não ultrapasse e mantenha a direita.	Uma vez.
Alerta a todos os motoristas	<sinalização de atenção> Atenção, atenção. Este é um comunicado de segurança. Há um incidente dentro do túnel. Não utilize a faixa de rolamento interditada e reduza a velocidade.	Uma vez por minuto – repita três vezes
Veículo parado	<sinalização de atenção> Atenção, atenção. Motorista do [descreva o carro], deixe seu veículo, vá até o ponto de apoio mais próximo e contate um operador do CCO. Caminhe junto à parede e fique atento ao tráfego.	Uma vez; somente repita se não houver resposta.

3. Mensagens para nível V de resposta

Cenário	Mensagem falada	Frequência de transmissão
Interdição preventiva do túnel	<sinalização de atenção> Atenção, atenção. O túnel foi interditado devido a um incidente. Por favor aguardem em seus veículos novas informações. Desliguem o motor de seus veículos se estiverem dentro de um dos túneis.	Uma vez; somente repita se não houver resposta

ARTESPCAP202217295
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
703

ANN 4 **AMEAÇAS DE BOMBA**

ANN-4-1 **Formulário de registro de informações relativas a ameaças de bomba**

O formulário a seguir deve ser utilizado pelos operadores ou pelo controlador do CCO para registrar todas as informações obtidas quando uma ameaça de bomba for feita contra os túneis. Esse formulário é registrado no sistema KCOR.

As informações devem ser transmitidas às autoridades competentes pelo controlador do CCO.

FORMULÁRIO DE REGISTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A AMEAÇAS DE BOMBA

1. Inicie a gravação da chamada.
2. Número do telefone do chamador (se mostrado na tela):_____
3. Chamada recebida em: dia:___data:_____hora: _____
4. Texto dito pelo chamador (palavra por palavra, se possível)

5. Perguntas a serem feitas pelos operadores ou pelo controlador do CCO

   A que horas a bomba será detonada?_____

   Onde a bomba está escondida?_____

   A bomba está escondida em algo ou está visível?_____

   Qual é o motivo de você ter ligado? _____

   Quem você está representando?_____

6. Caraterísticas do chamador:

Voz	Fala	Língua
☐ Homem	☐ Lenta	☐ Português
☐ Mulher	☐ Normal	☐ Espanhol
☐ Criança	☐ Rápida	☐ Inglês

ARTESPCAP202217295

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

PRE NPSRT
ANEXOS

ANN-4-1
01 DEZ 19

Dialeto:

CONCESSIONÁRIA
TAMOIOS

REV 0/19
VERSÃO DE TRABALHO 0

ARTESPCAP202217295

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
705

☐ Idade aprox.: _____ ☐ Parece sério? _____ ☐ Outras obs.: _____

_____

Barulhos no fundo

☐ Vozes ☐ Tráfego ☐ Música ☐ Outro (Qual?): _____

Mensagem recebida por: _____

Concessionária: TAMOIOS

Número de telefone direto: _____

ARTESPCAP202217295

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
706

ANN 5 **Planos de procedimentos das equipes de atendimento**

ANN-5-1 **Equipe de atendimento da Concessionária**

1. Introdução

Os planos de procedimentos apresentados neste anexo são suplementares a todas as outras instruções constantes deste documento. Assim, estes procedimentos contêm somente instruções específicas para a equipe de atendimento da Concessionária sobre como lidar com incidentes e emergências em seu papel de primeiros socorristas no local.

2. Nível de resposta I

Cenários: incêndio; materiais perigosos
• Operadores ou o controlador do CCO alertam a equipe de atendimento da Concessionária sobre a natureza do incidente, e indicam o ponto de encontro e o número da porta da saída de emergência, possibilitando acesso seguro antes do local do incidente. • A equipe de atendimento da Concessionária se desloca de sua base até o ponto de encontro do túnel de apoio. • O agente líder de tráfego faz o primeiro reconhecimento da situação e, após realizar uma análise dinâmica de risco, decide por uma linha de ação, no caso de incêndio: • Abordagem ofensiva: utiliza mangueiras, conecta-as a hidrantes, combate o incêndio; no caso de grande incêndio ou incêndio com combustível líquido, utiliza sistema gerador de espuma e canhões tipo Akron, modelo Apollo. • Abordagem defensiva: não se aproxima do incêndio, pois a situação é insegura, **ou** o incêndio é grande demais, **ou** envolve materiais perigosos. • Evacuação: os ocupantes dos veículos são estimulados a deixarem seus carros e procurarem abrigo no túnel de serviço. • O agente líder de tráfego compartilha com os operadores e/ou o controlador do CCO qualquer informação relevante; este, ou estes, então informam a central de comando do CBPMESP. Se possível, comunicações diretas são estabelecidas entre o agente líder de tráfego e o comandante dos bombeiros no local. • No caso de materiais perigosos se concentrarem na evacuação; aguarda-se a chegada do CBPMESP para mais instruções; não se tenta limpar qualquer contaminação até que seja identificada pelo CBPMESP • Após a chegada do CBPMESP no local, o agente líder de tráfego passa o comando da situação para o comandante dos bombeiros no local. • Caso a equipe de atendimento da Concessionária já não possa auxiliar na situação, a mesma permanece no local cuidando da sinalização, desde que não esteja sob risco.

3. Nível de resposta II

Cenários: acidente grave; acidente envolvendo múltiplos veículos
• Operadores ou o controlador do CCO alertam a equipe de atendimento da Concessionária sobre a natureza do incidente, e indicam o ponto de encontro e o número da porta da saída de emergência, possibilitando acesso seguro antes do local do incidente. • A equipe de atendimento da Concessionária se desloca de sua base até o ponto de encontro do túnel de apoio. • O agente líder de tráfego faz o primeiro reconhecimento da situação e, após uma análise dinâmica de risco, decide por uma linha de ação. • A equipe da ambulância realiza o resgate básico e o atendimento pré-hospitalar até o CBPMESP chegar ao local e assumir o controle. • O agente líder de tráfego compartilha com o CBPMESP qualquer informação relevante via operadores ou controlador do CCO, que então informam a central de comando do CBPMESP. • Após a chegada do CBPMESP ao local, o agente líder de tráfego passa o comando da situação ao comandante dos bombeiros no local. • Caso a equipe de atendimento da Concessionária já não possa auxiliar na situação, a mesma permanece no local cuidando da sinalização, desde que não esteja sob risco.

ARTESPCAP202217295
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
707

Cenários: ameaça de bomba; incursões envolvendo animais
• Operadores e/ou o controlador do CCO alertam a equipe de atendimento da Concessionária e indicam o ponto de encontro que dá acesso ao incidente. • A equipe de atendimento da Concessionária se desloca de sua base até o ponto de encontro do túnel de apoio. • No caso de presença de animal no túnel, a equipe de atendimento da Concessionária tenta capturar o animal entrando no túnel pelo ponto de encontro depois do bloqueio do tráfego. A faixa de acostamento pode ser utilizada para rápido acesso. • No caso de ameaça de bomba, a equipe de atendimento da Concessionária não deve entrar no túnel, e apenas garante que não entre mais tráfego nos túneis; espera por instruções das autoridades competentes. • Após a chegada das autoridades competentes, se a equipe de atendimento da Concessionária já não puder auxiliar na situação, a mesma permanece no local cuidando da sinalização, desde que não esteja sob risco.

Cenário: incursões envolvendo pedestres/ciclistas; marcha de protesto; vandalismo
• Operadores ou o controlador do CCO alertam a equipe de atendimento da Concessionária sobre a natureza do incidente e indicam o ponto de encontro que dá acesso ao incidente. • A equipe de atendimento da Concessionária se desloca da sua base até o túnel de apoio. • Os membros da equipe de atendimento da Concessionária previnem futuras incursões no túnel, se possível. • Os membros da equipe de atendimento da Concessionária tentam escoltar as pessoas em questão para fora dos túneis. • Se as pessoas em questão não forem deixar os túneis, ou não seguirem as instruções, um agente de tráfego informa a situação aos operadores e ao controlador do CCO, que então acionam recursos externos. • Caso a equipe de atendimento da Concessionária já não possa auxiliar na situação, a mesma permanece no local cuidando da sinalização, desde que não esteja sob risco.

Cenário: incursão envolvendo veículo na contramão
• A Concessionária aciona a Polícia Militar Rodoviária para tratar da ocorrência.

4. Nível de resposta III

Cenário: acidente com feridos; incapacitação do motorista
• Operadores ou o controlador do CCO alertam a equipe de atendimento da Concessionária sobre a natureza do incidente e indicam o ponto de encontro que dá acesso ao incidente. • A equipe de atendimento da Concessionária se desloca da sua base até o túnel de apoio. • A equipe de atendimento da Concessionária faz o primeiro reconhecimento da situação e, após uma análise dinâmica de risco, decide por uma linha de ação. • A equipe da ambulância realiza o primeiro atendimento. • Após a equipe da ambulância deixar o túnel, a equipe de atendimento da Concessionária deixa o local e retorna à base.

5. Nível de resposta IV

Cenário: acidente apenas com danos materiais; pane em veículo
• Operadores ou o controlador do CCO alertam a equipe de atendimento da Concessionária sobre a natureza do incidente e indicam o ponto de encontro que dá acesso ao incidente. • A equipe de atendimento da Concessionária se desloca da sua base até o túnel de apoio • Operadores e/ou o controlador do CCO instruem a equipe de atendimento da Concessionária a entrar no túnel do incidente e guinchar o veículo até o local de recuperação de veículos. • Caso a equipe de atendimento da Concessionária já não possa mais auxiliar na situação, a mesma permanece no local cuidando da sinalização, desde que não esteja sob risco.

ARTESPCAP202217295
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
708

Cenário: objeto solto; carga perdida; derramamento
• Operadores ou o controlador do CCO alertam a equipe de atendimento da Concessionária sobre a natureza do incidente e indicam o ponto de encontro que dá acesso ao incidente. • A equipe de atendimento da Concessionária se desloca da sua base até o túnel de apoio. • No caso de objeto solto, a equipe de atendimento tenta recuperá-lo imediatamente. • No caso de carga perdida, a equipe de atendimento tenta recuperá-la imediatamente. • No caso de derramamento, dá-se início a limpeza, assegurando-se de que no derramamento não há materiais perigosos. Caso se esteja incerto sobre a natureza do derramamento, não se tenta limpar. Os agentes de tráfego acionarão nível II de resposta e a equipe de atendimento da Concessionária agirá de acordo. • Caso a equipe de atendimento da Concessionária já não possa auxiliar na situação, a mesma permanecerá no local cuidando da sinalização, desde que não esteja sob risco.

ARTESPCAP202217295

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
709

ANN 5 **Planos de procedimento das equipes de atendimento**

ANN-5-2 **Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo**

Os planos de procedimentos do CBPMESP a seguir são parte deste anexo:

- Procedimento Operacional Padrão – Combate a Incêndio e Salvamento em Composições Metroviárias, Ferroviárias e Túneis Rodoviários
- Procedimento Operacional Padrão – Resgate e Emergências Médicas
- Procedimento Operacional Padrão – Sistema de Comando e Controle Operacional

[A SER INSERIDO APÓS SER DISPONIBILIZADO PELO CBPMESP]

ARTESPCAP202217295

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
710

ANN 5 **Planos de procedimento das equipes de atendimento**

ANN-5-3 **Procedimentos de gestão de incidentes**

1. Geral

A gestão de incidentes tem como objetivo a restauração do tráfego normal pela rodovia, após um incidente, o mais cedo possível. Também possibilita a cooperação entre equipes de atendimento trabalhando em um incidente, com base em uma série de princípios em comum.

2. Definindo prioridades

Quando atendendo a um incidente, aplicam-se as seguintes prioridades:

- Segurança pessoal de cada integrante das equipes de atendimento no incidente;
- Segurança do tráfego rodoviário;
- Atendimento a vítimas;
- Investigações periciais;
- Manutenção do fluxo de tráfego;
- Preservação da segurança de veículos e/ou cargas.

3. Pontos de atenção

- Tipo e severidade do incidente;
- Estado das vítimas e dos veículos;
- Manutenção do local do incidente seguro, utilizando medidas de segurança adequadas;
- Não trabalhar com velocidade e sem cautela, ou trabalhar com cautela e sem velocidade.

4. Resposta

Os primeiros a chegarem ao local de um incidente trabalharão de acordo com os “4 Ps” descritos no Quadro ANN-5-3-1.

Quadro ANN-5-3-1: 4Ps das primeiras ações

1. Posicione seu veículo	• Crie uma zona de segurança • Utilize seu veículo para cercar o incidente do tráfego que passa
2. Proporcione segurança	• Solicite medidas de tráfego caso os operadores ou o controlador do CCO ainda não as tenham tomado • Utilize equipamentos de proteção individual • Posicione cones • Interrompa o tráfego se necessário
3. Primeira avaliação	• Utilize o cartão de análise para realizar uma avaliação multidisciplinar do incidente
4. Prossiga com os próximos passos	• Avalie se a interdição total da rodovia é necessária • Solicite medidas adicionais de tráfego aos operadores e/ou ao controlador do CCO

A criação de uma zona de segurança requer o posicionamento do veículo de socorro em posição de defesa

ARTESPCAP202217295
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
711

antes do local do incidente (veja Figura ANN5-3-1). A distância de segurança em relação à velocidade permitida ao tráfego é apresentada no Quadro ANN-5-3-2.

Quadro ANN-5-3-2: Distâncias de segurança

Velocidade máxima permitida [km/h]	Distância mínima até a zona de segurança [m]
50	50
60	60
70	70
80	80
90	90
100	100

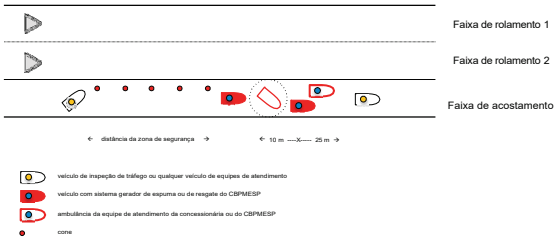

Figura ANN-5-3-1: Posicionamento de veículos

A zona de segurança é demarcada utilizando cinco cones. Não se deve posicionar nenhum veículo de resgate nessa zona de segurança. Um círculo de trabalho de 10 metros de diâmetro deve ser criado ao redor do incidente, para possibilitar que os socorristas tenham espaço suficiente para intervirem. Os veículos do CBPMESP são estacionados nesse círculo diretamente após ou antes do incidente (considerando o sentido normal de tráfego CAR–SJC), alinhados com o mesmo. Uma ambulância será posicionada diretamente após o incidente, dentro do círculo. Isto possibilita fácil movimentação de vítimas até a ambulância e também rápida saída do local para esta.

Todos os outros veículos das equipes de atendimento devem ser estacionados após o local do incidente, alinhados como o mesmo, a pelo menos 25 metros de distância do círculo de trabalho.

A fim de manter o fluxo de tráfego pelo túnel, todos os veículos devem ser movidos para a faixa de acostamento, se possível.

5. Cartão de análise

O cartão de análise de gestão de incidentes é utilizado para avaliar o incidente e fornecer mais informações aos operadores e/ou ao controlador do CCO (veja figura ANN-5-3-2).

6. Intervenção e prioridade de ações

- Alertar e informar as equipes de atendimento;
- Seguir os 4Ps no primeiro atendimento;
- Avaliar o incidente;
- Estabilizar vítimas e veículos;

ARTESPCAP202217295
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
712

- Criar um círculo de trabalho;
- Prestar socorros médicos para evitar mortes;
- Iniciar investigação pericial, se necessário;
- Remover veículo acidentado, limpar ou reparar a pista, restaurar o fluxo de tráfego, dar assistência à equipe da Tamoios.

ARTESPCAP202217295

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
713

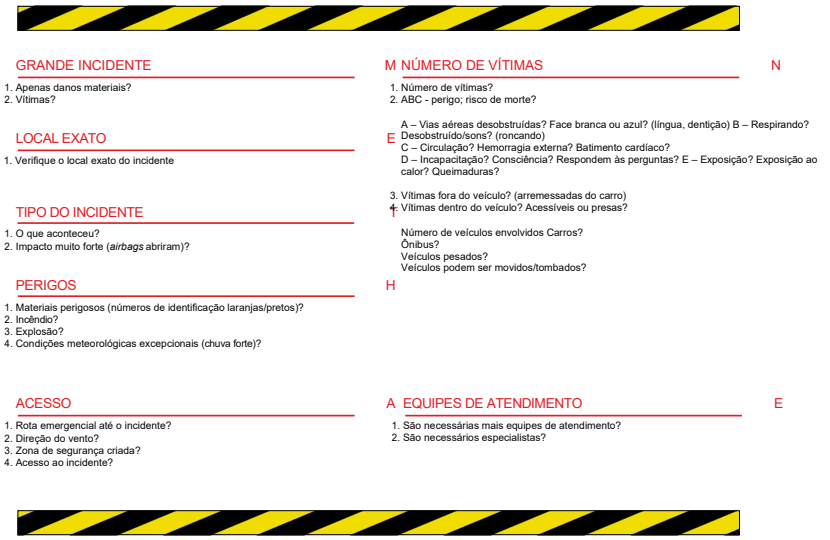

Figura ANN-5-3-2: Cartão de avaliação dos agentes de tráfego

7. Envolvimento de materiais perigosos

Caso o incidente envolva materiais perigosos, ou haja suspeita disso, aja de acordo com os 4 S's, como apresentado no Quadro ANN-5-3-2.

Quadro ANN-5-3-2: 4 S's no caso de envolvimento de materiais perigosos

1. Afaste-se	Mantenha uma distância segura de ao menos 100 metros e mantenha o vento nas suas costas, sempre
2. Fique seguro	Crie um perímetro de segurança de pelo menos 100 metros com o vento nas suas costas, ou 500 metros se o vento estiver soprando na sua direção. Mantenha o perímetro de segurança livre de tráfego e de pessoas.
3. Aguarde	Aguarde até que os especialistas em materiais perigosos do CBPMESP cheguem ao local do incidente e aguarde por instruções dos mesmos sobre como agir.
4. Não aja	Quando houver suspeita de materiais perigosos, não tome quaisquer outras medidas. Não toque em nada nem tente mover coisas. Deixe os especialistas lidarem com isso.

ARTESPCAP202217295
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

ANN 6 **Cartões de instruções**

ANN-6-1 **Cartões de instruções dos operadores e controlador do CCO**

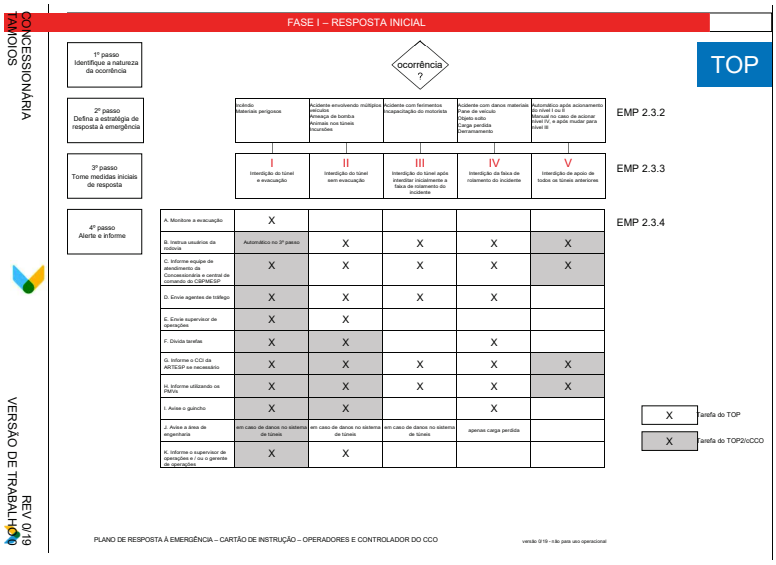

ARTESPCAP202217295
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

FASE II - ACOMPANHAMENTO

TOP

5º passo
Tome medidas adicionais de resposta

	I Interdição do túnel e evacuação	II Interdição do túnel sem evacuação	III Interdição do túnel após interdiltar inicialmente a faixa de rolamento do incidente	IV Interdição da faixa de rolamento do incidente	V Interdição de apoio de todos os túneis anteriores
A. Inicie desvio de tráfego	X	X	X	X	X
B. Coordene o acesso das equipes de atendimento	X	X	X		
C.Resuma informações para as equipes de atendimento	X	X	X		
D. Resuma informações para agentes de tráfego e supervisor de operações			X	X	
E. Conceda acesso	X	X	X		Apenas para os túneis sem incidentes fechados para o tráfego
F. Realize quaisquer tarefas definidas pelas equipes de atendimento, agentes de tráfego ou supervisor de operações	X	X	X	X	
G. Monitore a segurança dos trabalhos	X	X	X	X	
H. Gerencie o tempo estimado até o retorno à operação normal	X	X	X	X	
I. Informe o CCI da ARTESP	X	X	X	X	

EMP 2.3.5

X Tarefa do TOP

X Tarefa do TOP2/cCCO

ARTESPCAP202217295

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
716

FASE III - RESTAURAÇÃO

TOP

		I Interdição do túnel e evacuação	II Interdição do túnel sem evacuação	III Interdição do túnel após interdição inicialmente a faixa de rolamento do incidente	IV Interdição da faixa de rolamento do incidente	V Interdição de apoio de todos os túneis anteriores	
6º passo Restaure a operação normal dos túneis	A. Retorne ao modo de manutenção dos túneis	X	X				EMP 2.3.6
	B. Restaure parcialmente o fluxo de tráfego conforme indicado por agentes de tráfego e supervisor de operações	X	X	X		X	
	C. Inspecione o túnel	X	X	X	X		
	D. Retorne ao modo de operação normal dos túneis	X	X				
	E. Ajuste os balizadores de faixa para neutro				X		
	F. Reabra o túnel ao tráfego	X	X	X	X		
	G. Informe a central de comando do CBPMESP	X	X	X	X		
	H. Informe o CCI da ARTESP	X	X	X	X	X	
	I. Termine os desvios de tráfego	X	X	X	X	X	
	J. Informe o supervisor de operações e / ou o gerente de operações	X	X	apenas marcha de protesto / vandalismo			
	K. Retorne à divisão normal de tarefas	X	X	X	X	X	
							EMP 2.3.7
7º passo Registre	A. Complete o registro da ocorrência	X	X	X	X	X	
	B. Registro da ocorrência	X	X	X	X	X	

X Tarefa do TOP

X Tarefa do TOP2/cCCO

ARTESPCAP202217295
SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

TPO

TDO

FASE II - ACOMPANHAMENTO

	I Interdição do túnel e evacuação	II Interdição do túnel sem evacuação	III Interdição do túnel após interdibar inicialmente a fase de rolamento do incidente	IV Interdição da fase de rolamento do incidente	V Interdição de apoio de todos os túneis anteriores
A. Vá até o local	aguarde no ponto de encontro	aguarde no ponto de encontro	X	X	
B. Seja informado			X	X	
C. Preserve a segurança do incidente			X	X	
D. Coordene ações com as equipes de atendimento	X	X	X		
E. Coordene ações com os operadores eros o controlador do CCO	X	X	X	X	X
F. Interdite o túnel para possibilitar obras em segurança				X	
G. Participe de quaisquer reuniões de coordenação das equipes de atendimento	X	X			
H. Ajo, apoie	X	X	X	X	
I. Informe os operadores e o controlador do CCO	X	X	Apenas se houver expectativa de demora das obras		

5º passo
Tome medidas adicionais de resposta

EMP 2.4.1

X Tarefa dos TPO

X Tarefa do TDO

Governo do Estado de São Paulo 717

ARTESPCAP202217295

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

Governo do Estado de São Paulo
718

CONCESSIONÁRIA TAMOIOS

PRE TAMOIOS ANEXOS

FASE III - RESTAURAÇÃO

TPO

TDO

		I Interdição do túnel e evacuação	II Interdição do túnel sem evacuação	III Interdição do túnel após interdibar inicialmente a faixa de rolamento do incidente	IV Interdição da faixa de rolamento do incidente	V Interdição de apoio de todos os túneis anteriores	
6º passo Restaure operação normal dos túneis	A. Coordene as condições de reabertura das faixas de rolamento	X	X	X			EMP 2.4.2
	B. Coordene a transferência de responsabilidades	X	X	X			
	C. Coordene o plano de ação da equipe de reparos e/ou área de engenharia	X	X	X	X		
	D. Restira ao menos uma faixa de rolamento	X	X	X			
	E. Direcione usuários presos para longe da ocorrência	X	X	X			
	F. Garanta a realização de testes dos equipamentos dos túneis	X	X				
	G. Inspecione os pontos de apoio	X	X	X	X		
	H. Inspecione o túnel e a pista	X	X	X	X		
	I. Libere o túnel para operação normal	X	X	X	X	X	
7º passo Registre	A. Anexe ao registro de ocorrências	X	X	X	X	X	EMP 2.4.3

X Tarefa dos TPO

X Tarefa do TDO

PLANO DE RESPOSTA À EMERGÊNCIA – CARTÃO DE INSTRUÇÃO – AGENTES DE TRÁFEGO E SUPERVISOR DE OPERAÇÕES

versão 0/19 - não para uso operacional

VERSÃO DE TRABALHO 0

REV 0/19

ANN-6-2
01 DEZ 19

ARTESPCAP202217295

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

TAMOIOS

ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230200481209
Substituição retificadora à 28027230190115058

1. Responsável Técnico

MARCELO STACHOW MACHADO DA SILVA
Título Profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **501401075**
Registro: **5069464788-SP**
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONCESSIONARIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A.** CPF/CNPJ: **21.581.284/0001-27**
Endereço: **Avenida CASSIANO RICARDO** N°: **601**
Complemento: **SALA 67** Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS**
Cidade: **São José dos Campos** UF: **SP** CEP: **12246-870**
Contrato: Celebrado em: **10/11/2014** Vinculada à Art n°: **28027230190099698**
Valor: R$ **5.000,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereco: **Avenida CASSIANO RICARDO** N°: **601**
Complemento: **SALA 67** Bairro: **PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS**
Cidade: **São José dos Campos** UF: **SP** CEP: **12246-870**
Data de Início: **10/11/2014**
Previsão de Término: **10/11/2024**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **Outro** Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

				Quantidade	Unidade
Gestão					
1	**Operação**	**Tráfego**	**Rodoviário**	**83,90000**	**quilômetro**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REFERE-SE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS, EM REALIZAR SOB O REGIME DE CONCESSÃO, NOS TERMOS E LIMITES DO CONTRATO DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA, AS FUNÇÕES DE OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO E MONITORAMENTO DE TRÁFEGO EM TODO O TRECHO CONCEDIDO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

ARTESPCAP202217295

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

TAMOIOS

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ , _____ de _____ de _____

Local data

MARCELO STACHOW MACHADO DA SILVA - CPF: 337.532.105-87

CONCESSIONARIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A. - CPF/CNPJ: 21.581.284/0001-27

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel. 0800 17 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **0,00** Registrada em: **28/04/2020** Valor Pago R$ **0,00** Nosso Numero: **28027230200481209** Versão do sistema

Impresso em: 28/04/2020 08:30:22

ARTESPCAP202217295

SLTCAP202201850A

Autenticado com senha por JOSÉ TAVARES DE MORAIS FILHO - Especialista em Regulação de Transporte I / DOP-GOE-OPERAÇOES - 10/03/2022 às 14:54:49.
Documento Nº: 36485573-6171 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36485573-6171

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:18:56.
Documento Nº: 43934599-113 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43934599-113

ANEXO 2

SLTCAP202201851A

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:24:55.
Documento Nº: 43935795-991 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43935795-991

SIGA

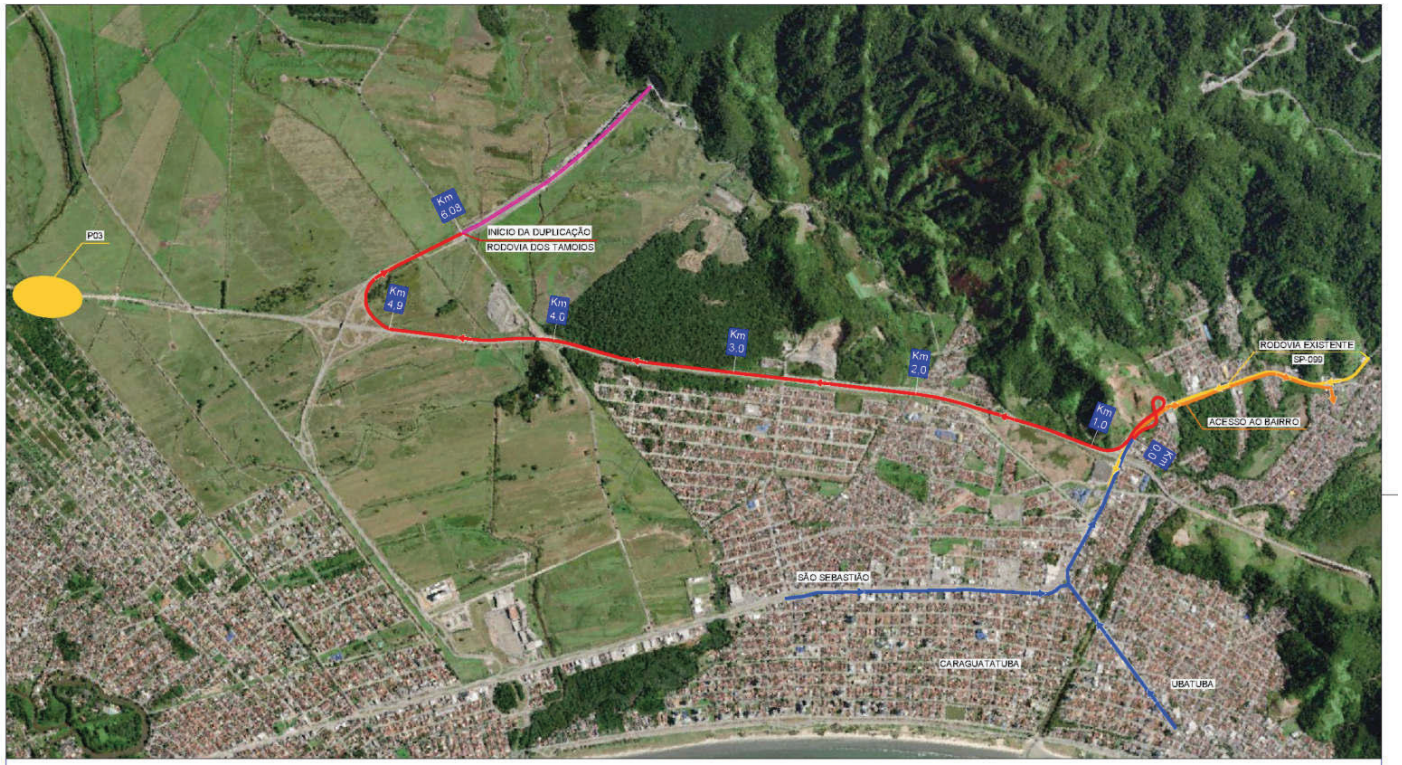

TAMOIOS

REV	DATA	REVISÃO TÉCNICA	REVISÃO CONCESSIONÁRIA	DESCRIÇÃO	DESENHO	AUTENTICAÇÃO
0	02/02/2022	TAMOIOS		EMISSÃO INICIAL		

AUTENTICAÇÃO

ARQUIVO

RODOVIA DOS TAMOIOS

TRECHO	SÃO SEBASTIÃO
EXTENSÃO	11,100
ÁREA DE ESCOPO	1,000
ÁREA DE CONTROLE AMBIENTAL	1,000
ÁREA DE ESCOPO ACRESCIDA DE 0,5 KM	0,500
TOTAL	12,600

ARTESP
AUTARQUIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

VERIFICADO
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DO PROJETO

APROVADO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

TAMOIOS

Nº DESENHO ARTESP
TÍTULO: CROQUI ACESSO CONTORNO
RODOVIA: SP-099-RODOVIA DOS TAMOIOS
TRECHO: ESTACA
ASSUNTO: ACESSO CONTORNO
ESCALA: S/ESCALA
FOLHA: 01
DER SP

Autenticado com senha por JADIELSON OLAVO DOS SANTOS - Auxiliar Administrativo / DGR-UGA/CEDOC - 21/02/2022 às 15:11:59.
Documento Nº: 35280684-9741 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35280684-9741

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:24:55.
Documento Nº: 43935795-991 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43935795-991

ARTESPCAP202212799

SLTCAP202201851A

Governo do Estado de São Paulo
722

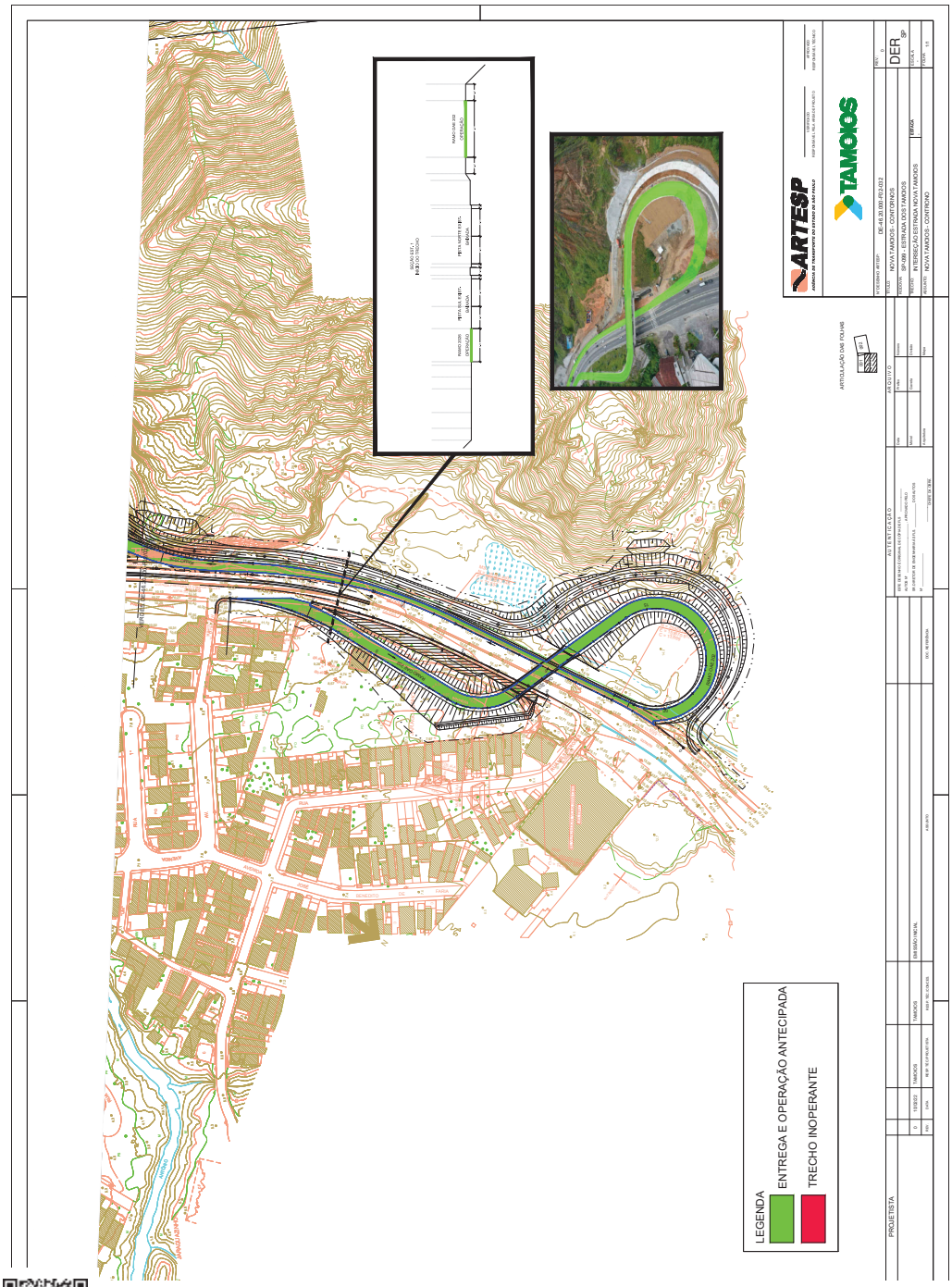

Autenticado com senha por JADIELSON OLAVO DOS SANTOS - Auxiliar Administrativo / DGR-UGA/CEDOC - 21/02/2022 às 15:11:59.
Documento Nº: 35280684-9741 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35280684-9741

ARTESPCAP202212799

SLTCAP202201851A

Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 11:24:55.
Documento Nº: 43935795-991 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43935795-991

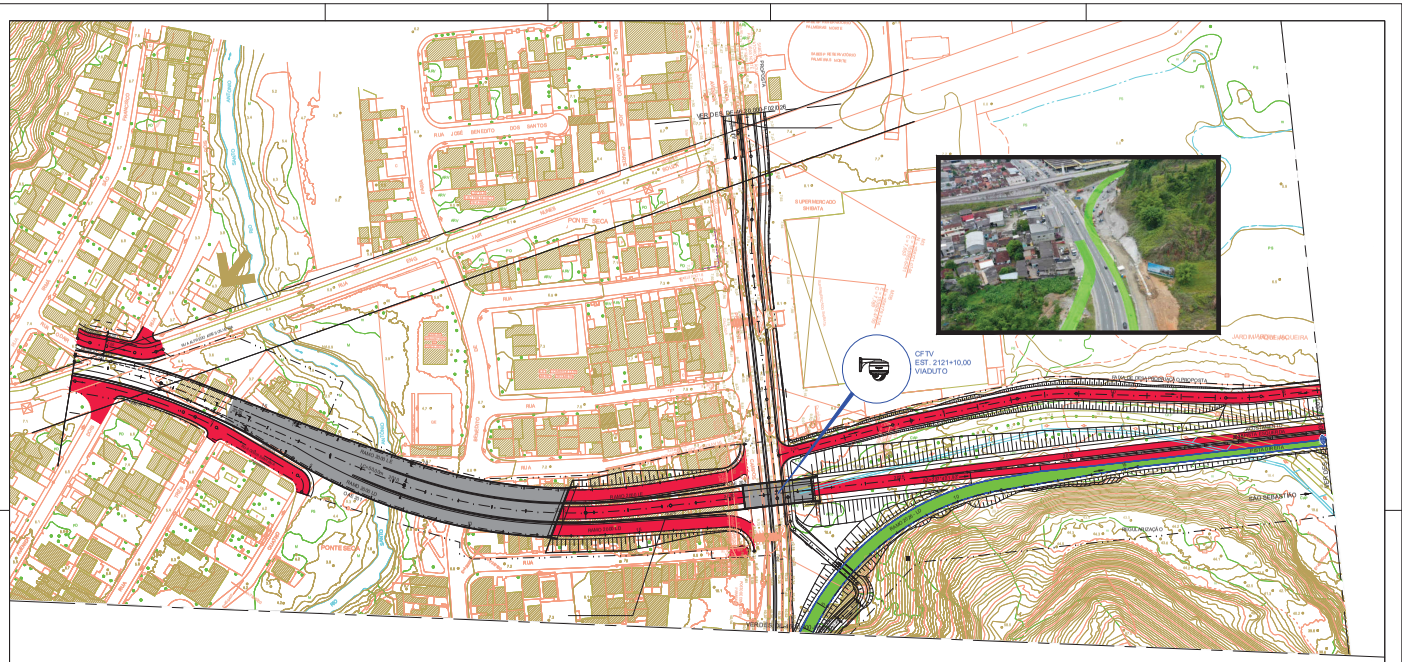
CFTV
EST. 2121+10,00
VIADUTO
SUPERMERCADO SHIBATA
PONTE SECA
RUA JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS
RUA
AV. PRESIDENTE KENNEDY
VIA DUTRA
VIA DUTRA
VIA DUTRA

Pregão RP	21/01755	2022NE06710	01/06/2022	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Pregão RP	21/01720	2022NE06698	01/06/2022	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Pregão RP	21/01720	2022NE06698	01/06/2022	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Pregão RP	21/01720	2022NE06698	01/06/2022	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Pregão RP	21/01720	2022NE06698	01/06/2022	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Pregão RP	21/01720	2022NE06698	01/06/2022	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Pregão RP	21/01720	2022NE06698	01/06/2022	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Pregão RP	21/01720	2022NE06698	01/06/2022	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Pregão RP	21/03155	2022NE06843	03/06/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Pregão RP	1858627/20	2022NE06532	30/05/2022	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA
Pregão RP	21/00854	2022NE06684	01/06/2022	bh foods comercio e ind. ltda. epp
Pregão RP	22/00363	2022NE06754	02/06/2022	TECNOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Pregão RP	21/02170	2022NE06633	31/05/2022	INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS M
Pregão RP	22/00022	2022NE06550	30/05/2022	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
Pregão RP	21/00462	2022NE06497	30/05/2022	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
Pregão RP	21/01388	2022NE06725	01/06/2022	AUTOPEL AUTOMOÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA
Pregão RP	21/03163	2022NE06785	02/06/2022	SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA
Pregão RP	21/02135	2022NE06577	30/05/2022	Track Medical Comercio de Equipamentos Hospitalar eireli-epp
Pregão RP	21/02162	2022NE06646	31/05/2022	TERUMO MEDICAL DO BRASIL LTDA
Pregão RP	21/02103	2022NE06576	30/05/2022	HOMACC COM DE MAT MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Pregão RP	21/00767	2022NE06557	30/05/2022	ALPHALIFE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
Pregão RP	21/00499	2022NE06610	31/05/2022	INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS M
Pregão RP	21/00499	2022NE06859	03/06/2022	INVASIVE SP MEDICAL DEVICES COMERCIO DE PRODUTOS M
Pregão RP	21/00854	2022NE06684	01/06/2022	bh foods comercio e ind. ltda. epp
Pregão RP	21/02103	2022NE06576	30/05/2022	HOMACC COM DE MAT MEDICO E HOSPITALAR LTDA
Pregão RP	218866320	2022NE06502	30/05/2022	BECKMAN COULTER DO BRASIL COM E IMP DE PROD DE LAB
Pregão RP	21/02170	2022NE06632	31/05/2022	Cardiolaine Comércio de Material Hospitalar Ltda
Pregão RP	21/00854	2022NE06684	01/06/2022	bh foods comercio e ind. ltda. epp
Pregão RP	21/00854	2022NE06684	01/06/2022	bh foods comercio e ind. ltda. epp
Pregão RP	21/02789	2022NE06869	03/06/2022	PONTUAL COMERCIAL EIRELI
Pregão RP	21/01718	2022NE06696	01/06/2022	ALMIR GUERIERI
Pregão - Ata	202204337/05	2022NE06876	03/06/2022	JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA
Pregão RP	21/00945	2022NE06589	30/05/2022	CIRURGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA
Pregão RP	21/00945	2022NE06589	30/05/2022	CIRURGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA
Pregão RP	21/01720	2022NE06694	01/06/2022	SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Pregão Aquisição	22/00323	2022NE06629	31/05/2022	LINET DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Pregão Aquisição	22/00323	2022NE06629	31/05/2022	LINET DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Pregão RP	21/01458	2022NE06858	03/06/2022	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA
Pregão RP	21/01458	2022NE06858	03/06/2022	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA
Pregão RP	21/02576	2022NE06747	01/06/2022	CHARLES RIVER DETECCAO MICROBIANA E DE ENDOTOXINA PARTICIP. LTDA
Pregão RP	21/01713	2022NE06750	01/06/2022	SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA
Pregão RP	21/01713	2022NE06750	01/06/2022	SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA
Pregão RP	21/01713	2022NE06750	01/06/2022	SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA
Pregão RP	21/02533	2022NE06654	31/05/2022	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
Pregão RP	21/00462	2022NE06486	30/05/2022	Merit Medical Com. Distr. Import. Export. Prod. Hosp. Ltda
Pregão RP	21/02784	2022NE06712	01/06/2022	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.
Pregão RP	21/02158	2022NE06601	30/05/2022	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA
Pregão RP	21/02158	2022NE06601	30/05/2022	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA
Pregão RP	21/02158	2022NE06601	30/05/2022	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA
Pregão RP	21/00892	2022NE06768	02/06/2022	COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Pregão RP	21/01336	2022NE06746	01/06/2022	Merit Medical Com. Distr. Import. Export. Prod. Hosp. Ltda
Pregão RP	21/00508	2022NE06690	01/06/2022	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
Pregão Aquisição	20220073398	2022NE06745	01/06/2022	Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda
Pregão RP	21/01863	2022NE06621	31/05/2022	Alcen Brasil Cuidados com a Saude Ltda
Pregão RP	21/02541	2022NE06795	02/06/2022	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.
Pregão RP	21/02160	2022NE06642	31/05/2022	SCITECH PRODUTOS MEDICOS LTDA
Pregão RP	21/02160	2022NE06642	31/05/2022	SCITECH PRODUTOS MEDICOS LTDA
Pregão RP	21/02160	2022NE06642	31/05/2022	SCITECH PRODUTOS MEDICOS LTDA
Pregão RP	21/02160	2022NE06642	31/05/2022	SCITECH PRODUTOS MEDICOS LTDA
Pregão RP	21/02160	2022NE06642	31/05/2022	SCITECH PRODUTOS MEDICOS LTDA
Pregão RP	21/02833	2022NE06721	01/06/2022	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Pregão RP	21/02833	2022NE06721	01/06/2022	SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Pregão RP	21/02169	2022NE06623	31/05/2022	OXIGEN COM., IND. E REPRES DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EP
Pregão RP	202200809763	2022NE06573	30/05/2022	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.
Pregão RP	21/02328	2022NE06626	31/05/2022	PHARMA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI-EPP
Pregão Aquisição	20220073398	2022NE06741	01/06/2022	MINDRAY DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIP medicos ltda
Pregão RP	21/02785	2022NE06722	01/06/2022	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A
Pregão RP	21/00474	2022NE06501	30/05/2022	SCITECH PRODUTOS MEDICOS LTDA
Pregão RP	21/00474	2022NE06503	30/05/2022	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
Pregão RP	21/00474	2022NE06503	30/05/2022	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
Pregão RP	21/01708	2022NE06822	03/06/2022	PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Pregão RP	21/01708	2022NE06822	03/06/2022	PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Pregão RP	21/01708	2022NE06822	03/06/2022	PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR
Pregão RP	21/01708	2022NE06823	03/06/2022	VALE DIAGNOSTICOS LTDA
Pregão RP	20/00012	2022NE06863	03/06/2022	BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Pregão RP	21/01022	2022NE06803	02/06/2022	DIASORIN LTDA

escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

Placas	Marca	Modelo	VALIDADE
DWQ7G82	RENAULT	KWID INTENS 2	19/05/2023
CMD0B13	RENAULT	KWID ZEN 2	19/05/2023

Número de referência: DERSP-PRC-2022/02685

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, defiro o pedido formulado pela empresa PIVARO ESCOLTA LTDA., ficando os veículos abaixo relacionados, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

Placas	Marca	Modelo	VALIDADE
BAB8410	FIAT	PALIO FIRE	31/12/2022
RHU1A20	FIAT	MOBI LIKE	31/12/2022

Número de referência: DERSP-PRC-2022/02703

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, defiro o pedido formulado pela empresa INVICTA TRANSPORTES LTDA., ficando os veículos abaixo relacionados, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias .

Placas	Marca	Modelo	VALIDADE
GMG9F20	FIAT	PALIO FIRE	22/05/2023

Número de referência: DERSP-PRC- 2022/02525

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, defiro o pedido formulado pela empresa P.A ESCOLTAS E ACOMP. DE CARGAS-EIRELI, ficando os veículos abaixo relacionados, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

Placas	Marca	Modelo	VALIDADE
FTM4J26	FIAT	PALIO FIRE	31/12/2022

Número de referência: DERSP-PRC- 2022/02494

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a RESOLUÇÃO nº 798, de 02/09/2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria SUP/DER nº 039 de 18/06/2003, resolve HOMOLOGAR os Instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade, para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

LOCALIZAÇÃO	MARCA	MODELO	Nº DE SERIE	Nº DER	TIPO
SP322 KM316+000M OESTE	FISCAL TECNOLOGIA	FSC110	0256	17091	FIXO CONTROLADOR
SP322 KM336+800M OESTE	FISCAL TECNOLOGIA	FSC110	0259	17092	FIXO CONTROLADOR
SP330 KM388+000M SUL	FISCAL TECNOLOGIA	FSC110	0275	17168	FIXO CONTROLADOR
SP330 KM320+100M NORTE	FISCAL TECNOLOGIA	FSC110	0282	17215	FIXO CONTROLADOR

Número de referência: DERSP-PRC-2022/02527

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a RESOLUÇÃO nº 798, de 02/09/2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria SUP/DER nº 039 de 18/06/2003, resolve HOMOLOGAR os Instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade, para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

LOCALIZAÇÃO	MARCA	MODELO	Nº SÉRIE	Nº DER	TIPO
SP021 KM013+100 SUL FX1	ENGEBRÁS	MMV544	02633/2019	17069	FIXO - CONTROLADOR
SP021 KM013+100 SUL FX2	ENGEBRÁS	MMV544	02637/2019	17070	FIXO - CONTROLADOR
SP021 KM013+100 SUL FX3	ENGEBRÁS	MMV544	02320/2019	17071	FIXO - CONTROLADOR
SP021 KM013+100 SUL FX4	ENGEBRÁS	MMV544	01650/2019	17072	FIXO - CONTROLADOR

Número de referência: DERSP-PRC-2022/02503

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, tendo em vista a informação prestada pela Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária, da Diretoria de Operações, em conformidade com o que estabelece a RESOLUÇÃO nº 798, de 02/09/2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria SUP/DER nº 039 de 18/06/2003, resolve HOMOLOGAR os Instrumentos Eletrônicos Medidores de Velocidade, para veículos automotivos, abaixo discriminados, devidamente aprovados e registrados no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

LOCALIZAÇÃO	MARCA MODELO Nº DE SERIE Nº DER	TIPO
SP021 KM065+950M OESTE FX 3 ENGEBRÁS MMV544 02410/2019 17068		FIXO CONTROLADOR

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA

DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA - DR.11
Comunicado:

Divulgação dos pagamentos que serão realizados no dia 02/07/2022 de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 05 de março de 2001.

UG LIQUIDANTE Nº. DA PD VALOR
162184 2022PD00039 R$ 600,00

DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA - DR.11
Comunicado:

Divulgação dos pagamentos que serão realizados no dia 03/07/2022 de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 45.695, de 05 de março de 2001.

UG LIQUIDANTE	Nº. DA PD	VALOR
162184	2022PD00040	R$ 599,90
162184	2022PD00041	R$ 598,00

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO–DR.9
Despachar:
Despachar:
Despacho do Diretor, de 12-05-2022
Protocolo: DERSP-PRC-2022/01236
Interessado: FLORISVALDO STORTE BOCCHI

Autorizando, com base no item 2.3 da Seção 3.09 - Atividades Gerais - Autorizações e Concessões do Manual de Normas do DER, AUTORIZO a título precário, a instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do Km 160+228m,Lado: Direito, da Rodovia: Antonio Alduino - SP-463, Trecho: Vitória Brasil à Dolcinópolis, pelo período de 2 anos a contar de 16/05/2022 a 15/05/2024.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO–DR.9
Despachar:
Despachar:
Despacho do Diretor, de 10-05-2022
Protocolo: DER/3424721/2019
Interessado: ADEMIR RALIO

Autorizando, com base nos itens 2.3 e 2.8 da Seção 3.09 - Atividades Gerais do Manual de Normas do DER, AUTORIZO a renovação da autorização para a instalação de uma barraca para venda de produtos hortifrutigranjeiros, na altura do Km 506+570m, Lado:Esquerdo, pista leste, da Rodovia: Euclides da Cunha - SP-320, Trecho: Cosmorama à Votuporanga, pelo período de 2 anos a contar de 16/05/2022 a 15/05/2024.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Extrato de Contrato

PROTOCOLO DER 418654/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.312-3 – CONTRATADA: TOP INFRESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 335 – DATA: 10.05.22 – OBJETO: Programa de recuperação de estradas vicinais do Estado de São Paulo ("NOVAS VICINAIS"), divididos em 58 lotes, FASE 2, constituído pelo Lote 57, Estrada Vicinal OLP-040, Natal Breda, da ponte do Rio Turvo até a Divisa do Municipio de Tabapuã, localizada no municipio de Olimpia. Extensão total de 13,540km. Edital nº 062/21-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJDER nº 1 de 21.01.22. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência em 10.05.22, à fl. 42 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1º Prorrogação de prazo, por mais 05 meses, em observância a justificativa técnica, fls. 33/34, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e da Diretoria de Operações, fl. 41. O prazo para a execução das obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 11 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 10.11.21, projetando sua conclusão para 10.10.22. A vigência contratual passa a ser de 16 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 05 do protocolo e aprovado pelo Responsável pelo Expediente da Superintendência, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 07.02.23, em decorrência da prorrogação do prazo, no valor de R$ 588.804,69 – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Extrato de Contrato

PROTOCOLO DER 143378/22 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO 21.368-8 – CONTRATADA: MMF PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 356 – DATA: 06.06.22 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo de uma nova ponte sobre o Rio Tietê na Estrada da Volta Fria, divisa dos municípios de Suzano e Mogi das Cruzes. Convite nº 103/21. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJDER nº 1 de 21.01.22. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Diretoria de Engenharia em 05.05.22, à fl. 107 do Protocolo. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1º Prorrogação de prazo, por mais 04 meses, em observância a justificativa técnica, fls. 87/91, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e do Responsável pelo Expediente da Diretoria de Engenharia. O prazo para a execução dos serviços, objeto do presente contrato, será de 08 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço, datada de 07.02.22, projetando sua conclusão para 07.10.22. A vigência contratual passa a ser de 13 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo de execução dos serviços. – CRONOGRAMA: O cronograma autuado às fls. 94/95 do protocolo e aprovado pelo Responsável pelo Expediente da Diretoria de Engenharia, regulará o andamento dos serviços. – GARANTIA: Revalidação do prazo da garantia para 04.02.23, em decorrência da prorrogação do prazo, no valor de R$ 11.331,31 – CONFIRMAÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidam com o presente TAM.

Cultura e Economia Criativa

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC Nº 25, de 06 de junho de 2022.

Designa novos membros para compor a Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura e altera a Resolução SC nº 55, de 21 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso II, alínea "b", do Decreto Estadual n.º 50.941, de 05 de julho de 2006,

CONSIDERANDO a competência estabelecida pelo artigo 9º, § 2º, Lei Complementar Estadual n.º 846, de 04 de junho de 1998;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura integra a estrutura básica da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, nos termos do artigo 3º, inciso V, do Decreto Estadual n.º 50.941, de 05 de julho de 2006, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 51.916, de 20 de junho de 2007,

RESOLVE, com fulcro no artigo 6º do Decreto Estadual n.º 43.493, de 29 de setembro 1998, com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 60.681, de 23 de julho de 2014:

Artigo 1º - Designar Luiz Oberdan Liporoni, portador da cédula de identidade n.º 3.935.275-4, como membro do poder público para compor a Comissão de Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Área da Cultura, em substituição a Aracélia Lucia Costa, portador da cédula de identidade n.º 19.851.101-2.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 06 de junho de 2022.
SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO
Secretário de Cultura e Economia Criativa
Gabinete do Secretário

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO nº 01/22

Processo: 8160/2003– Termo de Cooperação – Partícipes: Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e a FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO, DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO e FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - FAEPA – Objeto: Hospital oferecerá "campo de ensino e treinamento" a estudante dos cursos mencionados anteriormente, sem qualquer vínculo empregatício e desde que aprovado e aceito pelo Coordenador da área campo para os alunos da FFCLRP – Parecer 112/22 de 22-04-22- Vigência: 05 anos, contado de 03/06/22 -Assinatura:03/06/22

Logística e Transportes

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 007/2022
Contrato de Concessão Patrocinada SLT nº 008/2014
Edital de Concorrência Pública Internacional nº 01/2014
Processo ARTESP-EXP-2021/17362
CONTRATANTE: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica formalizada a alteração do CONTRATO, por iniciativa do PODER CONCEDENTE, com o objetivo de autorizar, mediante o atendimento pelo PARCEIRO PRIVADO das exigências legais e contratuais envolvidas, incluindo a entrega pelo PARCEIRO PRIVADO e o aceite pelo PODER CONCEDENTE da Obra de Ampliação Principal, a operação antecipada pelo PARCEIRO PRIVADO do subsegmento dos CONTORNOS, conforme condições técnicas e operacionais previstas nos ANEXOS 1 e 2 deste TAM007 e nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS

2.1. Este TAM007 é acompanhado dos seguintes anexos:
ANEXO 1 Condições de Operação
ANEXO 2 Croqui do subsegmento

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO E SUA RECOMPOSIÇÃO

3.1. As PARTES reconhecem que a operação antecipada do subsegmento dos CONTORNOS, objeto deste TAM007, autorizada na forma da Cláusula Primeira, importa em potencial desequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, cujos efeitos deverão ser apurados pela ARTESP em autos próprios, devendo os respectivos cálculos, conforme pertinência, assim como a eventual e oportuna recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, ocorrer na forma prevista no TAM004.

DATA DA ASSINATURA: 06-06-2022

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Número de referência: DERSP-PRC-2022/02683

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, defiro o pedido formulado pela empresa SAVVI ESCOLTA E TRANSPORTES LTDA-ME, ficando os veículos abaixo relacionados, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

Placas	Marca	Modelo	VALIDADE
GAH0H48	FIAT	FIORINO WORKING	26/05/2023

Número de referência: DERSP-PRC-2022/02682

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, defiro o pedido formulado pela empresa TRANSCOLTA LOGÍSTICA LTDA-ME, ficando os veículos abaixo relacionados, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

Placas	Marca	Modelo	VALIDADE
GEM8D51	RENAULT	KWID ZEN 2	24/05/2023

Número de referência: DERSP-PRC-2022/02725

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, defiro o pedido formulado pela empresa ESTRELA CAR ESCOLTAS E TRANSPORTES LTDA., ficando os veículos abaixo relacionados, habilitado a prestar serviços de escolta, para o transporte de cargas indivisíveis e ou excedentes em peso e ou dimensões, quando em circulação nas rodovias estaduais:

Placas	Marca	Modelo	VALIDADE
CUK3A56	VW	GOL1.0L MC4	16/05/2023

Número de referência: DERSP-PRC- 2022/02483

Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, salientando-se a manifestação favorável do órgão técnico competente da Coordenadoria de Operação e Segurança Rodoviária da Diretoria de Operações, de acordo com o disposto na Portaria SUP/DER 088 DE 18/06/2021, defiro o pedido formulado pela empresa TRANSALTERNATIVA TRANSPORTES LTDA-ME, ficando os veículos abaixo relacionados, habilitado a prestar serviços de

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
SLTCAP202201844A
Autenticado com senha por MARCIA REGINA DA SILVA BATISTA - Assessor Técnico de Gabinete IV / ATG - 08/06/2022 às 10:51:59.
Documento Nº: 43928006-3074 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=43928006-3074
SIGA

Governo do Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CAC-PPP)

ATA DA 10/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

1. Data, Hora e Local

No dia 13 de abril de 2022, às 15h00, realizou-se de forma virtual a 10ª Reunião Ordinária da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas ("CAC-PPP" ou "Comissão"), nos termos dos Decretos Estaduais nº 62.540/2017 e nº 64.998/2020.

2. Presenças

Presentes os seguintes membros da CAC-PPP: Tarcila Reis Jordão, na qualidade de Presidente, David Polessi de Moraes, Diego Jacome Valois Tafur, Gustavo Carvalho Tapia Lira e Thiago Mesquita Nunes.

Estavam presentes ainda:

- Pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo ("Artesp"): Milton Roberto Persoli, Diretor-Geral;

- Pela Secretaria de Logística e Transportes ("SLT"): João Octaviano Machado Neto, Secretário, e Jucilene Lima Araújo Teixeira;

- Pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo ("PGE/SP"): Pedro Monnerat Heidenfelder;

SLTCAP20220103 5A

Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 09/05/2022 às 08:48:46.
Documento Nº: 41166327-685 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41166327-685

SIGA

Governo do Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CAC-PPP)

e

- Pela Subsecretaria de Parcerias: Edgard Benozatti Neto, Izabel Dompieri, Paula Pannunzio e Andrea Lavourinha.

3. Ordem do Dia

Aprovação do 7º Termo Aditivo Modificativo ("TAM 007") ao Contrato de Concessão Patrocinada nº 008/2014 ("Contrato Tamoios"), referente à Rodovia dos Tamoios (SP-99), que prevê a antecipação de operação de segmento viário dos contornos de Caraguatatuba e São Sebastião, com vistas, principalmente, a viabilizar a entrega da Ampliação Principal, dispondo sobre as premissas para cálculo do reequilíbrio contratual e demais condicionantes a serem observadas no instrumento.

4. Deliberações

A reunião foi aberta pela Presidente, que esclareceu aos demais membros da CAC-PPP os motivos da sua convocação.

Com a palavra, o Sr. Secretário João Otaviano contextualizou que a efetiva operação da Ampliação Principal depende de solução técnica para interligação do novo trecho de serra ao litoral de Caraguatatuba, cujas obras dos Contornos atualmente têm prazo de conclusão estimado em novembro/2023 e que, por essa razão, a alternativa mais adequada e de interesse público, para viabilizar a inauguração dessa malha viária central, consiste na antecipação da operação de um subsegmento das obras dos Contornos. Inteirou que o TAM 006/2021, na sua cláusula 1.3, inciso VII, estabelece que eventual operação antecipada de segmentos parcialmente concluídos dos Contornos deverá ser objeto de prévio termo aditivo modificativo específico e concluiu avaliando que a emissão do TAM 007 prevê a operação antecipada de 6

SLTCAP20220103 5A

Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 09/05/2022 às 08:48:46.
Documento Nº: 41166327-685 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41166327-685

km de seguimento parcial dos Contornos de Caraguatatuba, e que tal reequilíbrio será futuramente calculado conforme as premissas do TAM 004.

O Sr. Milton Roberto Persoli contextualizou a importância da antecipação da operação do trecho dos contornos para a liberação da subida da serra, informando que tal percurso de serra levará apenas 16 minutos para ser percorrido.

A Presidente Tarcila Reis Jordão entendeu pela aprovação da celebração do TAM 007, medida aceita pelos demais membros da CAC-PPP.

O Sr. Diego Tafur pediu a palavra para trazer atualização sobre o contrato de PPP da FURP. Começou relembrando que o assunto já foi objeto de reuniões realizadas pela CAC-PPP em 2 março de 2021 e 23 de fevereiro de 2022, nas quais a FURP informou, respectivamente, que (i) estaria desenvolvendo conversas junto à Concessionária Paulista de Medicamentos S/A ("CPM") para fins da realização da rescisão amigável e que (ii) foram contratados novos estudos e que estes apontaram para alguns cenários possíveis para extinção do contrato e negociação com a concessionária, restando pendente a definição quanto ao cenário elegido e respectiva análise de viabilidade jurídica pela PGE.

Na sequência, o representante da CPP informou que o registro do tema se faz necessário uma vez que a CPP foi notificada em 30 de março de 2022, com a finalidade de executar a garantia constituída pela CPP nos termos da cláusula 26 do contrato de concessão e da cláusula sexta do contrato de penhor. Após o recebimento da referida notificação, a CPP adotou providências no sentido de obter informações atualizadas sobre o status de negociação entre e a FURP e a CPM, bem como sobre a regularidade dos valores cobrados. Em resposta, a FURP informou que seguem em trâmite as tratativas para realização de rescisão amigável e que não concordava com os valores apresentados na referida notificação, uma vez que estes não consideravam os desequilíbrios apurados no estudo realizado pela FIPECAFI em favor do poder concedente.

A CPP ressaltou que o conjunto dos fatos narrados impõe à gestão da companhia, fato que foi ratificado pelo seu Conselho de Administração, a adoção de cautelas adicionais com a

SLTCAP20220103 5A

Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 09/05/2022 às 08:48:46.
Documento Nº: 41166327-685 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41166327-685

Governo do Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CAC-PPP)

finalidade de subsidiar o agente de garantia na condução do procedimento executório da garantia, de modo que a eventual liquidação de valores ocorra apenas após a devida apuração do montante financeiro devido pela FURP à Concessionária. Além disso, faz-se necessário o respectivo enquadramento dos valores em pauta às rubricas financeiras abarcadas, nos termos da cláusula 1.2 do Contrato de Penhor (Parcela A e Parcela B). Ainda, também se impõe a necessidade de avaliação dos aspectos jurídicos relativos à execução da garantia, notadamente em função da suspensão do contrato, cuja extinção já foi determinada. Por fim, foi recomendada a tentativa de desenvolver alternativas que afastassem imediatamente tal medida e propusesse uma solução definitiva para o contrato.

Foram então encerrados os trabalhos com a lavratura desta ata que, após aprovada, foi assinada pelos membros.

Tarcila Reis Jordão

Presidente

David Polessi de Moraes

DIEGO JACOME VALOIS TAFUR:03875400402

Assinado de forma digital por DIEGO JACOME VALOIS TAFUR:03875400402
Dados: 2022.05.03 16:46:20 -03'00'

Diego Jacome Valois Tafur

SLTCAP20220103 5A

Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 09/05/2022 às 08:48:46.
Documento Nº: 41166327-685 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41166327-685

Governo do Estado de São Paulo

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CAC-PPP)

Gustavo Carvalho Tapia Lira

THIAGO MESQUITA NUNES:34722488827

Assinado de forma digital por THIAGO MESQUITA NUNES:34722488827
Dados: 2022.04.29 15:15:50 -03'00'

Thiago Mesquita Nunes

SLTCAP20220103 5A

Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 09/05/2022 às 08:48:46.
Documento Nº: 41166327-685 - consulta à autenticidade em https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41166327-685

PR-RMSP/TCF/759/22
GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS

RF	AIIPM	DATA	VALOR
03157/22	2472053-A	31/03/2022	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
PR-RMSP/TCF/760/22
JOSE MARIA MAGALHAES

RF	AIIPM	DATA	VALOR
03148/22	2471796-C	30/03/2022	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
PR-RMSP/TCF/761/22
JOSE SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
03150/22	2471802-C	30/03/2022	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 26, Inciso VII
VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA
PR-RMSP/TCF/762/22
ESTUTI CONSTRUCAO EIRELI

RF	AIIPM	DATA	VALOR
03152/22	2471814-C	30/03/2022	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 55, Inciso I, Letra m
Utilizar veículo cujas especificações tenham sido alteradas
PR-RMSP/TCR/763/22
DENIS FIRMINO DE LIMA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
03184/22	2472570-A	04/04/2022	R$ 104,24

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 26, Inciso VII
VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA
PR-RMSP/TCF/764/22
GUIRRO TRANSPORTES LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
03158/22	2472430-A	01/04/2022	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
PR-RMSP/TCF/765/22
PAULO LUCIO DOS SANTOS

RF	AIIPM	DATA	VALOR
03183/22	2472510-A	04/04/2022	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 26, Inciso VII
VEÍCULO PERTENCENTE A EMPRESA REGISTRADA NÃO CADASTRADO OU COM VISTORIA VENCIDA
PR-RMSP/TCF/766/22
MURILO TOUR TRANSPORTES TERRESTRES E LOCAÇAO LTDA ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
03167/22	2472454-A	01/04/2022	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
PR-RMSP/TCF/767/22
DBW PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
03169/22	2472545-A	04/04/2022	R$ 130,31

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 57
Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM
PR-RMSP/TCR/768/22
ADEMIR DONIZETE DO NASCIMENTO

RF	AIIPM	DATA	VALOR
03168/22	2472478-A	01/04/2022	R$ 2606,11

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.
Artigo 57
Executar serviço de transporte coletivo regular não autorizado pela STM
PR-RMSP/TCR/769/22
LUIS ROBERTO MOREIRA DE OLIVEIRA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
03161/22	2472480-D	04/04/2022	R$ 2606,11

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

PR-RMSP/TCF/770/22

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
56339-C	01/04/2022	PLL 7132	JOSENILTON SANTOS RIBEIRO EIRELI ME
56341-C	01/04/2022	LMN 7166	VESPER TRANSPORTES LTDA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

PR-RMSP/TCF/771/22

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
56345-C	04/04/2022	CSK 3672	UNI ESDRAS MONTAGENS E MANUTENCOES LTDA - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido

PR-RMSP/TCF/772/22

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
56346-A	04/04/2022	ENT 3A43	VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

PR-RMSP/TCF/773/22

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
56348-A	05/04/2022	FSN 0G96	RAIMUNDO WEDSON DE AMORIM LIMA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II.Condução do Veículo por pessoa não habilitada.

PR-RMSP/TCR/774/22

APRC	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
5181-A	05/04/2022	BQN 1992	MARIA REGINA FERREIRA TRANSPORTES - EIRELI - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II.Condução do Veículo por pessoa não habilitada.

PR-RMSP/TCR/775/22

APRC	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
5180-A	04/04/2022	BPO 4910	JOSE AUGUSTO SARAIVA COITA - EIRELI

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

PR-RMSP/TCF/776/22

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
56350-E	05/04/2022	AVJ 5G40	SEVERINO ALVES BARRETO JUNIOR

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

PR-RMSP/TCF/777/22

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
56351-A	06/04/2022	EHI 7G55	SALOPET EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II.Condução do Veículo por pessoa não habilitada.

PR-RMSP/TCR/778/22

APRC	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
5182-A	06/04/2022	FSJ 7B61	WAGNER VALENTIM TRANSPORTES EIRELI - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido

PR-RMSP/TCF/779/22

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
56354-A	06/04/2022	DPC 5B39	AHS LOCADORA DE VEICULOS TRANSP. FRETAMENTO E TURISMO EIRELI

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 57- executar serviço de transporte coletivo regular de passageiros não permitido ou autorizado pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

PR-RMSP/TCR/780/22

APAV	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
56363-A	07/04/2022	GDK 9507	ANTONIO MARIO SOARES-ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Retirada de Veículo de Circulação, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 24.675 de 30/01/86, alterado pelo Decreto 27.436 de 07/10/87, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 60 - Inciso II.Condução do Veículo por pessoa não habilitada.

PR-RMSP/TCR/781/22

APRC	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
5183-A	07/04/2022	GJL 4F09	DAUTON LACERDA DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

PR-RMSP/TCF/782/22

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Condutor
56360-A	07/04/2022	DDU 7C41	MARMOCLEAN TRATAMENTO EM PISO LTDA

Projetos e Ações Estratégicas

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS

CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE DESESTATIZAÇÃO - CDPED

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPPP

Ata da 31ª Reunião Conjunta Ordinária, concernente à 267ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual nº 9.361, de 05/07/1996, e à 114ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei Estadual 11.688, de 19/05/2004

Data: 31/03/2022, às 17h30

Local: Salão Bandeirantes – 1º andar (presencial e por vídeo conferência)

Palácio dos Bandeirantes

Conselheiros

RODRIGO GARCIA – Vice-Governador do Estado – Secretário de Governo – Presidente do CGPPP, HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES - Secretário da Fazenda e Planejamento – Presidente do CDPED, REINALDO IAPEQUINO - Secretário Executivo, representante indicado pelo Secretário de Orçamento e Gestão Nelson Luiz Baeta Neves Filho, CÁSSIA REGINA OSSIPE MARTINS BOTELHO – Chefe de Gabinete, representante indicada pelo Secretário de Projetos e Ações Estratégicas Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, CLAUDIA POLTO DA CUNHA, Procuradora Geral Adjunta, representante indicada da Procuradora Geral do Estado Maria Lia Pinto Porto Corona, MARCOS RODRIGUES PENIDO - Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente, PATRÍCIA ELLEN DA SILVA - Secretária de Desenvolvimento Econômico, JÉSSICA SOUZA DE BRITO – Chefe de Gabinete, representante indicada pelo Secretário de Relações Internacionais Julio Serson.

Convidados

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO – Secretário de Logística e Transportes/SLT, EDSON CARAM – Superintendente do DER - Departamento de Estradas de Rodagem, PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER – Chefe de Gabinete da Secretaria de Logística e Transportes/SLT, MARINA AMADEU BATISTA BRAGANTE – Secretária Executiva de Desenvolvimento Econômico, TARCILA REIS JORDÃO – Subsecretária de Parcerias da SPAE, GABRIELA MINIUSSI ENGLER PINTO PORTUGAL RIBEIRO – Secretária Executiva de Parcerias.

CITI SP – II – Jaguaré (Centro Internacional de Tecnologia e Inovação)

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas/CGPPP e do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização/CDPED e na presença dos Convidados, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, procedeu à abertura dos trabalhos, colocando em pauta os avanços nas premissas da modelagem para concessão dos serviços de construção, operação, manutenção e exploração comercial da segunda etapa do Projeto do Centro Internacional de Tecnologia e Inovação de São Paulo, denominado CITI SP - II, a ser implantado no imóvel do Parque Tecnológico Jaguaré. Rememorou que, em sede da 27ª Reunião Conjunta Ordinária do CDPED e CGPPP de 24/11/2021 os Conselheiros acolheram as premissas preliminares da proposta elaborada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico/SDE, em parceria com InvestSP, Urbit e Kolx, autorizando o aprofundamento dos estudos no âmbito do Grupo de Trabalho, sendo realizadas, no período de 06 a 12/12/2021, consultas ao Mercado para que operadores, investidores, financiadores e outros interessados qualificados contribuíssem na maturação do modelo de concessão.

Com a palavra a Secretária de Desenvolvimento Econômico, PATRÍCIA ELLEN DA SILVA, que reiterou que o Plano Geral do Centro Internacional de Tecnologia e Inovação (CITI), segregado em etapas para sua implantação, representa um Distrito de Inovação com o propósito de catalisar a interação dos atores do ecossistema de inovação global e de São Paulo, gerando negócios e soluções inovadoras para problemas reais, possuindo como objetivo estratégico a missão de (i) gerar negócios resultantes da inovação; (ii) ampliar o esforço de inovação de grandes e médias empresas; (iii) apoiar o desenvolvimento de startups; (iv) expandir a inserção de São Paulo na dinâmica internacional de inovação; além de (v) amparar iniciativas para desenvolvimento de talentos entre crianças e jovens. Relatou que a primeira fase do projeto (CITI I), denominada "IPT Open Experience", encontra-se em operação, fomentando investimentos significativos para o Estado. No tocante à 2ª etapa, relativa ao CITI SP – II, discorreu sobre as responsabilidades a cargo da concessionária, que seriam: (i) parcelamento das glebas em lotes; (ii) execução de obras de urbanização, como asfalto, calçada, paisagismo, redes de infraestrutura (água, esgoto, drenagem, energia etc), bem como operação e manutenção de todo o espaço; (iii) construção dos equipamentos e desenvolvimento de atividades complementares e de apoio, abrangendo escritórios, lojas e alimentação; (iv) instalação de ciclopassarela, integrando o distrito de inovação às marginais do Rio Pinheiro e às estações de trem e de Metrô, com vistas a valorizar e melhorar mobilidade, acesso e segurança do empreendimento; e (v) obras complementares à atividade de CT&I, especialmente de uso residencial, nos termos admitidos pela legislação municipal. Explicou que o modelo projetado de concessão não prevê aporte de recursos orçamentários públicos, considerando como potenciais geradores de receitas para a concessionária os (i) negócios de CT&I, envolvendo locação de conjuntos, locação de espaços (coworking), eventos, incubadora, "retail", estacionamento e outras atividades e arranjos, a (ii) exploração comercial dos equipamentos reversíveis, o (iii) aluguel de áreas e a (iv) venda de áreas, na forma da legislação. Com respeito às principais premissas econômico-financeira e jurídica da modelagem preliminar, ponderou que o cronograma de investimentos seria expressivo nos 6 primeiros anos, prevendo entrada de receitas a partir do sétimo ano de vigência do contrato, com prazo total para a concessão de 35 anos. Finalizou apresentando cronograma propositivo para os próximos encaminhamentos do projeto.

Depois de acolhidas as considerações e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP avaliou o interesse público do Governo do Estado de São Paulo no projeto, fundamentado na tríade da ciência, tecnologia e inovação, observando que as projeções prévias do modelo indicariam viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica do empreendimento e colocou o assunto para apreciação dos Conselheiros, que decidiram, por unanimidade, aprovar as premissas preliminares da modelagem para concessão dos serviços de construção, operação, manutenção e exploração comercial do CITI SP – Etapa II, com consequente autorização para realização das etapas de audiência e consulta públicas e demais encaminhamentos correlatos.

5ª Rodada do Programa Estadual de Concessão de Rodovias – Bloco Noroeste Paulista

Dando seguimento à ordem do dia, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, colocou em apreciação os progressos na consolidação da modelagem final e nas diretrizes da licitação para concessão das estradas do "Bloco Noroeste Paulista", realizados no âmbito do Grupo de Trabalho, considerando as deliberações do CDPED e CGPPP, em sede da 26ª Reunião Conjunta Ordinária de 29/09/2021, que aprovaram o escopo preliminar do projeto, autorizando os eventos de audiência, realizados no período de 21 a 27/10/2021, e consulta pública às minutas do Edital, contrato e demais anexos, disponibilizadas de 30/10/2021 a 10/01/2022, ocorrendo também reuniões de Sondagem ao Mercado ("Market Souding") entre os dias 07 a 10/03/2022.

Com a palavra, o Assessor Técnico da Secretaria de Projetos e Ações Estratégicas EDGARD BENOZATTI NETO relatou que durante a realização dos eventos de audiência e de consulta pública às minutas dos instrumentos licitatórios foram recebidas 585 contribuições, que abordaram principalmente os aspectos de (i) projeções e cronograma de execução dos investimentos, (ii) procedimentos para solução de divergências, (iii) riscos alocados à concessionária e (iv) equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Explicou que o traçado final do Sistema Rodoviário a ser concedido, denominado "Lote Noroeste Paulista", abarca aproximadamente 600 km de extensão, englobando os trechos atualmente administrados pela (i) Triângulo do Sol, de 442,2 km (SP-310, SP-333 e SP-326), e pela (ii) TEBE, com 158 km (SP-326, SP-351 e SP-323), sem previsão de instalação de novas praças de pedágio, com manutenção das 10 praças existentes, e que os investimentos previstos a cargo da futura concessionária seriam direcionados principalmente para duplicação de cerca de 122 km de estradas, implantação de terceira faixa, acostamentos, ciclovias, marginais, bem como para melhorias de operação e conservação, elevando a segurança e conforto do usuário, a serem executados ao longo dos 30 anos de vigência do contrato. Finalizou apresentando outras premissas do modelo econômico-financeiro e jurídico relativas às projeções de demanda, de custos operacionais e de receitas, prevendo pagamentos de ônus de fiscalização e de outorga variável, bem como de outorga fixa, cujo maior valor ofertado permanece como critério de julgamento do certame, nos moldes de Concorrência Internacional, e concluiu expondo o cronograma tentativo para os próximos encaminhamentos.

Finda a exposição e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP colocou que, além das obras para melhorias das vias, que trarão fluidez ao tráfego com maior segurança e conforto ao usuário, a modelagem final também prevê a implantação das demais inovações incorporadas às recentes contratações de concessões rodoviárias do Estado de São Paulo, como a metodologia IRap, a implantação do "Desconto para Usuário Frequente" e o sistema de cobrança tarifária "free flow", buscando considerar nas projeções de viabilidade técnica, econômico-financeiro e jurídica, as orientações de priorizar a modicidade tarifária e de mitigar possíveis riscos fiscais ao Estado envolvidos com a introdução dessas modernizações. Dessa forma, recomendou a aprovação da modelagem final do projeto e a autorização para publicação do Edital de licitação, condicionada ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado/PGE e à emissão do Decreto autorizativo da concessão, e submeteu a matéria para apreciação dos Conselheiros, que decidiram, por unanimidade, acompanhar as colocações do Presidente.

Contrato de Concessão Patrocinada (PPP): Rodovia dos Tamoios e Contornos

Na sequência, referindo-se ao Contrato de Parceria Público-Privada (PPP) da Rodovia dos Tamoios e Contornos, o Presidente do CGPPP colocou em apreciação a celebração do 7º termo aditivo à Concessão Patrocinada, que prevê a antecipação de operação de segmento viário dos contornos de Caraguatatuba e São Sebastião, com vistas, principalmente, a viabilizar a entrega da Ampliação Principal, dispondo sobre as premissas para cálculo do reequilíbrio contratual e demais condicionantes a serem observadas no instrumento.

Com a palavra o Secretário de Logística e Transportes, JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO, que introduziu o assunto relatando que o contrato, formalizado em 19/12/2014 com a Concessionária Rodovia dos Tamoios S/A, nos moldes de Concessão Patrocinada, contemplou, originalmente, (i) a operação e manutenção do sistema existente da Rodovia dos Tamoios (SP-099) e dos contornos viários de Caraguatatuba e São Sebastião; e (ii) a execução de obras civis para Ampliação Principal de nova pista ascendente da Serra, com prazo contratual de 30 anos. Explicou ainda que o instrumento já sofreu seis aditamentos. No tocante à celebração do 7º Termo Aditivo Modificativo, o Secretário de Logística e Transportes contextualizou que a efetiva operação da Ampliação Principal depende de solução técnica para interligação do novo trecho de serra ao litoral de Caraguatatuba, cujas obras dos Contornos atualmente têm prazo de conclusão estimado em novembro/2023 e que, por essa razão, a alternativa mais adequada e de interesse público, para viabilizar a inauguração dessa malha viária central, consiste na antecipação da operação de um subsegmento das obras dos Contornos. Inteirou que o TAM 006/2021 estabelece que eventual operação antecipada de segmentos parcialmente concluídos dos Contornos, requerida por iniciativa do Poder Concedente, deverá ser objeto de prévio termo aditivo modificativo específico e concluiu avaliando que a emissão do TAM 007/2022 prevê a operação antecipada de 6 km de seguimento parcial dos Contornos de Caraguatatuba.

Depois de colhidas as considerações e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP explicou que a minuta do aditivo foi apreciada pela Procuradoria Geral do Estado/PGE e submeteu a matéria para apreciação do Colegiado, observando a competência opinativa prevista no item "4", do §5º do Art. 3º, da Lei nº 11.688/2004, o qual não manifestou quaisquer óbices em relação ao prosseguimento das providências a cargo do Poder Concedente e da ARTESP para emissão do 7º Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão Patrocinada SLT nº 008/2014, observando ainda que a celebração do aditivo deverá receber prévia anuência da Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Parcerias Público-Privadas/CAC-PPP.

Contratos de Concessões Rodoviárias – Concessionária De Rodovias Do Oeste De São Paulo S.A – ViaOeste; Concessionária Rodovias Integradas Do Oeste S.A. - SPVias; e Concessionária Do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.- AutoBan

Como último assunto da ordem do dia, o Presidente do CGPPP, referindo-se aos contratos de concessões rodoviárias celebrados com as concessionárias CCR AutoBAn, CCR Via Oeste e CCR SPVias, que administram treze das principais rodovias paulistas, anunciou ao Colegiado a assinatura, nesta data (31/03/2022), do Acordo Definitivo entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes, e o Grupo CCR, por meio de suas controladas (AutoBAn, ViaOeste e SPVias), equacionando os passivos regulatórios existentes, encerramento conflitos judiciais entre as partes, além de solucionar desequilíbrios contratuais, tanto em favor do Estado quanto da concessionária. Observou que, no âmbito da 23ª Reunião Conjunta Ordinária do CDPED e CGPPP de 29/06/2021, os Conselheiros tomaram ciência do entendimento que equa-

SLTCAP202201034A

Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 09/05/2022 às 08:43:06.
Documento Nº: 41166000-3103 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41166000-3103
SIGA

cionaria os passivos regulatórios, sendo firmado inicialmente o Termo Aditivo Modificativo Preliminar, destinado a estabelecer diretrizes a serem observadas para emissão do aditamento definitivo, que também prevê a incorporação de melhores práticas regulatórias aos instrumentos.

Reiteirou que, com a celebração do Acordo Preliminar em junho/2021, o Grupo CCR havia anunciado obras que totalizavam R$ 2,3 bilhões para conservação e revitalização de pistas e outras melhorias na AutoBAn e na SPVias, intervenções importantes no corredor São Paulo-Sorocaba, na Rodovia Castello Branco e de duplicação da Rodovia Prefeito Lívio Tagliassachi, em São Roque, bem como realizado pagamento de R$ 1,2 bilhão ao Estado de São Paulo, a título de indenização. Ponderou que para assinatura do entendimento definitivo, as tratativas se estenderam pelo prazo previsto no Acordo Preliminar (9 meses) e que durante esse período a ARTESP – Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo analisou os processos e cálculos finais. Finalizou reafirmando que tal acordo significa um avanço na solução dos desequilíbrios contratuais, além do encerramento de contendas judiciais, resultando em previsibilidade quanto à execução e ao término dos contratos de concessão, conferindo credibilidade e segurança jurídica ao Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGPPP, RODRIGO GARCIA, agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a reunião, e lavrou a ata que, lida e achada conforme, segue validada pelos presentes.

RODRIGO GARCIA
HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
REINALDO IAPEQUINO
CÁSSIA REGINA OSSIPE MARTINS BOTELHO
CLAUDIA POLTO DA CUNHA
MARCOS RODRIGUES PENIDO
PATRÍCIA ELLEN DA SILVA
JÉSSICA SOUZA DE BRITO
JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO

(Página de assinatura da Ata da 31ª Reunião Conjunta Ordinária do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização e do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, realizada em 31 de março de 2022). S.P. 31-3-2022

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR 7704, DE 08-04-2022.

Dispõe sobre o trabalho das gestantes no contexto do quadro epidemiológico atual da infecção por SARS-CoV-2.

O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no artigo 42, I, do Estatuto, considerando o advento da Lei 14.311, de 09/03/2022, e ouvida a Comissão Assessora para Assuntos Relacionados à Covid-19, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – O capítulo III da Portaria GR 7.687, de 23/12/2021, acrescido pela Portaria GR 7.689, de 1º/02/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III – Disposições Transitórias

Artigo 1º – Considerando a disseminação da variante Ômicron do SARS-CoV-2, o Dirigente da Unidade/Órgão poderá, excepcionalmente, durante o mês de fevereiro de 2022, organizar atividades acadêmicas não presenciais e escalas de servidores na forma de trabalho híbrido (presencial e remoto).

Artigo 2º – Considerando o quadro epidemiológico atual da infecção por SARS-CoV-2, ficará a critério dos Dirigentes das Unidades/Órgãos da Universidade, à vista das peculiaridades e necessidades de cada caso concreto, instituir às servidoras gestantes a modalidade de trabalho remoto ou híbrido (remoto e presencial), desde que a função por elas exercida seja compatível com o trabalho remoto e não haja prejuízo ao serviço público." (NR)

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o artigo 7º-A da Portaria GR 7.670, de 12/08/2021, acrescido pela Portaria GR 7.671, de 19/08/2021.

Portarias do Reitor, de 08-04-2022

Designando, tendo em vista a Resolução 8074/2021 (Proc. USP 19.1.4518.1.2):

o Prof. Dr. EMANUEL CARRILHO como Presidente da Comissão de Ética da USP;

a Profa. Dra. ANA PAULA TORRES MEGIANI como Vice-Presidente da Comissão de Ética da USP.

Retificação do DOE de 07-04-2022 - Na portaria do Reitor designando os Profs. Drs. HELENA RIBEIRO e ROBERTO MANUEL TORRESI como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Comissão Especial de Regimes de Trabalho - CERT, onde se lê "a contar da data da publicação" leia-se "a contar de 08-04-2022".

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Departamento de Administração

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 2022.1.337.1.7

Despacho do Reitor de 08.04.22.

Ratifico o ato de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que a assina.

Unidade Interessada: Reitoria da Universidade de São Paulo

Contratada: Companhia de Gás de São Paulo-COMGÁS

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Despacho da Pró-Reitora, de 04-04-2022

Rerratificando a Portaria PRCEU 18/2022, publicada no Diário Oficial de 02-04-2022, para indicar os efetivos membros da Comissão de Avaliação dos projetos submetidos ao 7º Edital Santander/USP/FUSP de Fomento às Iniciativas de Cultura e Extensão: Profa. Dra. Paula da Cunha Correa, Prof. Dr. Fabio Rodrigues, Prof. Dr. Júlio Cézar Estrella, Prof. Dr. Eduardo Goes Neves, Profa. Dra. Roseli de Deus Lopes e a Profa. Dra. Elizabeth Maria de Araújo Lima.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Extrato de Termo Aditivo
8º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 12/2019 - Processo 2019.1.114.82.0.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Sandra Chechter & Vania Tramontino Arquitetura S/S – EPP.

Tomada de Preços n.º 02/2018: Elaboração do projeto executivo completo do Bloco de Recepção, Acolhimentos e Atividades Educativas do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos contados a partir de 03/03/2022.

Data da Assinatura: 25/02/2022.

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 29/2021 - Processo 2021.1.126.82.1.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Ponto e Base Construções Eireli.

Objeto: Elaboração de projeto executivo de hidráulica e elétrica para prevenção e combate a incêndio da reforma do Edifício Principal, da Faculdade de Direito da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos contados a partir de 18/02/2022.

Data da Assinatura: 16/02/2022.

Extrato de Termo Aditivo
8º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 12/2019 - Processo 2019.1.114.82.0.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Sandra Chechter & Vania Tramontino Arquitetura S/S – EPP.

Tomada de Preços n.º 02/2018: Elaboração do projeto executivo completo do Bloco de Recepção, Acolhimentos e Atividades Educativas do Museu de Arqueologia e Etnologia da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos contados a partir de 03/03/2022.

Data da Assinatura: 25/02/2022.

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 29/2021 - Processo 2021.1.126.82.1.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Ponto e Base Construções Eireli.

Objeto: Elaboração de projeto executivo de hidráulica e elétrica para prevenção e combate a incêndio da reforma do Edifício Principal, da Faculdade de Direito da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos contados a partir de 18/02/2022.

Data da Assinatura: 16/02/2022.

Extrato de Termo Aditivo

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo do Contrato 01/2022 - Processo 2022.1.8.82.0.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Cost Saving Serviços de Apoio Administrativo e Treinamento Ltda.-EPP.

Objeto: Prestação de serviços de consultoria para avaliação do fluxo de trabalhos e formulação de proposições visando à maior eficiência e segurança financeira na gestão de obras da Superintendência do Espaço Físico da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 45 dias corridos contados a partir de 20/03/2022.

Data da Assinatura: 18/03/2022.

AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

Resumo de Termo Aditivo a Convênio

Proc. USP 2017.1.1176.1.1;

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Westfälische Wilhelms-Universität Münster" (Alemanha);

Objeto: cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as universidades, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação e membros da equipe técnico-administrativa entre as respectivas instituições. O Termo Aditivo estende a vigência do Convênio até 10-04-2027;

Vigência: de 08-04-2022 a 10-04-2027;

Data da assinatura: 08-04-2022.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

PORTARIA EACH 13/2022, de 7.04.2022

Dispõe sobre a eleição, para mandato complementar, de representante da categoria Professor Associado para a Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), tendo em vista o que dispõe o Regimento Interno da EACH, o Estatuto e o Regimento Geral da USP, e no uso de suas atribuições, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A eleição do representante da categoria Professor Associado para a Congregação realizar-se-á pelo voto direto e secreto no dia 10 de maio de 2022, das 9h às 17h. O voto será realizado à distância, por meio de sistema eletrônico de votação.

Artigo 2º - O número de vagas dos representantes, titular e suplente, para a Congregação está definido da seguinte forma:

COLEGIADO: Congregação
CATEGORIA: Professor Associado
REPRESENTANTES TITULARES: 01 (um)
REPRESENTANTES SUPLENTES: 01 (um)

Artigo 3º - Não será privado do direito de votar e ser votado o docente que se encontrar de férias.

Artigo 4º - São elegíveis e eleitores todos os professores associados da EACH.

Artigo 5º - O registro das candidaturas será feito por meio de requerimento devidamente assinado, dirigido ao Diretor, disponível na página http://www5.each.usp.br/eleicoes-each/.

§ 1º- As inscrições poderão ser realizadas até as 12h de 18 de abril de 2022, devendo ser efetuada mediante a inserção do requerimento devidamente assinado pelos candidatos no formulário de inscrição: https://forms.gle/6sQwtMrHUZrMsAqy6 .

§ 2º- Os candidatos somente poderão se inscrever em vinculação (titular e suplente).

Artigo 6º - Cada eleitor poderá votar em apenas uma vinculação.

Artigo 7º - As inscrições que estiverem de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria serão deferidas pelo Diretor e divulgadas em 20 de abril de 2022 na página da EACH.

Artigo 8º- A mesa eleitoral será composta por: Gislene Aparecida dos Santos (Presidente), Evandro Mateus Moretto (Mesário) e Silgia Aparecida da Costa (Mesária).

Artigo 9º- O processo eleitoral para cada categoria obedecerá às seguintes condições:

I- registro prévio de candidatos na forma estabelecida pelo artigo 5º;

II- divulgação do resultado geral da eleição pela Assistência Acadêmica após a apuração do pleito na página da EACH: http://www5.each.usp.br/eleicoes-each/

Artigo 10 - Encerrados os trabalhos eleitorais, todo material relativo à eleição será conservado pela Assistência Técnica Acadêmica pelo período de trinta dias.

Artigo 11 – Em caso de empate, será observado o Artigo 220 do Regimento Geral da USP.

Artigo 12 - No prazo de até três dias úteis após a divulgação dos resultados poderá ser impetrado recurso dirigido ao Diretor da EACH.

Parágrafo único - O recurso referido neste artigo deverá ser enviado à Assistência Acadêmica e será decidido pelo Diretor da EACH em até cinco dias contados da data de sua impetração.

Artigo 13 - Os casos omissos serão resolvidos de plano pelo Diretor da EACH.

Artigo 14 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 7 de abril de 2022.
Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha
Diretor
Av. Arlindo Béttio, 1.000 Ermelino Matarazzo | 03828-000 São Paulo – SP | www.each.usp.br

PORTARIA EACH 12/2022, de 7.04.2022

Dispõe sobre a eleição de representante da categoria Servidor Técnico-Administrativo, e respectivo suplente, para a Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), tendo em vista o que dispõe o Regimento Interno da EACH, o Estatuto e o Regimento Geral da USP, e no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - A eleição do representante da categoria Servidor Técnico-Administrativo para a Congregação realizar-se-á pelo voto direto e secreto, no dia 10 de maio de 2022, das 9h às 17h. O voto será realizado à distância, por meio de sistema eletrônico de votação.

Artigo 2º - O número de vagas dos representantes, titulares e suplentes, para a Congregação está definido da seguinte forma:

COLEGIADO: Congregação
CATEGORIA: Servidor Técnico-Administrativo
REPRESENTANTES TITULARES: 01 (um)
REPRESENTANTES SUPLENTES: 01 (um)

Artigo 3º - Os representantes eleitos terão mandato de um ano.

Artigo 4º - Não será privado do direito de votar e ser votado o servidor técnico-administrativo que se encontrar em férias ou afastado de suas funções, com ou sem prejuízo de vencimentos.

Artigo 5º – São elegíveis todos os servidores técnico-administrativos da EACH, exceto os que forem alunos da USP.

Artigo 6º - São eleitores todos os servidores técnico-administrativos da EACH.

Artigo 7º - Os candidatos apenas poderão se candidatar isoladamente, por meio de requerimento devidamente assinado a ser encaminhado para https://forms.gle/H1kSr3H1WkndGJDb8, até às 12h de 18 de abril de 2022.

Artigo 8º - O eleitor poderá votar em somente um nome para representante de sua categoria no colegiado, sendo considerado titular o mais votado e suplente o segundo mais votado.

Artigo 9º - No dia 20 de abril de 2022 será divulgada a relação dos candidatos registrados.

Artigo 10 - A mesa eleitoral será composta por: Sra. Andrea Pedroso (Presidente), Sra. Jerusa Eleutério Aguiar (Mesário) e Sra. Renata Lira Cordeiro (Mesário).

Artigo 11 - O processo eleitoral para cada categoria obedecerá às seguintes condições:

I - registro prévio de candidatos na forma estabelecida pelo artigo 7º;

II - proclamação do resultado geral da eleição pela Assistência Acadêmica após a apuração do pleito.

Artigo 12 - Encerrados os trabalhos eleitorais, todo material relativo à eleição será conservado pela Assistência Técnica Acadêmica pelo período de trinta dias.

Artigo 13 - No prazo de até três dias úteis após a proclamação dos eleitos poderá ser impetrado recurso sobre o resultado da eleição dirigido ao Diretor da EACH.

§ 1º - O recurso referido neste artigo será protocolado na Seção de Expediente da EACH e não produzirá efeito suspensivo.

§ 2º - O recurso a que se refere este artigo será decidido pelo Diretor da EACH, no prazo máximo de cinco dias contados da data de sua impetração.

Artigo 13 – Em caso de empate, será observado o Artigo 235 do Regimento Geral da USP.

Artigo 14 - Os casos omissos serão resolvidos de plano pelo Diretor da EACH.

Artigo 15 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 7 de abril de 2022
Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha
Diretor
Av. Arlindo Béttio, 1.000 Ermelino Matarazzo | 03828-000 São Paulo – SP | www.each.usp.br

PORTARIA EACH 14/2022, de 8.04.2022

Dispõe sobre a eleição de representante da categoria Docente para a Comissão de Cultura e Extensão Universitária (CCEx) da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH) da Universidade de São Paulo (USP), tendo em vista o que dispõe o Regimento Interno da EACH, o Estatuto e o Regimento Geral da USP, e no uso de suas atribuições, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - A eleição do representante da categoria Docente para a CCEx realizar-se-á pelo voto direto e secreto no dia 10 de maio de 2022, das 9h às 17h. O voto será realizado à distância, por meio de sistema eletrônico de votação.

Artigo 2º - O número de vagas dos representantes, titular e suplente, para a CCEx está definido da seguinte forma:

COLEGIADO: CCEx
CATEGORIA: Docente
REPRESENTANTES TITULARES: 02 (dois)
REPRESENTANTES SUPLENTES: 02 (dois)

Artigo 3º - Não será privado do direito de votar e ser votado o docente que se encontrar de férias.

Artigo 4º - São elegíveis e eleitores todos os docentes da EACH.

Artigo 5º - O registro das candidaturas será feito por meio de requerimento devidamente assinado, dirigido ao Diretor, disponível na página http://www5.each.usp.br/eleicoes-each/.

§ 1º- As inscrições poderão ser realizadas até as 12h de 18 de abril de 2022, devendo ser efetuada mediante a inserção do requerimento devidamente assinado pelos candidatos no formulário de inscrição: https://forms.gle/6sQwtMrHUZrMsAqy6 .

§ 2º- Os candidatos somente poderão se inscrever em vinculação (titular e suplente).

Artigo 6º - Cada eleitor poderá votar em apenas uma vinculação.

Artigo 7º - As inscrições que estiverem de acordo com as normas estabelecidas nesta Portaria serão deferidas pelo Diretor e divulgadas em 20 de abril de 2022 na página da EACH.

Artigo 8º- A mesa eleitoral será composta por: Cynthia Harumy Watanabe Correa (Presidente), Káthia Maria Honorio (Mesária) e Douglas Roque Andrade (Mesário).

Artigo 9º- O processo eleitoral para cada categoria obedecerá às seguintes condições:

I- registro prévio de candidatos na forma estabelecida pelo artigo 5º;

II- divulgação do resultado geral da eleição pela Assistência Acadêmica após a apuração do pleito na página da EACH: http://www5.each.usp.br/eleicoes-each/

Artigo 10 - Encerrados os trabalhos eleitorais, todo material relativo à eleição será conservado pela Assistência Técnica Acadêmica pelo período de trinta dias.

Artigo 11 – Em caso de empate, será observado o Artigo 220 do Regimento Geral da USP.

Artigo 12 - No prazo de até três dias úteis após a divulgação dos resultados poderá ser impetrado recurso dirigido ao Diretor da EACH.

Parágrafo único - O recurso referido neste artigo deverá ser enviado à Assistência Acadêmica e será decidido pelo Diretor da EACH em até cinco dias contados da data de sua impetração.

Artigo 13 - Os casos omissos serão resolvidos de plano pelo Diretor da EACH.

Artigo 14 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 8 de abril de 2022.
Prof. Dr. Ricardo Ricci Uvinha
Diretor
Av. Arlindo Béttio, 1.000 Ermelino Matarazzo | 03828-000 São Paulo – SP | www.each.usp.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

COMUNICADO EEFE-USP 009/2022, DE 07.04.2022.

Informa a totalização dos votos eletrônicos e convencionais da eleição para os representantes Discentes da Pós-Graduação junto aos Colegiados da EEFE

Nos termos do artigo 12 da Portaria D-EEFE 005/2022, comunicamos abaixo a totalização dos votos eletrônicos e convencionais da eleição para representação discente da Pós-graduação junto aos Colegiados da EEFE-USP, realizada em 06/04/2022.

Apuração

Representante discente da Pós-Graduação na Congregação

Titular Luís Felipe Rodrigues/ Suplente Pedro Henrique Silva Santos - 15 votos

Representante discente da Pós-Graduação na Comissão de Pós-Graduação

Titular Gabriela Sila Borges/ Suplente Janaina da Silva Vieira - 20 votos

Representante discente da Pós-Graduação na Comissão de Pesquisa

Titula Janaina da Silva Vieira/ Suplente Gabriela Sila Borges - 17 votos

NULO - 02 votos
BRANCO - 11 votos

Nos termos da Portaria que regulamentam o processo eleitoral, os candidatos têm prazo até às 16h do dia 12/04/2022 para apresentar recurso, e será decidido pelo Diretor. O recurso pode ser apresentado para o e-mail scapaceefe@usp.br

São Paulo, 07 de abril de 2022
Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão
Diretor

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 06-04-2022, SEÇÃO 1, PÁGINA 98

EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2023

Onde se lê:
1. INSCRIÇÃO
1.1 "A inscrição para a 2ª etapa do Processo de Transferência Externa 2023, será nos dias 17 e 18.10.2022, via email sgeefe@usp.br, contendo:"

Leia-se:
1. INSCRIÇÃO
1.1 "A inscrição para a 2ª etapa do Processo de Transferência Externa 2023, será nos dias 20 e 21.06.2022, via email sgeefe@usp.br, contendo:"

Onde se lê:
1.1.2 "Atestado ou declaração de matrícula emitido a partir de 01.10.2022, expedido pela instituição de origem, devidamente carimbada e assinada ou com certificação digital, onde conste que o(a) candidato(a) esteja regularmente matriculado(a), curso e portaria de reconhecimento pelo MEC;"

Leia-se:
1.1.2 "Atestado ou declaração de matrícula emitido a partir de 01.06.2022, expedido pela instituição de origem, devidamente carimbada e assinada ou com certificação digital, onde conste que o(a) candidato(a) esteja regularmente matriculado(a), curso e portaria de reconhecimento pelo MEC;"

Onde se lê:
1.2 "Os Candidatos aprovados na 1ª etapa a ser realizada pela Fuvest, deverão enviar para sgeefe@usp.br, no dia 17 e 18.10.2022, os documentos listados nos subitens 1.1.1 a 1.1.4, em PDF, especificando no ASSUNTO: Inscrição para transferência externa 2023."

Leia-se:
1.2 "Os Candidatos aprovados na 1ª etapa a ser realizada pela Fuvest, deverão enviar para sgeefe@usp.br, no dia 20 e 21.06.2022, os documentos listados nos subitens 1.1.1 a 1.1.4, em PDF, especificando no ASSUNTO: Inscrição para transferência externa 2023."

Onde se lê:
2. AVALIAÇÃO
2.1.2 "A prova escrita será realizada no dia 16.11.2022, com início às 09:00hs, com duração máxima de 4 horas, em uma das salas de aula da EEFEUSP. O número da sala será informado no referido dia. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário acima;"

Leia:se
2.1.2 "A prova escrita será realizada no dia 12.09.2022, com início às 09:00hs, com duração máxima de 4 horas, em uma das salas de aula da EEFEUSP. O número da sala será informado no referido dia. Não será permitida a entrada de candidatos após o horário acima;"

Onde se lê:
4. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS
4.1 "A lista dos candidatos classificados será divulgada no dia 16.12.2022, às 14:00 horas, exclusivamente no site http://www.eefe.usp.br. Serão divulgados os 6 primeiros dígitos do CPF, do(s) candidato(s) que obtiver(em) nota mínima 7,0(sete). Em nenhuma hipótese será informado resultado via telefone."

Leia-se:
4.1 "A lista dos candidatos classificados será divulgada no dia 17.10.2022, às 14:00 horas, exclusivamente no site http://www.eefe.usp.br. Serão divulgados os 6 primeiros dígitos do CPF, do(s) candidato(s) que obtiver(em) nota mínima 7,0(sete). Em nenhuma hipótese será informado resultado via telefone."

Onde se lê:
7. CRONOGRAMA
"7.1 - 17 e 18.10.2022 - Envio de documentos da segunda fase para sgeefe@usp.br 7.2 - 16.11.2022 - 9:00hs - Prova escrita - Sala de aula da EEFEUSP a definir
7.3 - 16.12.2022 - 14:00hs - Divulgação dos resultados - site http://www.eefe.usp.br 7.4 - 23.01.2023 - Matrícula e homologação dos documentos - 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas."

Leia:se
7. CRONOGRAMA
"7.1 - 20 e 21.06.2022 - Envio de documentos da segunda fase para sgeefe@usp.br 7.2 - 12.09.2022 - 9:00hs - Prova escrita - Sala de aula da EEFEUSP a definir
7.3 - 17.10.2022 - 14:00hs - Divulgação dos resultados - site http://www.eefe.usp.br 7.4 - 23.01.2023 - Matrícula e homologação dos documentos - 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas."

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Serviço de Pós-Graduação

Processo: 2020.1.00551.16.5

Contrato (ou Convênio): 46131

Partícipes: Universidade de São Paulo/Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e a Universidade de Coimbra, Portugal.

Objeto: Estabelecimento de Convênio Acadêmico internacional para Dupla-Titulação de Doutorado de Ana Carolina Louback Lopes

Data da assinatura: 06/04/2022

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO

Despacho do Diretor de 08/04/2022

Compra Dispensa de Licitação – Bens de Pesquisa nº 06/2022

Ratificando o Ato Declaratório de dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, Inciso XXI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, ressaltando que os preços são compatíveis com os praticados no mercado nacional, bem como anexamos aos autos a justificativa do coordenador do projeto solicitante.

SLTCAP202201034A

Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 09/05/2022 às 08:43:06.
Documento Nº: 41166000-3103 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41166000-3103